GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Quinta-feira
11 DE JULHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.482

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Ricardo Nunes garante que não quer usar as redes sociais para 'polêmicas'. ESTADO/A3



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Câmara aprova a versão final do novo Ensino Médio

» Objetivo é de adequar à realidade das escolas as alternativas de formação apresentadas aos estudantes

Substitutivo mantém aumento da carga horária da formação geral básica previsto no projeto original, de 1.800 para 2.400 horas (somados os 3 anos do ensino médio) para alunos que não optarem pelo ensino técnico. A carga horária total do ensino médio continua a ser de 3.000 horas nos três anos (5 horas em cada um dos 200 dias letivos anuais). ESTADO/A3

Ambulantes vão entregar carta ao prefeito

Trabalhadores ambulantes da Capital vão fazer um ato na manhã de hoje em frente à Prefeitura de São Paulo e entregar uma carta com reivindicações ao prefeito Ricardo Nunes (MDB). O documento foi elaborado pelo Fórum dos Ambulantes, com uma série de reivindicações da categoria. ESTADO/A3

Farmácia Popular oferece 95% dos medicamentos

Desde ontem, 95% dos medicamentos e insumos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular passam a ser distribuídos de forma gratuita. De acordo com o Ministério da Saúde, remédios para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça em unidades credenciadas. Já a lista de farmácias e drogarias credenciadas ao programa pode ser acessada aqui. A expectativa da pasta é que cerca de 3 milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam beneficiadas. "Isso pode gerar uma economia para os usuários de até R$ 400 por ano". BRASIL/A5



SHUTTERSTOCK/FELIXRAMAO

Dois meses após fechamento
Salgado Filho retomará embarque e desembarque

O Aeroporto Internacional Salgado Filho, de Porto Alegre, retomará a partir de segunda os embarques e desembarques e o controle de segurança no terminal de passageiros. Desde 27 de maio, essas operações em voos comerciais estão sendo realizadas em um shopping de Canoas, município da região metropolitana da capital gaúcha, para pousos e decolagens na Base Aérea de Canoas. BRASIL/A5

Dólar mais alto aperta o bolso do brasileiro

BRASIL/A5

ENSAIOS SOBRE INFLAÇÃO

USP estimula pensamento econômico

Em sua 18ª edição, o Prêmio de Ensaios Econoteen tem como tema Aspectos políticos, econômicos e sociais do combate à inflação no Brasil. O concurso é destinado a estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do estado de São Paulo e recebe inscrições até o dia 19 de agosto. Realizado pelo Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) da USP, tem como objetivo estimular o pensamento econômico entre os jovens. SERVIÇOS/A2



DIVULGAÇÃO/IGOSPEL

Marcha para Jesus em Taboão acontece no próximo sábado

Evento será na na região central e conta com o apoio da prefeitura ESTADO/A3

Restaurantes brindam clientes no aniversário



DIVULGAÇÃO

Além de desfrutar de um ambiente agradável, provar pratos saborosos e boas bebidas, a comemoração do aniversário nestes locais tem mais uma vantagem: muitos bares e restaurantes costumam presentear o aniversariante com algum item gratuito. CULTURA/A11

NA CAPITAL

Estações da CPTM oferecem vacinação contra gripe

SERVIÇOS/A2

Tempo

Araçatuba 16° 30°
Presidente Prudente 13° 27°
Piracicaba 14° 27°
Ribeirão Preto 16° 32°
Campinas 14° 28°
Ubatuba 17° 23°
São Paulo 14° 25°
Registro 11° 16°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Nevoeiro ao amanhecer. Nuvens à noite e chuvisco. mín 13° máx 17°

SÁBADO: Céu nublado com possibilidade de garoa o dia todo. Chove à noite. mín 13° máx 17°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens. mín 13° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 AMANHÃ: 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS



MÁRCIO LINO/PMG

Vagas para estudantes. A Prefeitura de Guarulhos publicou um edital com vagas para estudantes do ensino superior de várias áreas. As inscrições vão ser abertas em 12 de julho, próxima sexta-feira. O processo seletivo pretende selecionar universitários para eventuais oportunidades de estágio que surjam na gestão municipal. Os estudantes dos seguintes cursos podem se inscrever: arquitetura e urbanismo, direito, administração de empresas e engenharia civil. Os aprovados no processo seletivo vão receber bolsa-auxílio no valor de R$ 1.100 por mês, além do benefício de auxílio-transporte na quantia de R$ 233,20 mensais. A carga horária de estágio será de seis horas por dia, totalizando 30 horas semanais. **(Bruno Hoffmann)**

Cursos profissionalizantes. O Centro Assistencial de Motivação Profissional (CAMP) Pinheiros está com as inscrições abertas para para cursos profissionalizantes gratuitos em cinco áreas distintas. Ao todo, são 160 vagas disponíveis direcionadas a pessoas de 15 a 59 anos. As atividades iniciam em 15 julho seguirão até o final de novembro. As vagas são limitadas e existe uma lista de espera para os cursos. As cargas horárias dos períodos da manhã e tarde são de 440 horas, para o noturno de 330 horas, divididas entre cada curso. Para se candidatar, os interessados possuem duas possibilidade. Podem se inscrever no site do CAMP Pinheiros, ou presencialmente na unidade do centro, localizado na rua Galeno de Almeida, número 547, em Pinheiros. **(GSP)**

Visitas monitoradas. Durante o mês de julho, o público pode agendar visitas monitoradas no Centro de Biologia Marinha da USP (Cebimar), na praia do Cabelo Gordo, na cidade de São Sebastião, litoral de São Paulo. As visitas incluem uma excursão à praia e costões rochosos e observação de animais vivos expostos em tanques, podendo tocar em alguns deles. As visitas acontecerão às 9h30 ou às 14h, com duração de duas a três horas. **(GSP)**

Creches em Suzano. A partir de agosto, os pais e responsáveis poderão solicitar as vagas em creches e pré-escolas de forma online em Suzano. O formato digital é uma alternativa a inscrição presencial que continuará a ser feita. As vagas serão preenchidas conforme uma classificação que levará em conta uma lista de prioridades. **(GSP)**

USP abre concurso de ensaios sobre inflação

ECONOMIA. Serão premiados os cinco melhores trabalhos com valores entre R$ 400 e R$ 1.500; inscrições vão até 19 de agosto



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Concurso realizado pelo FEA do USP tem como objetivo estimular o pensamento econômico entre os jovens

Em sua 18ª edição, o Prêmio de Ensaios Econoteen tem como tema Aspectos políticos, econômicos e sociais do combate à inflação no Brasil. O concurso é destinado a estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do estado de São Paulo e recebe inscrições até o dia 19 de agosto.

Realizado pelo Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) da USP, tem como objetivo estimular o pensamento econômico entre os jovens. Serão premiados os cinco melhores trabalhos com valores entre R$ 400 e R$ 1.500. As inscrições são feitas diretamente no site do Econoteen, onde o aluno encontra todas as informações sobre o tema e as regras do concurso.

Segundo os organizadores, o aumento da inflação representa, via de regra, um "imposto" que onera muito as camadas mais pobres da população. No texto motivador o estudante encontra referências para compor o ensaio: "O Brasil, assim como outros países (por exemplo, a Alemanha do início dos anos 1920), já experimentou elevadas taxas de inflação. Conceitualmente a inflação pode ser entendida como um aumento generalizado de preços e, consequentemente, dos números-índices gerais de preços. Também pode ser entendida como uma manifestação do agravamento dos conflitos distributivos na economia, além de representar a deterioração do padrão monetário de um país, isto é, a depreciação do valor real da moeda".

O primeiro colocado no concurso receberá como prêmio R$ 1.500 e uma bolsa integral do cursinho da FEA. Os demais receberão prêmios em dinheiro: R$ 1.000 (2º colocado), R$ 600 (3º colocado), R$ 500 (4º colocado) e R$ 400 (5º colocado). Os prêmios serão entregues durante uma cerimônia na FEA em data a ser divulgada posteriormente. **(GSP)**



Fique ligado

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Para receber a dose da vacina contra gripe, o interessado precisa apresentar um documento de identidade com foto

Estações da CPTM têm vacinação contra gripe em SP; saiba quais

Para intensificar a vacinação contra a gripe em São Paulo, sete estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitano (CPTM) terão pontos de imunização contra o vírus influenza – causador da gripe - a partir desta quarta-feira (10/7).

Os imunizantes estarão disponíveis para adultos e crianças, com idade acima de seis meses.

As estações Guaianases, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Comendador Ermelino recebem os agentes de saúde nesta quarta e na sexta-feira (12/7), das 9h às 19h, e a estação Palmeiras-Barra Funda, das 9h às 16h.

Já a estação Perus promove a vacinação na quarta, quinta-feira (11/7) e sexta, das 9h às 16h. Nos mesmos dias, na estação Engenheiro Goulart, o horário do posto volante é das 9h às 18h.

Para receber a dose, o interessado precisa apresentar um documento de identidade com foto.

A campanha de vacinação estadual encerra neste domingo (14/07). Os interessados podem comparecer a qualquer unidade básica de saúde em horário comercial.

Considerada a forma de prevenção mais eficaz contra a gripe, a vacina é voltada para toda a população acima dos 6 meses de idade.

Aqueles que se vacinaram no ano passado, devem reforçar a imunização novamente, pois o vírus passa por modificações, criando a necessidade de seguir o esquema vacinal anualmente.

Vale reforçar que os compostas das doses aplicadas ajudam a proteger contra as cepas atuais. A ação divulgada pelo governo de SP nos 645 municípios paulistas aplicou, até 4 de julho, um total de 9.157.311 doses. **(Matheus Herbert)**

As estações Guaianases, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Comendador Ermelino recebem os agentes de saúde nesta quarta e na sexta-feira (12/7), das 9h às 19h, e a estação Palmeiras-Barra Funda, das 9h às 16h

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br


GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:


Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDUCAÇÃO. Projeto mantém o aumento da carga horária da formação geral básica previsto no projeto original

Câmara dos Deputados aprova mudanças no ensino médio

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (9) um projeto de lei que reformula o ensino médio. Os congressistas rejeitaram a inclusão do espanhol como disciplina obrigatória e as mudanças que o Senado havia feito na carga horária da formação básica do novo ensino médio.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Mendonça Filho (União-PE) para o Projeto de Lei 5230/23, do Poder Executivo. O projeto mantém o aumento da carga horária da formação geral básica previsto no projeto original, de 1.800 para 2.400 horas para alunos que não optarem pelo ensino técnico.

O substitutivo prevê a formulação das novas diretrizes nacionais para o aprofundamento das áreas de conhecimento até o fim de 2024 e a aplicação de todas as regras pelas escolas a partir de 2025. Os alunos que estiverem cursando o ensino médio na data de publicação da lei farão uma transição para as novas regras.

A partir de 2027, o processo seletivo para o ensino superior deverá considerar as diretrizes nacionais de aprofundamento definidas. O estudante terá o direito de optar por uma das áreas de conhecimento, independentemente do itinerário formativo cursado no ensino médio.

Atualmente, apenas português e matemática são obrigatórias em todos os anos do ensino médio, além de educação física, arte, sociologia e filosofia.

Com a aprovação, as disciplinas obrigatórias em todos os anos serão: português, inglês, artes, educação física, matemática, ciências da natureza (biologia, física, química) e ciências humanas (filosofia, geografia, história, sociologia). Além disso, o espanhol será facultativo. **(Bruno Hoffmann)**



DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atualmente, apenas português e matemática são obrigatórias em todos os anos do ensino médio

CARTA PARA PREFEITO

Ambulantes marcam protesto para esta quinta

Um grupo de trabalhadores ambulantes da Capital vão fazer um ato na manhã desta quinta-feira (11/7) em frente à Prefeitura de São Paulo, e pretendem entregar uma carta com reivindicações ao prefeito Ricardo Nunes (MDB).

O documento foi elaborado pelo Fórum dos Ambulantes, com uma série de reivindicações da categoria, "que vem sofrendo cotidianamente diversas violências e violações de direito", como diz o texto.

Entre os pedidos está o fim da Operação Delegada, um convênio da gestão municipal para que policiais de folga atuem na segurança pública da cidade. Historicamente, a operação é voltada principalmente ao combate ao comércio ambulante e apresentação de artistas de rua de modo considerado irregular.

"A Operação Delegada é a responsável pela maior parte das arbitrariedades cometidas na fiscalização do comércio ambulante", afirma ainda o documento. **(Bruno Hoffmann)**

Nunes diz que não quer usar as redes para 'polêmicas'

Após reportagem da Gazeta, prefeito afirmou que venceu em 2020 mesmo com rede sociais menor do que a dos adversários

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) disse que venceu as eleições de 2020, como vice de Bruno Covas (PSDB), mesmo sem ter as redes sociais tão grandes quanto a de adversários, e que não está interessado em usar a internet para criar "situações polêmicas".

A resposta foi dada após uma reportagem da *Gazeta* revelar que a presença do mandatário nas redes sociais é a mais fraca entre quatro dos principais pré-candidatos em São Paulo.

"Na eleição de 2020 o Bruno [Covas] e eu fomos vencedores e não tínhamos uma rede do tamanho dos adversários, pelo menos, dentro dos critérios que utilizaram, sem considerar o território", afirmou o prefeito, em contato com a reportagem da *Gazeta*.

"Minha rede é basicamente do trabalho que desenvolvo, assim quem acompanha é porque está interessado na cidade e não em 'situações polêmicas'", completou o emedebista.

Ainda segundo ele, o público da sua rede social é predominantemente da cidade de São Paulo. "Não adianta ter uma rede conversando com outros municípios, outros estados ou países", afirmou.

A *Gazeta* teve acesso a métricas de público alcançado do Instagram do prefeito. Os dados mostram que 66,5% dos espectadores de seu conteúdo no Instagram são da Capital. Na sequência vem a cidade de Guarulhos, com apenas 1,5%, e Osasco, com 0,9%.

Já entre os países, quase a totalidade do público é do Brasil: 98,9%. Os Estados Unidos aparecem na sequência, com 0,2%.

ESTUDO EXCLUSIVO.
No estudo, feito com exclusividade para a *Gazeta* pela empresa especialista em redes sociais para campanhas políticas GoBuzz, o atual prefeito aparece como o mais fraco em número de seguidores em relação aos principais adversário nas redes sociais. O conteúdo também não foi bem avaliado.

"Os conteúdos em geral são padronizados, sem brilhar o eleitor", analisou Rafael Bergamo, CEO da GoBuzz. **(Bruno Hoffmann)**

Taboão terá Marcha para Jesus neste sábado

O município de Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, vai receber neste sábado (13/07) mais uma edição da Marcha para Jesus.

O evento é liderado pela Igreja Renascer em Cristo e reúne igrejas cristãs de Taboão da Serra. A marcha é realizada na região central e conta com o apoio da prefeitura.



EDUARDO TOLEDO/PORTAL O TABOANENSE

O evento é liderado pela Igreja Renascer em Cristo e reúne igrejas cristãs de Taboão da Serra; marcha é realizada na região central

CAMINHADA COMEÇA 14H EM TABOÃO DA SERRA.
A caminhada começará às 14h, na rua do Tesouro, nº 340, e terminará no Parque das Hortênsias, onde um palco será montado para os shows de música gospel.

Entre os nomes confirmados, estão: Ton Carfi, Cassiane, Renascer Praise, Gabriel Asaph, Lukas Agustinho, Katsbarnea, 2Metro, Banda Noah e Emissários do Rei.

O evento contará com a presença do Apóstolo Estevam Hernandes, presidente da Marcha para Jesus no Brasil. "Esse é um evento de magnitude mundial e representa um dos momentos mais emocionantes para os cristãos. Estamos comprometidos em apoiar a realização deste evento em Taboão da Serra", afirmou ele.

O vereador Anderson Nóbrega, apoiador da Marcha para Jesus em Taboão da Serra lembra que o evento faz parte do calendário oficial do município, por meio da Lei 1.158/ 97, de autoria de seu pai, Olívio Nóbrega. "É com muita alegria que realizamos mais um ano essa Marcha que leva o nome de Jesus Cristo e sua mensagem para todos de nossa cidade."

SERVIÇO.
Marcha para Jesus de Taboão
Data: 13 de julho (sábado)
Início: às 14h, da rua do Tesouro, nº 340, Centro / Taboão da Serra
Destino: Parque das Hortênsia. **(Matheus Herbert)**

BANCO DO BRASIL — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
Espolio Neuza Silvino Dos Santos Juvino	Mutuario	4.000.518

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — GOVERNO FEDERAL



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
Espolio Adriana De Jesus Da Silva	Mutuario	2.110.001
Espolio Juvenal Mendes Da Silva Filho-ci	Mutuario	2.110.041

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.028/2024
Tipo: Menor Preço por Grupo
Aviso de Revogação

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. e neste jornal no dia 11/07/2024, foi revogado devido às alterações no edital. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e de resposta à emergência para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC. Total de itens licitados: 49. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 11 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.033/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva de equipamento fotodocumentador. Total de itens licitados: 1. Entrega de propostas: a partir de 11/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 25/07/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 11 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.034/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de estrutura, locação de equipamentos e mobiliários para a realização de eventos, a fim de atender as necessidades da Universidade Federal do ABC. Total de itens licitados: 35. Entrega de propostas: a partir de 11/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 29/07/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7538. Santo André, 11 de julho de 2024. Gustavo Di Cesare Giannella – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.035/2024
Tipo: Menor Preço por Grupo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e de resposta à emergência para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC. Total de itens licitados: 49. Entrega de propostas: a partir de 11/07/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 24/07/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 11 de julho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório 66/2024. Concorrência 07/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção do Ecoponto Municipal, a serem executadas na Rua José Luciano Pereira, s/nº, próximo ao transporte municipal, centro, Castilho - SP. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP. Rua Tomé Emídio de Souza, 865, Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04. Item: 01. Valor: R$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais). Castilho – SP, 10 de julho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através do seu agente de contratação, torna público a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024,** aberta através do Edital nº 017/2024, Processo nº 062/2024 do tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO CASSONI, Nº580, CENTRO – DOBRADA/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital e seus anexos encontra-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e https://bll.org.br/. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br Dobrada, 10 de julho de 2024. ANALICE CARVALHO SILVA Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

CREDENCIAMENTO N° 001/2024
CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS INDIVIAIS MEI´S, PARA SERVIÇOS DE APOIO EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Francisco Antônio Mafra , Município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.302.130/0001-17, torna público para os interessados que, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a partir do dia 15 de julho de 2024, das 09h00m às 11h00h e das 13h00m às 16h00m, estará Realizando o credenciamento de microempresas indiviais MEI´s, conforme especificações, valores e condições estabelecidas no que compõe o presente Edital.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 059/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar de ordem judicial. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 10 de julho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 23 de julho de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 10 de julho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

EDITAL PROCESSO Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MENINO DA TÁBUA".**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 26/07/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 26/07/2024 às 09h00m.

- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

Site para realização do pregão: **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.

- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br.**
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por lote.
- Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 10 de julho de 2024.
Paulo Eduardo da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 060/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 10 de julho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 23 de julho de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 10 de julho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação de abertura do PREGÃO Nº 12/2024 - Edital nº 18/2024 - Proc. 6031/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros com trenzinho ornamentado, para utilização nos eventos realizados pela cultura, ao longo do ano. A abertura dar-se-á em 26 de julho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Várzea Paulista/SP, 10 de julho de 2024.
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Gestor Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024 – PROCESSO N.º 1178/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO-SP. SOBRE A CORREÇÃO EM RELAÇÃO AS FALHAS TÉCNICAS NO CADASTRAMENTO DO EDITAL EM EPÍGRAFE NA PLATAFORME DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: SERÁ INSERIDO NA PLATAFORMA, REPUBLICADO E ABERTO UM NOVO PRAZO DE IGUAL PERIODO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

ALTERANDO A DATA DO CERTAME PARA:

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/07/2024 ÀS 08H31MIN.
A RETIFICAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM:
http://www.novobbmnet.com.br e http://www.cerquilho.sp.gov.br
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994.

JOSÉ ROBERTO PILON – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

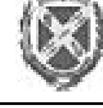
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais para escritório, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 26 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 - Objeto:** Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Guariba, incluindo a modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, conforme disposto na minuta do Contrato e Anexos da Minuta do Contrato. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: **26 de agosto 2024, entre as 08h00 horas e 12h00 horas (**data e período no qual deverão ser entregues, pelas PROPONENTES os ENVELOPES 1, 2 e 3, na sede Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Avenida Evaristo Vaz, nº 1190, Centro - Guariba/SP - CEP 14840-970). **SESSÃO PÚBLICA: 28 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 12 a 25 de julho de 2024 (Pregão Eletrônico nº 123/2024); 12 de julho a 23 de agosto de 2024 (Concorrência Pública nº 008/2024).**

Guariba, 10 de julho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PIRACICABA PREFEITURA DO MUNÍCIPIO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2024, ÀS 08H.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2024, ÀS 09H.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. DÚVIDAS: (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 10 DE JULHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Aviso de Licitação

PE 010/24. PC 5227/24. Contratação de empresa especializada para inclusão e atualização no sistema CAD único do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome. Abertura: 29/07/2024 as 09h00. O Edital encontra-se no site **www.maua.sp.gov.br** e **www.comprasbr.com.br.** Inf: (11)4512-7821. Xênia Pedrosa de Sousa Dispore – Secretária de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0156/2024
Processo Administrativo nº 080159/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjunto de faixas de contenção física e mecânica para pacientes que estão em agitação psicomotora ou agressividade nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 147.452,40 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **24/07/2024** a partir das **09h00m.**
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90156/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

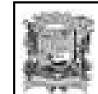
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024; **OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, RELACIONADOS À PRODUÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 30/07/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 10 de julho de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024** REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/2024 PROCESSO DE COMPRAS Nº: 051/2024. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM. O EDITAL FOI RETIFICADO E MODIFICADO A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 25-07-24, ÀS 09H30MIN. OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras, eventuais e parceladas, de medicamentos orais e injetáveis e material de enfermagem, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/, até as 09h00min do dia 25/07/2024, (Retificado) com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/ . Maiores informações ou esclarecimentos, poderão ser solicitados na Prefeitura do Município – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9501, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br Monte Azul Paulista - SP, 10 de julho de 2024. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

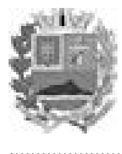
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 747/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (desktops e notebooks), com serviços de fornecimento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva on-site com fornecimento de peças de reposição inerentes a estes serviços. Data da sessão: 25/07/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 10 de julho de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz. Secretária Municipal da Educação. Adriano Ramires. Secretário Interino de Planejamento.



Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 72/2024, na modalidade de Concorrência 08/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a ampliação do cemitério municipal (pavimentação, guias, calçamento, execução de muro e portão, rede de iluminação pública e abastecimento de água), a ser realizado na Rua Mariano Nogueira de Souza, s/nº, Centro, Castilho – SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 11/07/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 29/07/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 29/07/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 29/07/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 10 de julho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO – SUSPENSÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.972/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024. OBJETO: aquisição de eletrocardiógrafo, otoscópio e balança digital portátil para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia. A Secretária de Saúde de Atibaia, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de solicitação de pedido de impugnação interposta por empresa interessada no presente certame. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Julho de 2.024. Everaldo da Silva - Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024; **OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL – ARENA DE BOCHA.** REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global; PAGAMENTO: conforme medições; RETIRADA DA PASTA TÉCNICA: sítio oficial www.bofete.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: 29/07/2024 às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 10 de julho de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 60/2024 - PROCESSO Nº 140/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2024 de objeto registro de preços para aquisições de ração para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente suprir as demandas das unidades do UPANIMAL. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 26 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 26 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Claúdio Pereira Gomes Junior - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 61/2024 - PROCESSO Nº 141/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2024 de objeto o registro de preços para a aquisição e instalação de persianas. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 26 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 26 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL N° 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº** 018/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 557/2024. **PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90018/2024. TIPO**: Menor preço por item. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 11/07/2024 às 09h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **25/07/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 10 DE JULHO DE 2024
RAFAELA CRISTINA STORANI
Chefe de Departamento de Compras e Licitação

FARMÁCIA POPULAR. Medicamentos para doença de Parkinson e glaucoma, por exemplo, já podem ser retirados de graça

Saúde amplia lista de remédios gratuitos



ELZA FIUZA/AGÊNCIA BRASIL

O programa foi criado em 2004 com o objetivo de disponibilizar medicamentos e insumos de saúde

A partir desta quarta-feira (10), 95% dos medicamentos e insumos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular passam a ser distribuídos de forma gratuita. De acordo com o Ministério da Saúde, remédios para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça em unidades credenciadas.

A expectativa da pasta é que cerca de 3 milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam beneficiadas. "Em média, isso pode gerar uma economia para os usuários de até R$ 400 por ano".

> **A expectativa da pasta é que cerca de 3 milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam beneficiadas**

ENTENDA.
O Farmácia Popular oferta, atualmente, 41 itens entre fármacos, fraldas e absorventes. Até então, somente medicamentos contra diabetes, hipertensão, asma e osteoporose, além de anticoncepcionais, eram distribuídos de forma gratuita.

Para os outros remédios e insumos, o ministério arcava com até 90% do valor de referência e o cidadão pagava o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Com a atualização, 39 dos 41 itens de saúde distribuídos podem ser retirados de graça.

O PROGRAMA.
O Farmácia Popular foi criado em 2004 com o objetivo de disponibilizar medicamentos e insumos de saúde. No ano passado, passou a incluir remédios para osteoporose e anticoncepcionais e, este ano, adotou também a distribuição de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e estudantes da rede pública.

Dados do governo federal indicam que o programa está presente em 85% dos municípios brasileiros, cerca de 4,7 mil cidades, e conta com mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo o país, com capacidade para atender 96% da população brasileira. "A expectativa do Ministério da Saúde é universalizar o programa, cobrindo 93% do território nacional".

"Já foram credenciadas 536 novas farmácias em 380 novos municípios de referência do Programa Mais Médicos, com 352 cidades do Norte e Nordeste recebendo a primeira unidade cadastrada. Para alcançar a meta, o credenciamento de novas farmácias e drogarias foi aberto em 811 cidades de todas as regiões do país, com prioridade para os municípios que participam do Mais Médicos – uma estratégia que visa a diminuição dos vazios assistenciais." **(AB)**

Dólar mais alto pode apertar o bolso do brasileiro

Em 2024, moeda acumula subida de 12,9%, apesar de ter perdido força nos últimos dias

O impacto da desvalorização do real frente ao dólar tende a chegar a produtos do cotidiano do brasileiro em poucos meses, caso indústria e varejo não consigam evitar o repasse para o preço final.

Segundo uma estimativa exclusiva da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo), em um intervalo de 12 meses, uma apreciação de 10% do câmbio tem um choque de 1,9% no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

No índice geral de inflação, a escalada do dólar é amortecida pela menor influência da moeda em serviços e preços administrados.

Por isso, os economistas simularam também o comportamento de itens em que a pressão do câmbio pode ser sentida rapidamente e que representam 7,2% da cesta do IPCA.

No caso de produtos que estão no café da manhã do brasileiro, dado que o país importa trigo, principalmente dos sócios do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai) e dos Estados Unidos, a "contaminação" pela alta do dólar é rápida.

A CNC estima que, para um aumento de 10% do câmbio, o impacto no pão de forma e em bolos industrializados seria de 8,2% e chegaria aos produtos em dois meses; para o pão francês, o choque seria de 6,8% e o intervalo é de um mês.


DIVULGAÇÃO

A CNC estima que, para um aumento de 10% do câmbio, o impacto para o pão francês seria de 6,8%

Ainda entre os alimentos, para o mesmo aumento de 10% do dólar, haveria um aumento de 7,7% no azeite, de 6,4% na farinha de trigo e de 4,1% no macarrão (chegando a esses produtos em dois meses).

"Como são itens com forte presença de importados, a transmissão é mais rápida. É como se dentro de cada garrafa de azeite tivesse dólar", diz Fabio Bentes, economista da CNC.

Os choques do dólar sobre esses itens não significam, necessariamente, que esse será o reajuste que chegará ao consumidor final. **(Douglas Gravas-FP)**

Salgado Filho retomará embarque e desembarque na próxima segunda-feira

O Aeroporto Internacional Salgado Filho, de Porto Alegre, retomará - a partir de segunda-feira (15) - os embarques e desembarques e o controle de segurança no terminal de passageiros. Desde 27 de maio, essas operações em voos comerciais estão sendo realizadas em um shopping de Canoas, município da região metropolitana da capital gaúcha, para pousos e decolagens na Base Aérea de Canoas.

O objetivo, segundo a Fraport Brasil, é dar mais agilidade ao embarque, desembarque e inspeção de segurança de um volume maior de passageiros de voos comerciais.

> **O objetivo, segundo a Fraport Brasil, é dar mais agilidade aos procedimentos de embarque, desembarque**

No entanto, a concessionária do aeroporto ressaltou que as operações de chegada e partida das aeronaves seguirão ocorrendo na base militar de Canoas, localizada a aproximadamente 10 km de distância do Salgado Filho.

NOVAS OPERAÇÕES.
A partir de 15 de julho, o terminal de passageiros do Aeroporto Salgado Filho funcionará diariamente de 6h às 21h.

Para embarque e desembarque, a administração usará temporariamente a parte do terminal de passageiros (nos pisos 2 e 3) que não foi impactada pelas enchentes de maio.

O passageiro deverá se apresentar no aeroporto com uma antecedência de três horas do horário previsto para o seu voo. O processo de embarque se encerrará 1h30 antes da decolagem. Após este período, não será possível ingressar na sala de embarque.

A estrutura foi adaptada para que seja utilizada a área internacional, tanto no procedimento de check-in - realizado pela companhia aérea para a identificação do passageiro, despacho de bagagens e a emissão de cartão de embarque - quanto no embarque.

A Fraport Brasil estabeleceu que o acesso ao terminal de passageiros deverá ser feito pela rampa externa que leva ao piso 2, e o ingresso será apenas pelas portas 5 e 6. O processo de check-in e despacho de bagagem será feito na área do check-in internacional.

Após essa etapa, os passageiros deverão subir ao piso 3 e usar a área de embarque internacional para a inspeção de segurança. Neste ambiente, deverão seguir a sinalização para se dirigir aos ônibus que os levarão à Base Aérea de Canoas para o embarque.

Na outra ponta, os passageiros que desembarcarem em Canoas serão transportados até o Aeroporto de Porto Alegre de ônibus. Todos deverão descer na estação de ônibus do Salgado Filho e, em seguida, vão retirar as bagagens.

Nenhum passageiro pode se deslocar diretamente até a Base Militar ou sair de lá sem o acompanhamento das equipes da concessionária e da empresa aérea. **(AB)**

Hepatite C: OMS pré-qualifica autoteste

A Organização Mundial da Saúde (OMS) pré-qualificou o primeiro autoteste para hepatite C. O produto, chamado autoteste OraQuick HCV, fabricado pelo OraSure Technologies, é uma extensão de um teste rápido para hepatite C inicialmente pré-qualificado para uso profissional.

"A nova versão, especificamente projetada para o uso de pessoas leigas, fornece um único kit contendo os componentes necessários para realizar o autoteste", informou a OMS.

A entidade passou a recomendar o uso de autotestes para detecção da hepatite C em 2021, como forma de complementar os serviços de testagem para a doença.

"A recomendação baseou-se em evidências que demonstram a capacidade do autoteste de ampliar o acesso e a utilização dos serviços, sobretudo entre pessoas que, de outra forma, não seriam testadas para a doença".

Dados da OMS indicam que, todos os dias, 3,5 mil pessoas morrem no mundo em razão de hepatites virais. Dos 50 milhões que vivem com hepatite C, apenas 36% testaram positivamente e 20% tiveram acesso ao tratamento até o fim de 2022.

Para a Organização Mundial da Saúde, a pré-qualificação do autoteste representa uma forma segura e efetiva de expandir a testagem para hepatite C, garantindo que mais pessoas sejam diagnosticadas com a doença e, consequentemente, tratadas. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de postes tipo padrão pronto, categoria c6, bem como todo o material elétrico e mão de obra necessários para as ligações dos postes até os locais das Unidades Escolares (EMEFs) aos aparelhos de ar condicionado. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 19 de agosto de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 10 de julho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de julho de 2.024. Antônio Carlos Reschini



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00387031/2023-91

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para constituição de sistema de registro de preços visando futura aquisição de ervilha seca (partida), grupo II, tipo I e leite em pó integral.

Aberto o prazo legal para manifestação de intenção de interposição de recursos as empresas relacionadas na sequência registraram suas intenções em recorrer: a) BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, b) G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, c) MALVAGLIA COMERCIAL LTDA ME, d) MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA e e) MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Diante do exposto, **NEGAR PROVIMENTO**, ao recurso da empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME, MALVAGLIA COMERCIAL LTDA ME, MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA e MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, em vistas da fundamentação elencada acima. em relação ao recurso da empresa BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, entendemos que MERECE PROSPERAR, e sugerimos o seu DEFERIMENTO

DECLARO RETOMADA DE ETAPA do item 4; pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto com a consequente e **HOMOLOGO os** itens 1, 2 e 3 do procedimento licitatório nº 089/DAESC/2023, oferta de compra nº 080358000012023OC00087

Item Descrição Empresa Vencedora Valor Unitário

1 Ervilha Seca MACROCERES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 44.579.297/0001-67 R$ 7,48

2 Ervilha Seca (cota até 25% - LC 147/14) MADEHRA COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 09.438.708/0001-01 R$ 7,55

3 Leite em pó instantâneo LATICÍNIOS TIROL LTDA – CNPJ 83.011.247/0023-46 R$ 23,00

4 Leite em pó instantâneo (cota até 25% - LC 147/14) RETOMADA DE ETAPA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 33/2024** para o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Polímero Não Iônico.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 11/07/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **26/07/2024 às 09:00 horas**. Itu, 10 de julho de 2024. Moyses Alberto Leis Pinheiro – Secretário Municipal de Finanças – Respondendo pelo expediente da Superintendência da CIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 244/2024**, **Processo 11.902/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de curativo em lesões crônicas para utilização nas unidades do DAB e SAD da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 230/2024 - PROCESSO N.º 11.601/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para estruturar o restaurante popular municipal alimenta rio preto. Sec Mun de Agricultura e Abastecimento. **Informamos que foi retificada as especificações do item 4 constante do TERMO DE REFERENCIA o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica** redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 29/07/2024, às 08:30 hs, no site **www.riopreto.sp.gov.br** - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o EDITAL e o TERMO DE REFERENCIA RETIFICADOS a disposição dos interessados.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 234/2024**, **Processo 11.775/2024** objetivando Registro de Preços para contratação de empresa com fornecimento de materiais e instalação de telas mosqueteiras em atendimento as unidades escolares.. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 238/2024**, **Processo 11.848/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante e afins para os veículos da frota municipal. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7200/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de refeições e lanches para os atendimentos realizados pela Secretaria de Promoção Social.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.b**r. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br/**

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7512/2024

Objeto: fornecimento de peças de reposição para atender a realização de manutenção do parque de materiais médico-hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 6761/2024: Contratação de Empresa de Serviço Especializado na realização de Exame de Ecocardiograma, com Fornecimento de Laudo e Imagem ao Paciente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Abertura dia 23/07/2024, até as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br.

Capão Bonito/SP, 10 de julho de 2024.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2024, PROCESSO: 197/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRONOTACÓGRAFOS E ELÉTRICA AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 26/07/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 26/07/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2024, PROCESSO: 198/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 24/07/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 24/07/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA PNEU – FITÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E BATERIAS AUTOMOTIVAS, SELADA, LIBRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES"

ALTERAÇÕES: REMOVIDO "R" (radial) dos itens 9 ao 15.

Santo Antônio da Alegria, 10 de julho de 2024.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTALAÇÃO DE 12 RELÓGIOS DE PONTO COM BIOMETRIA". CONTRATADA: WILLIAN BENEDITO CAETANO (PHOENIX PONTO E ACESSO CNPJ: 22.513.085/0001-44 com valor de R$: 21.480,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) Fundamentação: art 74, II, 14.133/21.

Santo Antônio da Alegria, 03 de julho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 51/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024 - PROCESSO Nº 4.067/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) EM PLACAS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 26/07/2024 pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 31/07/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 31/07/24 no sítio eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 - Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Retificação Da Nova Data - Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 18/2024 - Edital Nº 36/2024 – Processo Administrativo Nº P5959/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades de diversas Escolas Municipais, conforme termo de referência e anexos do edital. Onde Se Lê: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 10/06/2024 até o dia 23/06/2024 às 09h10min. Leia-Se: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 10/07/2024 até o dia 23/07/2024 às 09h10min. Edson Luiz Soares – Pregoeiro



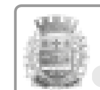
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU torna público, para conhecimento dos empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA": EDITAL Nº 002/24 - PROCESSO Nº 668/24. OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO CENTRAL E DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO ESTUDANTES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 5 de setembro de 2024. O Edital, com seus anexos encontra-se disponível para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Mogi das Cruzes, em 10 de julho de 2024. MIRIAM CARRASCO BENITES DA SILVA - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS ÀS MEs/EPPs, ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS MEs/EPPs E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 041/2024 - PROCESSO Nº 1.798/2024 e ap. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS DE ENFERMAGEM (SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO, ATADURA DE RAYON, SCALP, LUVA DE PROCEDIMENTO, ALGODÃO HIDRÓFILO, ETC.). As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 25 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 10 de julho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde



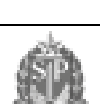
Câmara Municipal de Barueri

CNPJ nº 06.289.000/0001-30

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição e entrega parcelada de Água Mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Data de Início de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Início: 11/07/2024 – Encerramento: 24/07/2024 às 08:59h – Sessão Pública: 24/07/2024 às 09h.** O Edital estará à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites **https://bll.org.br** e **www.barueri.sp.leg.br**, a partir da data de início acima indicada.

Barueri, **10 de julho de 2024.**
EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS - **Secretária Geral**
DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA - **Pregoeiro**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Processo Digital nº 121/2024

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 litros, por meio de Sistema de Registro de Preços.

Abertura: 24/07/2024 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90197/2024** Processo **SIAFEM 20240205341** Processo **SEI 145.00006243/2024-19**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000207/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MÓDULO DE TCM, SIMBIOTICO, FORM. PEDIÁTRICA PRÉ-TERMO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 22/07/2024, às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90003/2024

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-90003/2024, Processo Administrativo n° 057.00263923/2024-82/, objetivando a contratação de serviços de empresa de engenharia para elaboração Laudo Estrutural, Adequação de Projetos Executivos completos e Construção do remanescente de obra da nova sede do 7ºBAEP. **A data limite para registro das propostas é o dia 30 de agosto de 2024, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública.** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

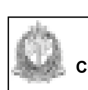


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94008/2024 referente ao Processo nº 20240682871, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção e reforma predial para o CPI/6 (Santos/SP), a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 25/07/24 às 09h.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 11/07/2024, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

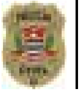
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 00001/2024, Processo SEI nº 006.00095898/2024-11, destinado a Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços no período de 15 meses, do tipo MENOR PREÇO. Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 00012/2024, Processo SEI nº 006.00061388/2023-51, destinado a Contratação de Prestação de Serviços de Gestão, Administração e Gerenciamento - Gestão de Gerenciamento de Manutenção preventiva e Corretiva de Subfrotas no período de 15 meses, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 26/07/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br .O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp , seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)

COMUNICADO DE ABERTURA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberto na **Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)**, o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 90005/2024** – Processo S.E.I. nº 058.00026280/2024-60, do tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo - escritório e limpeza - para as unidades da Delegacia Seccional de Avaré, conforme Termo de Referência que compõem o Edital como Anexo I.** A realização se dará na data **de 23/07/2024, às 09h00min**, no endereço eletrônico **"compras.gov.br".** O edital na íntegra poderá ser obtido na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, situada na Rua Santa Catarina, nº 191, Água Branca, Avaré/SP, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sextas-feiras, mediante apre- sentação de mídia (pendrive) ou através do correio eletrônico (e-mail) **financas.avare@policiacivil.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **"https://pncp.gov.br/app/editais"**, ou ainda, no sitio eletrônico **https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90102/2024**, referente ao Processo **20240606896**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **23 de julho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Abertura de licitação

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00144951/2023-15, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (INSULINA) PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 24/07/2024 as 08:30 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicado

Pregão Eletrônico nº DEC-153/0008/24 - Processo nº 20240682904 - Assunto: Abertura de licitação

Objeto: **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a DEC e o CMus .** O Dirigente da UGE 180153 – DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para a DEC e o CMus da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública esta agendada para o dia **23/07/2024, às 09:00 horas**. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **11/07/2024** no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024**, referente ao processo nº **024.0082173-/2024-36**, Contratação de empresa especializada em Gerenciamento de combustível por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **29/07/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **11/07/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, situada à Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450, Jardim Santa Clara - Taubaté-SP, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo SEI Nº 006.00161925/2024-42, que tem por objeto a Aquisição de kit custodiadas com produtos de vestiário e limpeza geral, para o Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos. O início de recebimento das propostas será em 12/07/2024, com abertura da sessão pública marcada para o dia 24/07/2024, às 09:00h, no endereço eletrônico compras.sp.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 09.405.866/0001-57, na pessoa do seu represente legal **SUELI TERRIM PEDRO FURLANI**, brasileira, empresária, viúva, RG N° 14.405.912-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 045.957.218-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$6.430.594,79,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **144.335** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. (Protocolo 728.122)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JOÃO PEDRO MOURA,** brasileiro, maior, auxiliar de escritório, solteiro, RG N° 37.638.216-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 445.489.073-00 e **JOÃO PEDRO MOURA,** brasileiro, maior, auxiliar de escritório, solteiro, RG N° 37.638.216-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 445.489.073-00, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$11.828,72,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **251.764** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. (Protocolo 790.266)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, advogada, divorciada, RG N° 28.016.737-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 201.240.448-08,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$103.259,85,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **326.420** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. (Protocolo 794.905)

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1039191-97.2021.8.26.0002. O Dr. Cindy Covre Rontani Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/ SP , Faz Saber a PJSANTOS CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI ME (CNPJ nº 05.129.809/0001-31) que CONDOMÍNIO THE WINNER lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 2.925,02, referente ao não pagamento dos débitos condominiais apartamento 64. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 03/07/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004375-08.2019.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA LEITE MACHADO SILVA, RG 27.188.613-4 SSP/SP, CPF 265.086.578-44; ADEMILSON BENTO DA SILVA, RG 19.258.887 SSP/SP, CPF 147.440.918-06, que Condomínio Antígua lhe ajuizou Ação de Procedimento Comum ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL a respeito deste incidente e arrematação. Ficam os executados advertidos de que, transcorrido o prazo no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou ova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. 3. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa e honorários da fase executiva de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04/03/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012101-42.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO TADEU RODRIGUES (CNPJ nº 20.739.802/0001-25), que CONDOMÍNIO SOLON – VILA ROSÁLIA instaurou o presente Incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, na forma do artigo 523, caput, do CPC, expediu-se intimação por edital, para efetuar o pagamento do débito de R$ 8.408,23 (04/06/2024) no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo legal sem pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios no montante de 10%. Nos termos do artigo 525, caput, do CPC, transcorrido o prazo para pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de julho de 2024.

Cumprimento de Sentença- Gilberto Saad x I. J. Silva Móveis Ltda. ME e outros -Processo Digital nº: 1000849-63.2016.8.26.0011- EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO **VIRGINIA AUXILIADORA CUCCIANI NARDELL**, CPF 165.944.718-64, na pessoa de seu filho Antonio Wander Nardelli Júnior, da penhora realizada. Encontrando-se a terceira interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre os imóveis descritos nas matrículas: nº 560, nº 561 e nº 564, todos do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ribeirão Pires-SP e matrícula 45.905, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1002694-71.2019.8.26.0417. A Dra. ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista - SP, na forma da lei, etc... Faz ARLINDO PERES (CPF/MF sob o n° 141.319.348-09) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca " veículo marca FIAT , modelo IDEA ELX 1.4 M PI FIR , ano fab./ mod. 2009 / combustível GASOLINA , cor PRATA , chassi 9BD135613A2143179 , placa HTQ3181 , RENAVAM 183895126 ".. E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Paraguaçu Paulista - SP, 25/06/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO nº 1006685-57.2020.8.26.0405. O Dr. Rubens Pedreiro Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco /SP , na forma da lei, etc... Faz saber a ISAILDA MARIA DE OLIVEIRA, (CPF/MF nº. 299.344.018-78), MARIA BIBIANA DE OLIVEIRA LEITE BASTOS (RG 9.222.290, CPF 818.329.318-20) e JOAO ALBERTO BASTOS (RG 10580759, CPF 008.259.898-33) que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, onde procedeu-se a penhora sobre Um apartamento sob nº 61, do tipo A.2.1, do bloco nº 19, no 6º pavimento do Edifício Residencial Flamboyant, situado na Rua Dois, s/nº, Jardim Piratininga, matrícula nº 20.253, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco. E, estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação da Penhora por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, onde, no qual, havendo ausência de manifestação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 03/07/2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1020366-37.2023.8.26.0002. O Dr. Adilson Araki Ribeiro, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – SP, na forma da lei, etc... Faz a JOAQUIM BENTO LOPES NETO (CPF/MF sob o n° 037.681.458-67) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca HYUNDAI, modelo I30 2.0 16V 145CV 5P, ano fab./mod. 2011 / 2011, combustível GASOLINA, cor PRETA, chassi KMHDC51EACU352365, placa EZH6774, RENAVAM 000342463390 ". E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 05/07/2024.

CAPSMAR - Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação: 22/2024. Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para fornecimento de internet, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 350mb, para atender a Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR, incluindo instalação, ativação configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses. **Empresa Contratada:** G G BRUZARROSCO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 33.596.169/0001-05. **Valor Total da Contratação:** R$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), com preço mensal de R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devido a contratação envolver valor inferior a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. **Decisão:** Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da dispensa de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa G G BRUZARROSCO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 33.596.169/0001-05 para fornecimento de internet, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 350mb, para atender a Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR, incluindo instalação, ativação configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses. **Data da Homologação:** 10/07/2024

Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1012597-28.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Victor Hugo da Silva Martins, CPF 079.824.906-46, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca Kia, modelo Sportage 2.0, cor preta, ano 2018, placa LRJ2F64, chassi KNAPR817BK7488946, apreendido em 24/10/2023, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30364-214219180. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008620-35.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, como também efetuar a citação, para os devidos fins, do ESPÓLIO DE HELIO PINTO TAVARES, representado por sua viúva e inventariante, LUIZA MARGARIDA PINTO TAVARES, portadora do CPF nº 116.198.238-88, que Bfour Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 97.519.520/0001-47 ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1133, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09550-300, com área total de 801,60m² e perímetro de 124,91m, tratando-se de área destacada de área maior, conforme transcrição de nº 8377, do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002075-80.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENDA RHILLARY DE ARAÚJO MELO SOUSA, Brasileiro, CPF 058.202.961-92, com endereço à QR 316 Conjunto 07, CS Nº 08, Samambaia Sul (Samambaia), CEP 72308-605, Brasilia - DF, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pacaembu Tempera de Vidros Ltda, CNJ, 59.618.751/0001-19, com Valor da causa R$ 60.000,00 - em 07/04/2022, objetivando a rescisão do pedido nº 000000028 de 10/05/2021 por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R$ 17.581,20), lucros cessantes (R$ 21.097,44) e danos morais (R$ 21.321,36). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003165-63.2023.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMDR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 37331465000135, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elvis Anastácio Monteiro, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 25.000,00 (10/04/2023) decorrente da devolução do cheque nº AS-000023 do Banco 341, agência 2847, c/c 04229-4, emitido em 25/02/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas. Não ocorrendo o pagamento/impugnação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 16 de maio de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000308-27.2013.8.26.0472 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STELA MARIS MILANEZ, CPF 320.409.618-10, com endereço à Rua Dona Antonia de Queiros, 436, Consolacao, CEP 01307-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Mutisegmentos NPL VI - Não Padronizado, alegando em síntese: que os executados emitiram, em favor do exequente, Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida número 00330304300000005500, a qual deixaram de solver, ocorrendo o vencimento antecipado da dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida ou apresente Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 20 de maio de 2024. K-11e12/07

Processo nº: 1123641-09.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça Requerente: Italian Coffee Ind. e Com. de Máquinas Ltda Requerido: Afs Transporte de Carga Eireli e outro Vistos. Fls. 456/458: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Adealdo Fernandes do Santos,, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Reintegração de Posse por Italian Coffee Ind. e Com. de Máquinas Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060968-07.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEMR AHMAD EL TARRAS, CPF 05023930840 e SANDRA BERTOLDO WEIMANN, CPF 09070401878, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sueli Delpech dos Reis, para cobrança de R$8.494,98 (set/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel situado à Rua Durval Pedroso da Silva, nº 214, Vila do Castelo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1134312-52.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maci Impermeabilização Eireli Epp CNPJ 26.789.712/0001-25 que Urbano Fomento Mercantil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$731.786,69 (16.02.22) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 20.08.19. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. K-11e12/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1019542-69.2023.8.26.0005. O Dr. Luís Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei,etc. Faz Saber a Easy Confort Moveis e Colchões Eireli CNPJ 15.546.270/0001- 70 que Portobel Comércio de Colchões Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$44.006,36 (ago/23) decorrente de 12 (doze) faturas vencidas entre 08.03.21 a 17.08.21, oriunda dos pedidos nºs 1916217, 1941704 e 1943030. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26.06.24 K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 200 DIAS. PROCESSO Nº 1050148-39.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGENS BARRETO NUNES, CPF 02752721846, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Campos do Jordão, para recebimento de R$2.345,98 (24.10.22) decorrente das despesas condominiais vencidas de dezembro/20 a março/21 em relação a unidade 022 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2024. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário. Esdras Roberto Franquim, Coordenador. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007927-84.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Imperador Volantes Comercio De Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23263847000164, que Adestiq Indústria e Comércio de Etiquetas Gráficas Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.882,59 (30.06.23 - fls. 46/47) decorrente das duplicatas 12245/1 e 12245/2 vencidas em 21.06.22 e 06.01.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de julho de 2024. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1013351-11.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber, por meio do presente Edital, a Pamela Stefani Alves de Souza, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 995,05 (abril/2019), representada por Título Executivo Extrajudicial (Termo de Acordo e Confissão de Dívida) celebrado entre as partes em 05/02/2019, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, [illegible] Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

Processo nº: 1001493-35.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos Requerente: Suez Jeans Confecções de Roupas Ltda. Requerido: RQ da Silva - Me e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RENATO QUEIROZ DASILVA, CPF 134.711.138-78 e RQ DA SILVA - ME, CNPJ 00.132.867/0001-09, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Reparação de Danos por Suez Jeans Confecções de Roupas Ltda., [illegible] Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 1 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021374-45.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). GRACIELLA LORENZO SALZMAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S/A move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Darcio Joao da Silveira, Solange Maria Santos da Silveira e Marcia Suely da Silveira Dobron, objetivando parte (192,89m²) do imóvel localizado na Rua Campos Sales, nº 934, Vila Boa Vista, Barueri/SP, CEP 06411-150, matrículas nº 933, 2.172 e 87.113 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, cadastrado perante a municipalidade sob o nº 23122.32.72.0001.00.000.3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 66.987 de 21/07/2022, para implantação de marginais no trecho entre os km 23+000m e 31+650m da Rodovia Presidente Castello Branco, SP-280, no Município de Barueri. Para o levantamento dos depósitos efetuados, fica determinada a expedição do edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no Órgão Oficial, nos termos do que prevê o art. 34 do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097173-08.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOVERCI CASCONI, Brasileiro, RG 573225195, CPF 019.219.248-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nova Portfólio Participações S/A, tendo sido dado a causa o valor de R$ 40.244.980,43 [illegible]. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, querendo, [illegible] no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do presente edital. [illegible] será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006190-77.2022.8.26.0011 A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Basso de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ PICIONI DOS SANTOS, RG 33.345.070, CPF 280.205.448-10, com endereço à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 729 C, Jd Sta Terezinha, CEP 06753-290, Taboão da Serra - SP, que nos autos da execução foi deferida a penhora no rosto dos autos trabalhista nº 1001415-85.2019.5.02.0088, da 88ª VT/SP no valor de R$.53.551,11 (fls. 43/44), devidamente efetivada. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo deste edital, em querendo, ofereça impugnação, [illegible]. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035272-16.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BR UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTES LTDA. ME.**, CNPJ 09419648000171 e **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, CPF 04635451500, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte **de Itaú Unibanco S.A**, para cobrança de R$ 901.300,00, oriunda da conta corrente nº 86456-1, agência 1446. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2024. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Marcela Costa Damasceno, Chefe de Seção Judiciário.

ABRADES — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES

CNPJ nº 10.857.726/0001-07

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro - Em Milhares de R$

ATIVO	2023	2022
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	7
Contas a Receber	460	320
Adiantamentos	1	3
Outros Créditos	141	-
Tributos a Recuperar	40	41
Recursos de Convênio a Realizar	2.179	2.179
Total do Ativo Circulante	**2.821**	**2.550**
Ativo Não Circulante		
Depósitos Judiciais	24	102
Outros Créditos	2.347	2.348
Total do Ativo Não Circulante	**2.371**	**2.450**
Total do Ativo	**5.192**	**5.000**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante		
Contas a Pagar	5	257
Obrigações Sociais e Tributárias	57	100
Recursos de Convênio a Executar	1.127	1.311
Total do Passivo Circulante	**1.189**	**1.668**
Passivo Não Circulante		
Provisões para Contingências	237	413
Partes Relacionadas	1.039	2.528
Total do Passivo Não Circulante	**1.276**	**2.941**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	391	2.363
Ajuste retrospectivos período anterior	403	-
Superávit/Déficit do Exercício	1.933	(1.972)
Total do Patrimônio Líquido	**2.727**	**391**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**5.192**	**5.000**

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de dezembro - Em Milhares de R$

	2023	2022
Receita Operacional Líquida	**2810**	**5887**
(-) Custos dos Serviços Prestados	(202)	7.226
Resultado Bruto	**2.608**	**(1.339)**
Despesas com Vendas	(1)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(679)	(690)
Outras Receitas e Despesas	-	(6)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	**1.929**	**(2.036)**
Receitas Financeiras	5	111
Despesas Financeiras	(1)	(47)
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro	**1.933**	**(1.972)**
Superávit / (Déficit) do Exercício	**1.933**	**1.972**

Marcia de Freitas Vieira - Contadora/CRCPR-068310/O-7 - CPF: 055.722.109-94

**Consulte a íntegra do documento pelo site https://abrades.org*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU - FORO DE BAURU - 1ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250,
Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1012853-39.2022.8.26.0071 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Margarida Franco EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1012853-39.2022.8.26.0071** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARGARIDA FRANCO**, Brasileira, Separada judicialmente, Servidora Pública, CPF 05837697802, com endereço à Avenida Maria Ranieri, 10-60, Bloco 5 Apto.21A, Parque Viaduto, CEP 17055-175, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 64.150,20 (julho/2022 – fls. 47), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público) sob nº 700/5418540, de 25/11/2015. .Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, com os acréscimos legais, ou oponha embargos no prazo de 15 (quinze) dias, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito corrigido. Em caso de pagamento integral os honorários serão reduzidos à metade. Fica a parte executada cientificada de que, no prazo para embargos, se reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor atualizado, com os acréscimos legais, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo embargada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Objeto: Aquisição de materiais civis e hidráulicos. Data da sessão dia 23.07.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Objeto: Contratação de serviço de locação de iluminação. Data da sessão dia 25.07.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2024, PROCESSO Nº 144.00007712/2024-37, para aquisição eventual e futura de GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR CORTANTE 75MM A 80MM E CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR DE 75MM A 80MM, com encerramento em 23/07/2024 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras Secretaria de Gestão e Governo Digital, https://compras.sp.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÁS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP DESTINADO EXCLUSIVAMENTE Á MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 26/07/2024 AS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/
Catanduva, 11 de julho de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

A licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2024-IB/CLP, Processo nº 222/2024-IB/CLP**, do tipo menor preço, objetivando a constituição de registro de preços para contratações futuras de gêneros alimentícios para fornecimento de café da manhã e café da tarde a discentes do IB/CLP do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UASG 102327, foi retificada e a realização da sessão pública de abertura será no dia 23/07/2024, às 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital bem como seus anexos e projeto poderão ser obtidos gratuitamente no endereço eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, na página de licitações da UNESP https://ape.unesp.br/licitacao/ ou poderão ser obtido por meio eletrônico, no endereço eletrônico: compras.clp@unesp.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Processo Licitatório nº 17/2024 – Pregão 05/2024. Termo de Rerratificação

1 – Fica alterado o arquivo de proposta eletrônica do edital. 2 – Prazo de recebimento das propostas: 10:00 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 10:30 horas, todos os horários do dia 24 de julho de 2024, no site "https://bll.org.br/". A nova proposta eletrônica encontra-se disponibilizada no site **www.ciensp.sp.gov.br;** https://bll.org.br/. 3 - As demais clausulas e condições permanecem inalteradas. Andradina, 10 de julho de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** aos mutuários dos Empreendimentos, Municípios abaixo listados, cujos Nomes, nºs de Contrato/Conta e Endereços encontram-se abaixo descritos, que por força de cláusula resolutória existente no Contrato de Termo de Adesão e Ocupação Provisória com Opção de Compra - V firmado com a CDHU, deverão **REGULARIZAR** a ocupação dos referidos imóveis, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual, constante da Notificação Extrajudicial já encaminhada.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	TIPO DE CONTRATO
LUCAS SOUZA LIMA	2246189	RUA PROJETADA HUM, 200 - Q:C L:02 B:C AP:32 HORTOLANDIA	CCPPVC
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9548397	RUA BENEDICTO ANTONIO FILHO,130-Q:A L:2 B:1A AP:32 CAMPINAS	CPVC
AIRTON MACIESQUE	9590662	RUA BENEDICTO ANTONIO FILHO,34-Q:A L:1 B:2B AP:33 CAMPINAS H - CE	CPVC

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de **ERICK DO NASCIMENTO GALDINO,** CTPS 4084103 - Série 6837 SP. Data demissão: 05/07/2024, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme Artigo 482 Letra I da C.L.T. **METALURGICA F.CR. LTDA - CNPJ: 04.161.612/0001-17**

2ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI - Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - E-mail: itapevi2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1006417-51.2019.8.26.0271.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDUARDO KNIAGASKY** (RG 121.381.195; CPF 038.090.188-99) e **MARIA MADALENA DA SILVA KNIAGASKY** (qualificação desconhecida), que **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE** lhe movem ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$15.586,54 (outubro/2019) mais atualização, multa, juros, custas, despesas, honorários e demais cominações, referente a mensalidades/taxas vencidas, além das vincendas, relativas a taxa de manutenção do clube, título nº 243, onde possuem residência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, aos 02 de julho de 2024.

Unialco MS Participações S/A
(Em Regime Jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 - NIRE nº 35.300.346.785
Araçatuba – SP.
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam convocados os Senhores Acionistas da sociedade **UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se-á no dia **19/07/2024**, às **10** horas, em sua sede social localizada Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: **Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2024; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Eleição da Diretoria; - Eventual aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e - Remuneração dos Administradores. **02 -** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba, 28/06/2.024. **(a) UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A -** em Recuperação Judicial**; Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes -** Diretoria Executiva. (09,11,12)

Unialco S/A – Álcool e Açúcar
(Em Regime Jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 - NIRE – 35.300.008.782
Araçatuba – SP.
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se-á no dia **19/07/2.024**, às **09 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2024; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Eleição da Diretoria; - Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. **02 -** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba-SP, 28/06/2.024. **UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR** - em Recuperação Judicial; **(a) Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros -** Diretoria Executiva. (09,11,12)

FORTUNE INVESTMENT S.A.
CNPJ/MF Nº 40.071.527/0001-21 e NIRE Nº 353000561102-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografárias, com Garantia; da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia; e da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia, da **Fortune Investment S.A.** ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Item 7 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, a ser realizada no dia 23 de julho de 2024, às 19 horas, na Rua das Figueiras, 501, 9º andar, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2023; **(ii)** apresentação do corpo diretivo eleito para o triênio 2024/2026; **(iii)** autorizar ou não o aumento de capital da companhia, com redistribuição de ações; **(iv)** autorizar ou não a inclusão de novas garantias à cláusula 4.11 das Escritura Emissão; **(v)** autorizar ou não a alteração dos prazos e datas de vencimentos das Debêntures, conforme cláusula 4.3 das Escrituras de Emissão, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada; **(vi)** autorizar ou não a alteração da forma de pagamento das Debêntures, conforme previsto no item 4.16 das Escrituras de Emissão, para excluir a "plataforma soya-coin" mantendo apenas "conta corrente de titularidade do debenturista". Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) em caso de pessoa jurídica apresentar também cópia do contrato social; (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Os debenturistas que desejarem participar da assembleia remotamente, por videoconferência, deverão enviar um e-mail para contato@fortune.com.br até o dia 18/07/2024, anexando os documentos acima. O link para acesso à videoconferência será enviado em resposta ao e-mail. Santo André, 05 de julho de 2024. **Fortune Investment S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

ACE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.137.856/0001-44, com endereço na Pça. Leonor Kaupa, 100, andar 2, Loja 377 e 378, CEP 04151900, Bosque da Saúde, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 15/07/2024, com início às 09:30 e término às 10:30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios,tipos de jornada, folgas compensatórias, vale refeição,banco de horas contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 11 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

REKAFE CAFETERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº36.668.052/0001-88, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco nº 6201 , Lj.02, CEP: 05034-000, Parque Residencial da Lapa, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 05/08/2024, com início às 16:00 h e término às 17:00 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 11 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

STERNA CAFE FRANQUIAS S.A., inscrita no CNPJ nº23.199.911/0004-38, com endereço na Rua Augusta n° 2840, CEP: 01412-100, Cerqueira César, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 24/07/2024, com início às 10:30 h e término às 11:30 h.O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 11 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

BELLA CENTER DE SÃO PAULO

CNPJ sob o nº 62.117.742/0001-59

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data da Assembleia: 15 de julho de 2024.
Horário às 10h00min – primeira convocação
Horário às 10h30min – segunda convocação
Local: Av. Nove de Julho, no 2901, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000.

As Sras. Sócias Proprietárias do **BELLA CENTER DE SÃO PAULO**, abaixo assinadas, representando 1/5 (um quinto) das sócias, nos termos do art. 60 do Código Civil de 20021, no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação e em eventual segunda convocação, convocam a **AGE** para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação de eventual proposta de venda dos direitos e cessão a terceiros, do imóvel do prédio sede constituído de 02 matrículas, localizados na Av. Nove de Julho, no 2901, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000;
2) Aprovação da prestação de contas da Dra. Iveth Santos Agari Jorgensen, desde 01/01/2023, até a data de 30/06/2024;
3) Assuntos gerais.

Somente será permitida a participação das sócias proprietárias quites com os pagamentos da taxa de manutenção mensal e de procuradores que apresentarem procuração com poderes específicos e firma reconhecida. As procurações e os recibos de pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início, antes da admissão do ingresso na **AGE.**

São Paulo, 04 de julho de 2024.

IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN — **Sócia Proprietária**
MARIA JOSEFA GARCIA MURARO — **Sócia Proprietária**

1 Art. 60: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la

43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1065088-32.2018.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro da 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, Faz Saber a Rodrigo Gubert Carvalho (CPF: 829.710.130-49), que Movida Locação de Veículos S/A lhe ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.616,43 (outubro/2017), referente à colisão do veículo marca VW/Up, placa IWA2858, que, na ocasião era conduzido pelo requerido Rodrigo e de propriedade do requerido Jorben Locadora de Veículos Ltda., com o veículo da empresa autora marca Renault/Sandero, placa PZC8065, a qual deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios desde a data do acidente, bem como seja o requerido condenado ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido Rodrigo em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06 de Julho de 2024.. J.09 e 10/07

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1008648-98.2017.8.26.0084.final 5. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ERIVALDO FERREIRA, RG 26.170.346-8, CPF 172.299.578-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Crescer Sc Ltda-me, para recebimento de R$15.697,51 (dez/2017), decorrente de serviços educacionais. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que no prazo de 03dias,pague o débito integral, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, e, caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor total executado, sendo que o executado poderá pleitear o parcelamento do restante em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidos de correção monetária e de juros de 1%ao mês, ou opor embargos, em 15(quinze) dias úteis, prazo este que fluirá após o prazo do edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida. Decorridos sem manifestação, será nomeado ao executado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de julho de2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1001939-42.2021.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **URIEL NUNES RAMOS**, CPF 355.706.378-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A., visando a retomada do veículo marca Fiat, modelo Strada CABDUP, de cor vermelha, ano 2011, placa FYC7373, chassi 9BD27804PC7395845, RENAVAM: 00325885427, apreendido em 22/06/2022, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30329-548675420. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004415/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 11 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 10 de julho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

DISPENSAS
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 044/2024, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DE PRONTO"

PROPOSTAS INICIAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PHOENIX PONTO E ACESSO	R$: 21.480,00
PORTAL DO PONTO	R$: 23.880,00
GERMAN INFORMATICA	R$: 22.680,00

PROPOSTAS ADICIONAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NÃO HOUVE PROPOSTAS ADICIONAIS	

Fica então como proposta mais vantajosa a empresa PHOENIX PONTO E ACESSO CNPJ: 44.179.573/0001-08 com valor de R$: 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais) para execução e fornecimento dos serviços, a empresa apresentou a documentação no prazo e está apta a contratação.

JOÃO PEDRO PIMENTA NEVES
Equipe de Aporio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE – LEI 9.514/97 - ALEX DO PRADO CAMPOS - RG. nº 15.100.426-2-SSP - CPF/MF 088.083.378-55 - **GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. **FAZ SABER** a todos que, perante esta Serventia foi **PRENOTADO** sob nº **516.623** em 21 de fevereiro de 2.024, a requerimento do credor(a) fiduciário(a), **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, objetivando a intimação pessoal do(s) fiduciante(s), **ALEX DO PRADO CAMPOS.** Considerando que o(s) fiduciante(s), encontra(m)-se em local ignorado, **FICA(M) ESTE(S) INTIMADO(S) À COMPARECER(EM)** neste serviço registral, **situado à rua Jacareí, nº 23, Bela Vista, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas**, pessoalmente ou por meio de representante legal devidamente identificado, **a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso(s)** e demais encargos contratuais, cujo valor importa em R$ 11.916,21 - (05/07/2024), nos valores atualizados conforme as datas de pagamentos: pagamento em 10/07/2024 – R$ 11.947,53; pagamento em 11/07/2024 – R$ 13.844,68; pagamento em 12/07/2024 – R$ 13.851,95; pagamento em 15/07/2024 – R$ 13.873,79; pagamento em 16/07/2024 – R$ 13.881,07; pagamento em 17/07/2024 – R$ 13.888,36; pagamento em 18/07/2024 – R$ 13.895,66; pagamento em 19/07/2024 – R$ 13.902,95; pagamento em 22/07/2024 – R$ 13.924,87; pagamento em 23/07/2024 – R$ 13.932,18; pagamento em 24/07/2024 – R$ 13.939,50; pagamento em 25/07/2024 – R$ 13.946,82; pagamento em 26/07/2024 – R$ 13.954,14; pagamento em 29/07/2024 – R$ 13.976,14; pagamento em 30/07/2024 – R$ 13.983,47; pagamento em 31/07/2024 – R$ 13.990,82; pagamento em 01/08/2024 – R$ 13.998,16; pagamento em 02/08/2024 – R$ 14.005,52; pagamento em 05/08/2024 – R$ 14.027,59; pagamento em 06/08/2024 – R$ 14.034,96; pagamento em 07/08/2024 – R$ 14.042,33; pagamento em 08/08/2024 – R$ 14.049,70; pagamento em 09/08/2024 – R$ 14.057,08; pagamento em 12/08/2024 – R$ 15.971,10; pagamento em 13/08/2024 – R$ 15.979,49; pagamento em 14/08/2024 – R$ 15.987,88; pagamento em 15/08/2024 – R$ 15.996,28; pagamento em 16/08/2024 – R$ 16.004,68; Decorrente do instrumento particular com caráter de escritura pública, firmado em 11 de agosto de 2.023, garantido por alienação fiduciária, registrado sob. **nº 16 e Av 17, da matrícula 96.180**, desta Serventia, Referente ao **imóvel, situado na Rua: José Ferreira de Castro, nº 259, Apt. 62, Bloco - C, "Residencial Floresta Park II", Vila Amélia, São Paulo/SP**, CEP: 02615-010,; e, ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação, bem como as despesas de publicação do presente edital. O pagamento deverá ser feito em sua totalidade em **ESPÉCIE, CHEQUE NOMINAL** em favor do credor(a) fiduciário, ou por meio de **BOLETO BANCÁRIO**, a ser solicitado pelo telefone **(11) 3292-2180 – ramal 338**, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento. Fica(m) o(s) devedore(s) fiduciante(s) ciente(s) que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será(am) considerado(s) INTIMADO(S), e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao aperfeiçoamento da terceira publicação deste Edital. **ADVERTÊNCIA**: Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o(a) credor(a) fiduciário(a) restará a faculdade de requerer a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** nos termos do §7º do art. 26, do mesmo diploma legal. São Paulo, 28 de junho de 2.024. O Oficial Substituto, André Shodi Hirai.

Processo 1007117-47.2018.8.26.0405 - Interdição/Curatela - Tutela e Curatela - S.P.J. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Kleber Luis Paiola João, REQUERIDO POR Silvana Paiola João - PROCESSO Nº1007117-47.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DOMINGUEZ GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de KLEBER LUIS PAIOLA JOÃO, CPF 365.066.948-07, declarando-o(a) relativamente incapaz para a prática dos atos da vida civil, sendo nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, sua mãe, a Sra. Silvana Paiola João (CPF 140.955.078-88), ficando a curatela limitada à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, inclusive para recebimento e administração de benefício previdenciário, vedada alienação de bens imóveis e a prática de atos que exponham o requerido à execução judicial ou extrajudicial. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: SAMUEL MARCOLINO DOS SANTOS (OAB 359597/SP) K-11/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1064206-13.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem posa interessar que neste Juízo tramita a ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil movida por Eduardo Ferreira Otero e Najara Cavalcanti, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de abril de 2024. K-11/07

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 32 VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - salas nºs 1119/1121 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 21716223 - E-mail: upj31a35cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0140584-31.2011.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dra. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RENATA LEMBO**, RG 234018963, CPF 213.118.998-20, **LIRIAN CASSIA LEMBO** (RNE 3.495.402; CPF 004.965.708-97), ou seu **EVENTUAL ESPÓLIO,** que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA**. (coexecutada: Physical Gym Academia Ltda.) para cobrança de R$8.966,65 (março/2011) mais atualização e demais cominações legais, dívida esta representada por títulos não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUEM** o débito ou em **15 dias, OFEREÇAM EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUEM** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS,** atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem, ficando também **INTIMADAS** da penhora de R$5.181,85, da operação BB Consórcio de Auto - Grupo 599, cota 4204 e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1037587-90.2016.8.26.0224. O MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes José Delafina, Srapsy Lasman e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Samuel Jacob Corn, Lara Corn, Luiz Frid, Samuel Broder, Ana Clara Broder, Jaime Lasman, Maria Lucia Maloste Lasman, Eduardo Antônio da Silva Pires, Daniela Moura de Aquino e Marie Jeane Schwatrz Monolescu, Ionel Monolescu (representados por Henry Monolescu) e outros ajuizaram Ação de Usucapião, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Confluência da Rua Granito com a Rua Adutora, Bairro da Invernada, Município de Guarulhos/SP, I.C nº 638.153.003.271 e Matricula nº 9290 do 2ºCRI da Comarca de Guarulhos/SP e área de 164.860,99m², alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 55 anos (posse somada, imóvel rural denominado Sítio Cumbica, Guarulhos, adquirido em 1916, devendo fazer-se as averbações necessárias junto ao CRI, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de fevereiro de 2024. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002834-46.2022.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à CEM- CONSTR. E EMPREEND. MAIRIPORA LTDA., CNPJ 04919491000120, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA por parte de ADALGISA NERES SOUZA BRAGA BOMFIM, alegando em síntese: que em 19/10/2007, a Autora adquiriu da primeira Ré dois lotes de nº 34 e 35, localizados no loteamento Recanto do Céu azul, Quadra D, conforme matrículas 27.940 e 27.941, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aduz que ficou acordado entre as partes, que após a quitação das parcelas, seria realizada a escritura de compra de venda, bem como os registros na matrícula do imóvel. Após o pagamento da última parcela, a Autora não conseguiu realizar os devidos registros, pois os cartórios exigiam o comparecimento dos proprietários e anuentes do imóvel. Ocorre que, a Autora somente conseguiu contato com o primeiro Réu, que se mostrou disposto a ajudar, mas também não possuía mais os contatos com os segundo e terceiros Réus. Ante o exposto, não restou alternativa senão o ingresso da presente ação. Requereu a procedência da demanda, para que seja deferida a adjudicação dos imóveis, com o consequente suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente, valendo a sentença como título translativo, expedindo a competente mandado ao 1º cartório de registro de Mairiporã para que proceda ao registro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Santander
1º LEILÃO: 19 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 23 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Escritura Particular, nº 0010096582, firmado em 21/09/2020, com os Fiduciantes **JOSÉ ELIAS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de gesso, portador do RG nº 23.230.784-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.330.448-11, residente e domiciliado em Guarulhos/SP; e **BIANCA CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 47.278.109-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.628.768-23, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 402.713,88 (quatrocentos e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela '**Casa H-06**, localizada no Condomínio Residencial Villas de Bonsucesso, situado na Rua Tamotsu Iwasse, nº 25, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP. Área Construída: 81,00m², Área Terreno: 94,50m². Matrícula 114.710 do 1º Oficial de Registro de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 285.860,80 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20063).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000013-80.2022.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ramos Serviços Construções Eireli, CNPJ 17.020.823/0001-81, José Leneide Maciel Ramos, CPF 093.561.618-79 e a Eduardo José Damaceno Jardim, CPF 224.623.438-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - obrigação de fazer - por parte de Associação dos Proprietários dos Imóveis do Bairro dos Príncipes - APRPP, objetivando a tutela de urgência para que cessem as obras irregulares apontadas na inicial, da planta e projeto relacionado ao lote 04 da quadra 10 da Rua Rui Amaral Lemos, s/n, Residencial Parque dos Príncipes, bem como de regularizar o apontado ao imóvel de matrícula nº 201.137 do 18º CRI/SP, dentro da legislação aplicada à obra, sob pena de fixação de multa diária, de demolição. Foi deferida a tutela determinando a suspensão da continuidade da obra realizada no referido lote, sob pena de multa diária no valor de R$1.500,00 limitada a R$150.000,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025218-32.2002.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Eduardo Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOJI KOGURE, japonês, solteiro, Passaporte nº TF4061741, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Kinuyo Ota Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092999-14.2021.8.26.0100 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREZA DE SOUZA GOMES ZUGOLO, portadora da cédula de identidade RG nº 43.914.321-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 434.874.748-24, que DAVID CARVALHO KALLAS ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, juntamente em face de Danielle Assis Coelho, visando ao recebimento da importância de R$ 60.526,89 (sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) relativos aos encargos locatícios do imóvel sito à Rua Bela Cintra, 164, apto 41, Cons. Residencial José Bonifácio – São Paulo – SP, CEP: 01415-000, no tocante aos aluguéis de julho/2019 a junho/2021, bem como aos quotas condominiais, seguro incêndio, fundo de reserva e manutenção do condomínio e todos os encargos locatícios, previstos na cláusula 5ª, parágrafo 5º do contrato de locação que figura a ora executada como fiadora. Encontrando-se o corre em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, ficando ciente de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ficando o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010611-03.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Ovidio Spadim CPF 410.603.858-72 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Citadella Advogados Associados em face de Flexcred - Promotora de Vendas Ltda foi deferida a penhora no rosto dos autos nº 0049065-86.2022.8.26.0100, com o efetivo bloqueio e depósito judicial da quantia de R$42.412,04 (11.04.23 – fls. 134/135) da conta 27086-5, agência 2774 do Banco Bradesco, de titularidade do sócio da executada, ora intimado. Estando o sócio da executada em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, ofereça impugnação a penhora, sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006644-64.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCIAN ABREU CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 11983306000121, com endereço à R Ribeirao dos Arcos, 00175, Jardim Roseli, CEP 08380-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cury Construtora e Incorporadora S.a, alegando em síntese, que ajuizou Ação de Procedimento para recebimento de R$ 265.349,58 (15.03.22) em decorrência de 55 pagamentos relativos a condenações na esfera trabalhista (direito de regresso), em que a ré foi condenada subsidiariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033060-51.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SÁ, Brasileiro, Casado, Cabeleireiro, CPF 393.058.978-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paulista Assessoria Empresarial Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.504,05 (maio/2022). A Exequente é credora do Executado da quantia, no valor histórico, de R$ 800,00 (oitocentos reais), representada pelo incluso cheque de nº 000190, emitidos contra o BANCO SANTANDER, agencia 3282, c/c 01 91053 4, que foi devolvido sem a devida compensação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o débito e comprovar o débito de 30% (trinta por cento) do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000604-45.2020.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Shirley Oliveira dos Santos CPF 194.763.828-99 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Escola de Educação Superior São Jorge foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$13.475,01 (set/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057311-23.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS TADEU NASCIMENTO - ME, CNPJ 01467948000114, com endereço à Rua Cancao do Boiadeiro, 141, Jardim Marilda, CEP 04857-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Terzian Ltda, alegando em síntese: a Requerente é credora da Requerida, representada pela Nota Fiscal sob o nº 006395 vencida e não paga, dando-se a causa o valor de R$ 5.272,39. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada acima, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, prazo este que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004493-39.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SAO JOSE, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 20.281.093-8, CPF 105.477.938-47 e SALOMI CIRQUEIRA SÃO JOSE, CPF 163.090.588-78, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimor Unidade Mor de Ensino Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$15.358,60 (fev./2019) decorrente das mensalidades escolares de sua filha Isabella Escribano São José, vencidas de janeiro a dezembro/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art. 701, § 1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043868-52.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria processam-se os autos do Processo n° 1043868- 52.2022.8.26.0224, a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, movida por JGF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em face de LOS 4 CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF n° 32.211.871/0001- 40), objetivando a notificação desta para purgar o débito no valor de R$ 93.796,24 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mais acréscimos incidentes até a data do efetivo pagamento. Por encontrar-se a requerida em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para NOTIFICAÇÃO de LOS 4 CONSTRUTORA EIRELI, a fim de que seja cientificada para purgar o débito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ajuizamento de ação visando a rescisão do contrato pactuado referente a venda e compra do lote 02 da Quadra B, integrante do Loteamento Jardim dos Abreus I. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038246-10.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bem Real Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.630.336/0001-97 e Daniel Barbosa Nery, inscrito no CPF nº 721.204.871-20, que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada às suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R$400.522,01, atualizado até 15/09/2021 (fl.133), sob pena de penhora de bens nos termos dos arts.652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008764-86.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO REINER ARUTH LOPES, Brasileiro, Casado, Técnico em Agronomia, RG 30239947-1, CPF 29783125800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando o recebimento da quantia de 19/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o debito e comprovar o débito de 30% (trinta por cento) do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008026-58.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 507727691, CPF 02329845499, comendereço à Rua Jordao da Costa, 178, Vila Nhocune, CEP 03563-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Libero Fomento Mercantil - Eireli, nos seguintes termos: Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008026-58.2022.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Vieira da Silva CPF 023.298.454-99 que Libero Fomento Mercantil Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$246.966,80 (nov/22) decorrente da devolução de 21 cheques vencidos entre 17.04.20 a 04.09.20 do Banco 033, agência 0107, conta 01 29846 6. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 19.04.24.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 15 de maio de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1041938-96.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Vitor Leite Damaso CPF 499.155.148-08 que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.249,90 (29.06.23 - fls. 112/113) decorrente das mensalidades de novembro e dezembro/19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$165,17 (31.10 e 01.11.23 - fls. 128) de suas contas que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, apresentar manifestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE LEILÃO e de intimação de Vicente Catapano Netto, RG nº 15.822.148-5-SP/SP, CPF/MF nº176.855.098-06, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Ramos, 1.880, n° 03, Quarta Parada, São Paulo, SP, 03330-000 e demais interessados. Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juíz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro de São Paulo, na forma da lei, nos autos da Ação ajuizada por Viviane Regina Catapano e Outro em face de Vicente Catapano Netto –Processo nº 1023518-90.2023.8.26.0100, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, que terá início em 16/07/2024 às 17:00h e se encerrará dia 22/08/2024 às 17:00h, onde serão aceitos lances que não seja inferior a 60% Imóvel de uso misto - residencial e comercial -localizado na Av. Álvaro Ramos 1874, a 1884, esquina com a Rua Thereza, Alto da Mooca, matriculado 221.118 no 7º RI/SP. Contribuinte: 031.083.0052-0 Valor de Avaliação: R$ 3.600.000,00. Valor 2ª Praça: R$ 2.229.381,00 – www.omcleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO e de intimação de Rose Fichberg, CPF nº252.214.898-21, através de seu representante legal o Dr. Welesson José Reuters de Freitas inscrito na OAB/SP sob nº 160641 e demais interessados. Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juíz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro de São Paulo, na forma da lei, nos autos da Ação ajuizada por Condomínio Edifício Itajaí em face de Rose Fichberg – Processo nº 0012044-13.2021.8.26.0100 e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, que terá início em 16/07/2024 às 15:00h e se encerrará dia 22/08/2024 às 15:00h, onde serão aceitos lances que não seja inferior a 60% do apartamento nº 142 localizado no 14º andar do Condomínio Edifício Itajaí localizado na Avenida General Monteiro de Barros, nº 290, Astúrias, Guarujá/SP com direito a duas vagas na garagem do edifício. Matrícula n° 62.285 do CRI Guarujá.Valor de Avaliação: R$ 1.000.000,00 Valor 2ª Praça: R$616.436,90.

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de joias diversas nos dias 12 e 13 de Julho/2024 às 20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 15 e 16 de julho de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22640-102**,** levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/07/2024 às 10:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 1.612.772,11 (um milhão e seiscentos e doze mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 57.383 DO 2° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: Localização:** Rua Aureliano Coutinho, n° 142, Apto 61, Edifício São Rafael, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP- CEP: 01224-020. **Descrição**: APARTAMENTO nº 61, no 6º andar ou 7º pavimento do "EDIFÍCIO SÃO RAFAEL ", situado na rua Aureliano Coutinho, nº 142, no 11º subdistrito Santa Cecília, com a área de 174,56m² e uma parte ideal de 8,92% no terreno e nas partes comuns do imóvel**. Inscrição Municipal:** 007.024.0088-2. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF sob n° 001.229.178-12. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/07/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.314.381,36 (um milhão e trezentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/08/2024 às 14:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.114.316,10 (três milhões e cento e quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e dez centavos),** os imóveis a baixos descritos, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 750 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua Abilio Soares, 361/375, Loja 1- térreo - Edifício Girassol, bairro Paraíso, São Paulo-SP, CEP 04005-001. **Descrição**: A LOJA Nº 1, no andar terreno do Edifício GIRASOL, com entrada pelo nº 361 da rua Abilio Soares, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.040.0092, com 10,00 ms de frente por 25,35 ms do lado esquerdo, com à área construída de 264,00 ms2**.** **Inscrição Municipal:** 036.040.0092-0. **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 751 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua Abilio Soares, 361/375, Loja 2 - térreo - Edifício Girassol, bairro Paraíso, São Paulo-SP, CEP 04005-001. **Descrição**: A LOJA Nº 2, no andar térreo do Edifício GIRASOL com entrada pelo nº 375, da rua Abilio Soares, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.040.0092, com 11,05 ms de frente por 26,75 ms da frente aos fundos, com área construída de 326,80 ms2**.** **Inscrição Municipal:** 036.040.0092-0. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO HELIO BEYRUTHE EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 55.295.588/0001-40. **ANTONIO HÉLIO BEYRUTHE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.844.918-93. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.554.035,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/07/2024 às 14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.335.972,73 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 5.949 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM-SP: Localização:** Alameda Montalcino Nº 679, bairro Ipanema do Maio, Votorantim/SP, CEP 18119-001. **Descrição:** Lote de terreno nº 03 da quadra "F" do loteamento denominado RESIDENCIAL VILLA TOSCANA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Ipanema do Meio, com frente para a Rua Um onde mede 20,50 metros; nos fundos mede 22,87 metros em duas linhas retas, uma de 12,40 metros e outra de 10,47 metros, onde confronta com a Faixa de Preservação Permanente do loteamento; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,90 metros, onde confronta com o lote nº 04 e do lado esquerdo, de igual orientação, mede 42,84 metros, onde confronta com o lote nº 02, encerrando a área de 915,36 metros quadrados. **Obs.:** AV-3. Constar que no terreno, objeto desta matrícula foi construído um prédio com 378,35 metros quadrados que recebeu o nº 679 da Alameda Montalcino**. Inscrição Municipal:** 1331284210500000080. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: WAGNER MENDES AMORIM,** inscrito no CPF/MF sob o nº 327.130.428-95. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.847.696,59 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA FINANÇAS SECURATIZADORA S/A** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 34.425.347/0001-06,, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Jardim Madalena, Campinas-SP, CEP: 13091-611, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/07/2024 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.545,41 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 96.240 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP: Localização:** Rua Francisco Generoso, nº 422, bairro Parque Douradinho, São Carlos-SP, CEP 13568-678. **Descrição:** UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, constituído do LOTE "973" da QUADRA "22", do Loteamento denominado "PARQUE DOURADINHO", com a seguinte descrição: tem frente para a Rua 20, onde mede 7,50 metros; 23,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida via pública olha o imóvel, confrontando com o lote 1972; 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 974; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o lote 942, encerrando uma real de 172,50 m². Obs.: Conforme laudo de avaliação, há área construída de 135m². **Inscrição Municipal:** 16.237.046.001. **DEVEDORES FIDUCIANTES: LIDIANE FERREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 320.650.228-41. **NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR,** inscrito no CPF/MF sob o nº 275.197.458-99. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.856,47 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019982-53.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Araujo; Julieta Araujo, e seus cônjuges se casados forem Herdeiros e/ou sucessores,Terceiros Interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados, que Ronal Mauricio Mamani Apaza e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Timbiras, 26 (antigo nº 07), Pimentas, Guarulhos/SP, com área total de215,10m2, cadastrado na P. M. Guarulhos/SP, sob nº 094.20.54.0032.01.002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2024.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). **Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian**, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/06/2023, foi decretada a **interdição** de **Luiz Henrique de Azevedo Reis**, CPF 40216472873, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **Curador(a)**, em caráter **definitivo**, o(a) Sr(a)s Shirley Aparecida Pego de Azevedo Reis e Valmir Souza dos Reis. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006942-18.2021.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, **FAZ SABER** a **EDISON DAS NEVES REIS** que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte **de BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, para cobrança de R$ 108.050,86, oriunda do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 2083000083900320424. Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, em 01 de julho de 2024.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400



ERRATAS: DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 254560. LOTE: 14. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MERCEDES-BENZ C180 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: WDDWF4AW8GR132339. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: LSN7F62. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3510. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ25 FAZER (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RG5020R0078074. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SQW4G31. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3535. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ6 FAZER S HG (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RJ171090000649. ANO FAB/MODELO: 2009/2009. PLACA: EOT0D58. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3543. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NEO 125 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C6SEB520L0002037. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: DAC6H98. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3544. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CG 160 FAN (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KC2200MR034831. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: CTX5B39. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3545. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA PCX 150 DLX ABS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KF3410LR000284. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: BNT4I74. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 3547. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FAZER YS250 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6KG017070039692. ANO FAB/MODELO: 2007/2007. PLACA: DVV3H77. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12921. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BWDB45U6LT022074. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: BXZ1H13. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12927. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT LOGAN AUT 1016V 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93YLSR6RHBJ831656. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: EZE5H00. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12928. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 95PJN81EPFB074928. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: LRI2A97. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12931. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET TRACKER LT 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 3GNDJ8CZ6JL311127. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: FSX5J72. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12932. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: SUZUKI G. VITARA 2WD SD 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: JSAJTE54VF4100053. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: LUR6A57. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12933. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI I30 WAGON 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: KMHDC81EABU098448. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EUJ8G26. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12934. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT 500 CULT DUAL 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 3C3AFFAR7ET712880. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: FSJ1F40. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 12935. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT SANDERO EXP1016V 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93YBSR7RHEJ227243. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: OWN4G09. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35015. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CR-V LX 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3CZRE1830BG501644. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: ETS2I03. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35028. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI HB20 1.0M UNIQUE 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHBG51CAKP066935. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: EGK1B47. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35029. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA ETIOS HB XS 15 MT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRK29BT7H0107453. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: PCR5G12. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35030. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA HD WK CC E 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD5781FFLY353425. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: EAH5B46. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35032. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS LIMITED F 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 98867513WJKH57340. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: PCB7C03. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35033. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT 500 CULT DUAL 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3C3AFFAR8DT654731. ANO FAB/MODELO: 2013/2013. PLACA: FKV4A44. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35034. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN T CROSS SENSE TSI 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWBH6BF4N4055756. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: FCN3G27. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35035. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGSU19F0BB121392. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EPV1H23. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35038. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO SPORTING 1.4 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD195193C0341288. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: FBM2H96. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35039. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: KIA SPORTAGE EX2 2.0G2 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: KNAKH812BA7679801. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EKY8B33. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35040. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY LX FLEX 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGM2620AZ112116. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: EME3A85. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35041. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET MONTANA LS 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGCA8030GB103567. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GCT0J65. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35043. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17164LA5539580. ANO FAB/MODELO: 2009/2010. PLACA: ENJ1B57. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35044. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 207SW XR S 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9362PKFW09B028107. ANO FAB/MODELO: 2008/2009. PLACA: EDW8H79. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35045. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE57408Z109822. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: DWD4G20. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35047. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE 1.8 AUTOM. 1.7 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 98861118XMK381843. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: EGJ2B98. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35048. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA WR-V EXL CVT 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGH8860LK100027. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: FPI2C69. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35050. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET S10 ADVANTAGE D 2.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BG138HU09C411870. ANO FAB/MODELO: 2008/2009. PLACA: EFP2I87. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35053. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGKS69V0JG137689. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: FTM5B78. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35054. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGXH68P0AC218224. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EML1F54. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35055. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA COROLLA XRS FLEX 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BRBD48E6D2584542. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: LQK6B13. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35056. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD27803MB7292100. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EPV5F23. **DATA: 21/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254560. LOTE: 35058. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: LAND ROVER DISC SPT D240 HSE 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 99JCA2BN4KT207703. ANO FAB/MODELO: 2019/2019. PLACA: DVS5J95. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3501. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BMW G310 GS (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 99Z0G3003RZ930736. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWZ1I80. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3512. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA NXR 150 BROS ESD (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2KD0540ER040736. ANO FAB/MODELO: 2014/2014. PLACA: FQB9F97. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3517. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA LANDER XTZ 250 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6DG3320L0005521. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: EUT7D29. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3524. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA PCX 150 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2KF2200HR202189. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: LSY7B11. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3533. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BMW G310 GS (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 99Z0G3001RZ935904. ANO FAB/MODELO: 2024/2024. PLACA: SUA3F58. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3536. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TRIUMPH TIGER XCX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 97NE07BF1FM710257. ANO FAB/MODELO: 2015/2015. PLACA: LMG4H77. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3537. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BAJAJ DOMINAR D400 T (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 95V3B1D5PPM000757. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: BYY3C65. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3538. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: BMW G310 GS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 99Z0G2207LR889817. ANO FAB/MODELO: 2020/2020. PLACA: EUR3H12. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3539. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA ELITE 125 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9C2JF8500NR012207. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: GBP9E37. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3540. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA FZ25 FAZER (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6RG5010K0018385. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: DNA4B80. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3541. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: YAMAHA NMAX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C6SG3310J0015500. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: FZO7E78. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 3542. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CB250F TWISTER CBS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9C2MC4400MR020955. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FCN6I12. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12899. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BWCB05WX6P087111. ANO FAB/MODELO: 2006/2006. PLACA: DQR6E20. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12913. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT ADV 1.8 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BGJR75Z0EB222085. ANO FAB/MODELO: 2013/2014. PLACA: EWU3A61. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12916. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI CRETA 2.0A PRESTI (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BHGC813BJP035074. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: FWZ9D23. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12917. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN VERSA 1.6 SL CVT (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 94DBCAN17HB114794. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: GIC7F78. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12918. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN NIVUS HL TSI 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BWCH6CH0NP022840. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: RKS7J44. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12919. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY EXL CVT 1.5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGM6690LZ101075. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: LVE3J08. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12920. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AP359A1DNU173234. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: RTD8F50. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12922. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO WK ADVEN FLEX 1.8 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD373175E5052736. ANO FAB/MODELO: 2014/2014. PLACA: FRG0H67. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 12923. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT SIENA ELX FLEX 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AP17204L92023965. ANO FAB/MODELO: 2008/2009. PLACA: EJB1J27. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 29742. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AP359A1DLU070625. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: LVE1G16. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 29764. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN LIVINA 18SL 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 94DTBAL10BJ682156. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: KYL5E76. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35002. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FUSION TIT GTDI AWD 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3FA6P0D9XHR288187. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: PPS7A90. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35003. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT SANDERO GTL 1.6 HP (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YBSR46HDJ548008. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FEW9J37. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35004. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT CAPTUR INTEN 1.6 A (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YRHAMH7KJ360581. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: FOQ9I87. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35005. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO ELX FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17140LA5600892. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: EMR3H94. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35006. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGSU19F0BB138685. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: EQO8J54. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35007. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HYUNDAI TUCSON GL 2.0L (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: KMHJM81BP8U741761. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: LSN2C12. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35009. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CITROEN C3 120A EXCLUSIV 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 935SLNFN2HB502975. ANO FAB/MODELO: 2016/2017. PLACA: FMJ8E05. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35011. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 2008 ALLURE AT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 936CMNFN2HB061887. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: KRY7B61. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35012. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD15822786045005. ANO FAB/MODELO: 2007/2008. PLACA: BWK7G26. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35013. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RENAULT LOGAN EXP 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93YLSR7UHCJ365729. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: EZS4B31. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35014. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT 500 CABRIO DUAL 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3C3AFFDR5FT520788. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: AZQ2H89. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35016. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LXL FLEX 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGE57608Z211709. ANO FAB/MODELO: 2008/2008. PLACA: EBW2J94. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35017. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT CRONOS PREC 1.3AT (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AP359AHXPU319711. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SRH1B44. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35018. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN TAOS CL TSI AE 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AWBJ6B27NA811179. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: FRM4G12. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35019. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FORD FIESTA 1.6 FLEX (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZF55PXD8421326. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FGZ1I60. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35021. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET CRUZE LT HB 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGPB68M0CB341963. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: ERE4C96. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35022. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CR-V EXL 2.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 3CZRE2870BG505145. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: EZD1I14. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35023. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: MITSUBISHI PAJERO 4X4 HPE D 3.2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93XHYKH8WGCF21110. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: GAH7G75. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35025. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 94DFCAP15NB136779. ANO FAB/MODELO: 2022/2022. PLACA: RKA6E64. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35026. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 208 ACT PACK BVA 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 936CLNFNWFB007195. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: FXP2J57. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 35027. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0MT LT (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGKS48B0DG286005. ANO FAB/MODELO: 2013/2013. PLACA: OMK8D13. **DATA: 19/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254449. LOTE: 43481. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: KIA K2500 HD 2.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: KNCSHX73AA7453180. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: CUA0A84. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 12926. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA FIT LX 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGD18404Z119009. ANO FAB/MODELO: 2004/2004. PLACA: DMR7D00. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 12930. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: CITROEN C4 PALLAS20GAF 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8BCLDRFJ29G526595. ANO FAB/MODELO: 2008/2009. PLACA: AQZ5F89. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 12937. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP GCHEROKEE LTD CRD 3.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 1C4RJFBM3FC618718. ANO FAB/MODELO: 2014/2015. PLACA: OZY5A14. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 12938. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: AUDI Q3 1.4TFSI 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 99ABJ68UXJ4003983. ANO FAB/MODELO: 2018/2018. PLACA: EUZ0H24. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 29738. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CITY DX FLEX 1.5 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93HGM2610BZ112653. ANO FAB/MODELO: 2010/2011. PLACA: ETN5C96. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 29749. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT MOBI LIKE 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD341A5XLY637603. ANO FAB/MODELO: 2019/2020. PLACA: EEM9E41. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 29770. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO WK ADVEN DUAL 1.8 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD373165D5023075. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: LUN5B23. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 35036. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD17106LA5627733. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: HNE5J97. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 35042. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: PEUGEOT 207HB XS 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9362MN6AYDB015667. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: EUU3C24. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 35059. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: VOLKSWAGEN FOX CONNECT MB 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BWAB45ZXN4002437. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: FUS9A75. **DATA: 26/06/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 254928. LOTE: 43483. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: IVECO DAILY 35CS (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 93ZC635BZP8203641. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SWH3A59. **DATA: 23/05/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 252341. LOTE: 8843. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPT T270 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886111KMPK526273. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHE7B61. **DATA: 23/05/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 252341. LOTE: 8844. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT MOBI LIKE (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD341ACZPY863983. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHG3D56. **DATA: 23/05/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 252341. LOTE: 8847. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO FREED T270 AT6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9882261RZPKF18844. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHT2D44. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8863. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT CRONOS 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AP359ACNPU260062. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: FPC8H93. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8864. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS SERIE S TF (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886751CMPKM06920. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: FRX1J23. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8867. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS SERIE S TF (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886751CMPKM04274. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: GEZ8H44. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8868. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO VOLC TURB AT6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9882261ZMPKF04272. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: GFL3D02. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8871. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: HONDA CBR 600RR (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: JH2PC4095AK300447. ANO FAB/MODELO: 2010/2010. PLACA: IZH0F99. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8872. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT MOBI LIKE (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD341ACZPY863969. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHG3D55. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8873. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO FREED TURB AT6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9882261VMPKF10966. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHJ0G68. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8874. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO RANCH AT9 4X4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9882261WPPKE94119. ANO FAB/MODELO: 2022/2023. PLACA: SHM4E94. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8877. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS LONG TF (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98867512MPKM26840. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHU7C70. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8878. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT CRONOS DRIVE 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 8AP359ATNPU293789. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHV3J87. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8895. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT ARGO TREKKING 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD358AGZRYN17516. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: STT9C54. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8896. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT MOBI LIKE (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD341ACZRY906390. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: STW7B74. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8900. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT MOBI TREKKING 1.0MT (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD341ATZRY937597. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SUT4D25. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8902. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RAM RAMPAGE LARAMIE DS (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 988591253RKR60572. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SVP3E88. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8908. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT SCUDO CARGO TD (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9VCVBYHVERA005471. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWF1G77. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8909. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPT T270 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111KMRK579035. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWI1A44. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8911. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE 1.3 TURBO (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111JMRK560015. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWK8C55. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8912. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: RAM 1500 LIMITED HEMI (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 1C6SRFHT0RN174013. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWL9H33. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8915. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS LONG TF (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886751DDRKM58505. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWQ3G22. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8916. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA RANCH T200AT (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD281BNTRYE87187. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWR5C47. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8917. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT STRADA RANCH T200AT (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD281BNTRYE94970. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWT6J74. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8918. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: TOYOTA HILUX CDSR A4FD (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 8AJKA3CD8R3119656. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWW8G87. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8924. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO FREED T270 AT6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9882261RZPKF26123. ANO FAB/MODELO: 2023/2023. PLACA: SHY6A36. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8930. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO VOLC T270 AT6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9882261SZRKF50722. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: STR6B27. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8932. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPT T270 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111KMRK579662. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SUH9F22. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8935. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP COMPASS SPORT TF (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886751ADRKM67477. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SUT7J15. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8938. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT TORO FREED T270 AT6 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9882261RZRKF56262. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWP9B33. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8939. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE LGTD T270 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111LMRK581201. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: STV2F88. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8941. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE 1.3 TURBO (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9886111JGRK583772. ANO FAB/MODELO: 2024/2024. PLACA: STL7J74. **DATA: 24/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254789. LOTE: 8947. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT FIORINO ENDURANCE (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 9BD2651PAR9254230. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SVX5A44. **DATA: 25/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254643. LOTE: 8858. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT FASTBACK ABARTH 270 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD376AH7RYB58442. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SWO6E99. **DATA: 25/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254643. LOTE: 8862. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: JEEP RENEGADE SPT T270 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9886111KMRK581617. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: STT5F08. **DATA: 25/06/2024. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 254643. LOTE: 8856. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: MARCA E MODELO: FIAT FASTBACK DRIVE (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD376A11RYB60515. ANO FAB/MODELO: 2023/2024. PLACA: SVR7C37.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **12 de julho de 2024 a partir das 16h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes**. Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa, Ocupado, Matão / SP – Endereço: Rua Ilda Tavares Da Costa, 880, Jardim Popular, Matão, SP. **Lance Inicial: R$ 200.000,00**. **Lote 2:** Casa, Ocupado, Várzea Grande / MT – Endereço: Rua Das Cerejeiras, 0, Jardim Vista Alegre, Várzea Grande, MT. **Lance Inicial: R$ 180.000,00. Lote 3 -** Apartamento, Ocupado, São Paulo / SP – Endereço: Rua Voluntários Da Pátria, 4130, Apartamento 22, Edifício Gramado, Santana, São Paulo, SP. **Lance Inicial: R$ 310.000,00**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **11 de julho de 2024 a partir das 15h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Apto. 62m², Avenida Martins Junior, 1020, Apto 38, Torre 3 Do Condomínio Mais Guarulhos, Taboão, Guarulhos, SP, CEP: 07141000. **Lance Inicial: R$ 245.000,00. Lote 2:** Casa 201m², Rua Antônio Lopes, 220, Jardim Marajoara, Limeira, SP, CEP: 13480866. **Lance Inicial: R$ 320.000,00. Lote 3:** Casa 412m², Rua 21 De Dezembro, 428, Nair Araújo, Feijó, AC, CEP: 69960000. **Lance Inicial: R$ 430.000,00. Lote 4:** Casa 250m², Rua Panamá, 105, Jardim Santa Clara Do Lago Ii, Hortolândia, SP, CEP: 13186476. **Lance Inicial: R$ 280.000,00. Lote 5:** Apto. 46m², Av São Francisco Das Chagas De Taubaté, 592, Ap 402 Torre 16 Do Residencial Três Corações, Barranco, Taubaté, SP, CEP: 12051521. **Lance Inicial: R$ 109.000,00**

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

DocuSign Envelope ID: FDA39CE3-FEF8-478B-A27E-086E65E5E5BE



EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 15/07/2024 às 14:30h. APARTAMENTO Nº 23, do tipo DUPLEX, nos 11º e 12º andares do "CONDOMÍNIO MAISON ALENATA", à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 991, Vila Leopoldina, São Paulo, área útil de 340,48m², área comum de 163,66m², área de garagem de 82,32m², para 4 carros, com a área total de 586,46m². Matrícula n° 90.866 do 10º CRI-SP. (lance mínimo condicional R$ 1.900.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL IHG *(* Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)* **LOTE 001** – IMÓVEL: Um prédio situado na cidade de Ribeirão Preto, sob nº 897 e casas 1 e 2 da Avenida do Café, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo instalações de água, luz e esgoto, sendo terreno de forma irregular, medindo 9,50 metros de frente para a Avenida do Café, 33,00 metros da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, e onde confronta com o prédio 911 da referida: Avenida, do outro lado a linha é irregular e mede partindo da Avenida do Café segue para os fundos, em reta numa extensão de 18,00 metros daí quebra a esquerda e segue em reta 1,50 metros, daí quebra a direita e segue em reta 14,00 metros, daí quebra a esquerda e segue em reta 11,00 metros confrontando em todas essas linhas com os prédios 79 e 083 da Travessa Jacarandá, desse ponto e margeando a Travessa Jacarandá, para a qual também tem saída, segue 1,00 metro, daí quebra a direita formando a linha dos fundos, e segue na extensão de 22,00 metros em confrontação com o imóvel nº 069 da Travessa Jacarandá. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 45.334. Matrícula n° 62.173 do 1° CRI de Ribeirão Preto/SP. **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 590.000,00 Valor de avaliação: R$ 950.000,00 LOTE 002** – IMÓVEL: Um prédio urbano, situado nesta cidade, com frente - para a Avenida D. Pedro I, n. 1.059, construído de tijolos e telhas, com o seu respectivo terreno medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a referida Avenida, de um lado com Arnaldo Cerri e outros, de outro lado com Miguel Bravalheri, bem como nos fundos. Matrícula 2.062 do 1° CRI de Ribeirão Preto/SP. Contribuinte n° 270.873. IPTU (anual): aprox. R$2.372,04 **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 350.000,00 Valor de avaliação: R$ 680.000,00 EDITAL DE LEILÃO 1.** Datas e Horários**:** O leilão inicia-se com a liberação do(s) imóvel(is) no site e termina em 18 de julho de 2024, às 14h horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até as respectivas datas e horas supra indicadas. **2. Dos Vendedores:** Os respectivos imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance" ou "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores (condição para os lotes com menção expressa na descrição como "condicional" e os lotes sem a menção serão alienados pelo lance mínimo, desde que aprovados o cadastro do arrematante), que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista ou com um sinal de 20% em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta, e o restante no ato da outorga do instrumento de compra e venda. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP sob nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante (inclusive laudêmio do imóvel foreiro). A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. OS VENDEDORES não responderão pela evicção de direitos nos termos do Art. 448 do Código Civil, mesmo na hipótese de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 14 de junho de 2024

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 120 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **12.988.505/0001-95**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **24/06/2019**, no qual figura como fiduciante **LUCAS VINICIUS DA SILVA VAIANO**, brasileiro, dentista, **RG nº 43.794.772-5 SSP/SP**, **CPF nº 428.257.778-97** e sua esposa **GABRIELA SIMÕES BARBOSA VAIANO**, brasileira, dentista, **RG nº 43.993.488-6 SSP/SP**, **CPF nº 359.363.098-27** residentes e domiciliados na Avenida Celso Garcia, nº 5.640, Apto 13, Torre 1, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, o imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 24/07/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.035.664,78 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão; **2º LEILÃO: 31/07/2024** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 965.750,38 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº 13**, localizado no 1º pavimento da Torre 01 do CONDOMÍNIO ORIGEM TATUAPÉ BY HELBOR, situado na Avenida Celso Garcia, nº 5640, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: Área Privativa de 84,940m² (aí incluída a área de 8,400m² correspondente à vaga nº 456P, na garagem coletiva); Área Comum de 31,255m², perfazendo a Área Total de 116,195m²; correspondendo-lhe uma Fração Ideal de 0,3092% no terreno e demais coisas comuns. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 301.313 do 9º CRI de São Paulo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site respeitando o horário estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.cunhaleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, ficando ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450.**

EDITAL DE LEILÃO e de intimação de Antônio Vasconcelos de Andrade e Silva, portador do RG n° 7.460.399 SSP/SP, e CPF nº 012.564.118-41 domiciliado na Rua João Moura, nº 536, apartamento 142, Pinheiros, São Paulo, por meio de seu representante legal o Dr. Leandro Augusto de Andrade Marinho, inscrito na OAB/SP nº 340.280 e demais interessados; O Dr. Renato de Abreu Perine, MM. Juiz de Direito da 42ª VC do Foro Central - SP, na forma da lei, FAZ SABER, nos autos da Ação ajuizada por Condomínio Edifício Ouro Preto em face de Antônio Vasconcelos de Andrade e Silva, processo nº1053707-51.2023.8.26.0100, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir; o Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.omcleiloes.com.br e terá início em 1ª praça no dia 13/08/2024 às 17:00h e se encerrará dia 16/08/2024 às 17:00h onde serão aceitos lances não inferiores ao valor da avaliação do bem; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/08/2024 às 17:01h e se encerrará no dia 13/09/2024 às 17:00h, onde serão aceitos lances que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado; APARTAMENTO n° 12, localizado no 1° andar do Edifício OURO PRETO, situado na Avenida São Luiz n° 131 no 7° Subdistrito - Consolação, com área exclusiva de 253,50m2 e área comum de 24,881m2, correspondendo-lhe a quota parte ideal de 2,6781% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, descrito na Matrícula n° 57.939 do 5° CRI/SP.

1ª VARA CÍVEL DE JACAREÍ/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro, Gilson K. Inumaru, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, levará a púb. P/ venda/arremat., o bem, c/ segue: **1º Leilão, dia 06/08/24 c/ encerr. às 14h**; Não havendo lance igual/sup. à avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, c/ encerr. dia 27/08/24, c/ encerr. às 14h**, p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação, exceto reserva de meação/coprop. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) Proc.: 0000798-60.2020.8.26.0292** de Jerônimo Gomes da Silva contra Marli Fernandes da Silva e Clarisse Donizetti Morais de Almeida. **Bem**: Terreno à R. Cônego José Bento, 755 c/ sobrado e casa aos fundos. CRI local nº 68.845, R$ 339.040,27. **02) Proc.: 0001330-63.2022.8.26.0292** de Benedito Aparecido da Silva contra V S T T Jacareí Ltda. EPP; Maria Clotilde da Rocha Reis; Luiz Carlos dos Reis e Edson Pereira da Silva. **Bem**: Fiat/Idea Elx Flex, DRE-9264, 07. R$ 21.200,00. Ônus: Restr. Jud.: Bloq. Renajud Transf.; **03) Proc.: 0005725-98.2022.8.26.0292** de Edith de Siqueira Campos; Sergio Luiz de Siqueira Campos e Claudio Adriano de Siqueira Campos contra Adriana de Siqueira Campos. **Bem**: Casa à Av. São Marcos, 75 e terreno c/ 125m² (parte do Lt. 08, Qd. A), Jd. São José. CRI local nº 92.778, R$ 205.970,77. **04) Proc.: 0006095-77.2022.8.26.0292** de Cervejaria Petrópolis S/A contra Juliana Aparecida Pinheiro da Silva. **Bem**: **01)** Chevrolet/ONIX 10MT JOYE, PZZ-5255, 17/18, R$ 46.479,00; **02)** Ford/Fiesta Edge, KKM-2419, 02/03, R$ 14.133,00; Total: R$ 60.612,00. Ônus: **01)** Restrição Jud.: Bloq. Renajud Transf.; Déb. IPVA no Detran/SP, R$ 2.125,20; **02)** Consta Restr. Adm.: Comunic. de Venda; Restr. Jud.: Bloq. Renajud-Transf.; Déb. IPVA Detran/SP, R$ 2.104,23; **05) Proc.: 0010189-10.2018.8.26.0292** de Condomínio Residencial Bosque das Aroeiras contra Rodrigo de Melo e Lizandra Imaculada dos Santos. Interess.: Caixa Econômica Federal. **Bem**: Direitos do Contrato de Alienação Fiduc. Casa 26, Cond. Bosque das Aroeiras, à R. Glênio da Silva Passos Júnior, 70, B. da Colônia, c/ 41,89m² privativa construída, 85,61m² privativa descoberta, 127,50m² privativa total, 99,8614m² comum, totaliz. de 227,3614m², CRI Local nº 63.588, R$ 122.361,10. Obs.: **01)** Avaliação do imóvel R$ 155.763,23; **02)** A exec. pagou R$ 19.610,97; **03)** Saldo devedor atualiz. R$ 122.361,10, (avaliação atualiz. menos o saldo devedor); Ônus: Alienação Fiduc. à CEF (déb. de financ. R$ 33.402,13 em 28/06/23); Penhora: 0009726-10.2014 na 3ªVC local; 0003439-50.2022 na 2ªVC local; **Obs.**: O arrematante se sub-rogará na posição contratual do devedor fiduciante, c/ direitos/deveres, de ser o novo responsável p/ pgto. do saldo devedor. **06) Proc.: 1003907-41.2015.8.26.0292** de Abner Douglas Machado contra Cooperativa Habitacional Novo Lar. 3º Interess.: Expedito Franca Gomes e Raquel Prado. **Bem**: **01)** Lt. 27, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, B. da Colônia, c/ 125m², CRI local nº 70.933, R$ 94.723,49; **02)** Lt. 30, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, B. da Colônia, c/ 125m², CRI local nº 70.936, R$ 94.723,49; **03)** Lt. 11, Qd. 13, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, B. da Colônia, c/ 125m², CRI local nº 70.953, R$ 94.723,49; Total: R$ 284.170,47. Ônus: **01 a 03)** Penhora 1007565-73.2015 na 1ªVC local. **07) Proc.: 1004751-78.2021.8.26.0292** de Condomínio Santa Terezinha 1 contra Francoise Mileupt de Alvarenga. Interess.: Caixa Econômica Federal. **Bem**: Direitos aquisitivos do contrato de alienação fiduc. do Apto. 42, no 3º andar, Bl. 7, Res. Sta. Terezinha I, à R. Julieta de Mancilha Passos, 530, c/ 42,9736m² privativos, direito a 1 vaga p/ estacionam., CRI local nº 78.707, R$ 100.618,38. Obs.: O valor dos direitos aquisitivos corresponde ao valor do imóvel (R$ 85.248,00), atualiz. p/ Tabela Prática do TJSP (R$ 101.791,75), subtraído da dívida do contrato (R$ 1.173,37). Ônus: Alienação Fiduc. à CEF (saldo devedor de R$ 1.173,37 em 18/12/23). **08) Proc.: 1007565-73.2015.8.26.0292** de Marcia dos Santos contra Cooperativa Habitacional Novo Lar. Interess.: Marcia Silva Carvalho e Cartório de Registro de Imóveis. **Bem**: **01)** Lt. c/ 125m², Lt. 27, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.933, R$ 195.419,73; **02)** Lt. c/ 136,90m², Lt. 24, Qd. 13, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.966, R$ 195.419,73; **03)** Lt. c/ 125m², Lt. 30, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.936, R$ 195.419,73; **04)** Lt. c/ 125m², Lt. 24, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.930, R$ 195.419,73. **05)** Lt. c/ 125m², Lt. 23, Qd. 12, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.929, R$ 195.419,73. **06)** Lt. c/ 125m², Lt. 11, Qd. 13, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.953, R$ 195.419,73; **07)** Lt. c/ 132,37 m², Lt. 22, Qd. 13, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.964, R$ 195.419,73; **08)** Lt. c/ 125m², Lt. 31, Qd. 13, Conj. Hab. Jd. Novo Amanhecer, Colônia. CRI local nº 70.973, R$ 195.419,73. Total: R$ 1.563.357,84. Ônus: **01, 03 e 06)** Penhora autos 1003907-41.2015 na 1ªVC local; **03)** Penhora 0002244-06.2017 na 3ªVC local; **07)** Penhora autos 1000180-06.2017 na 3ªVC local. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive déb. de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos de remoção/transporte/transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Reservado ao coprop./cônj. não exec a pref. na arremat., em iguais cond. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. Admite-se parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x (imóveis) | 6x (veículos) mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00/cd., corr. monetária do IPCA, garantido p/ hipoteca judl. sobre o bem (imóveis) | caução idônea (veículos). Lances à vista tem pref. Atraso/não pgto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/remição, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ M.M. Juízo Comitente. Info.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./repres. legal/coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 13/06/24.

Dr. Samir Dancuart Omar – Juiz de Direito

AVISO DE VENDA - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – LEILÃO PÚBLICO Nº 0051/0224 - CPA/RE – RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA, leiloeiro oficial, credenciado regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 974, com escritório de representação situado na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070. Telefone (11) 3393-3169, e-mail atendimento@granadoleiloes.com.br, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar o** 1º Leilão nº 0051/0224 - Lei nº 9.514 de 20/11/1997, em **28/08/2024** às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no **2º Leilão no dia 06/09/2024**, às 10h (horário de Brasília), para alienação de imóveis localizados nos Estados: **AL**, **AM**, **BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, SP e TO** recebidos em garantia pela credora fiduciária **Caixa Econômica Federal,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa e no site do leiloeiro www.granadoleiloes.com.br

WWW.GRANADOLEILOES.COM.BR



facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599



APROX. 160 VEÍCULOS

bradesco — **1º Praça: 16/07 - 2ª: 19/07 - 2024 15h.** www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO C/ 20 IMÓVEIS

19 / Julho 2024 - Sexta 11h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

APROX. 103 PATINETES

18 / Julho 2024 - Quinta 16h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

IMÓVEL VL. OLÍMPIA SÃO PAULO - SP

19 / Julho 2024 - Sexta 10h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

LEILÃO VW CONCESSIONARIAS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

Santander — FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.067.030, firmado em 10/02/2020, com o **Fiduciante MARCELLO VIEIRA FERNANDES**, maior, inscrito no CPF/MF nº 290.296.938-43, no dia 22/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 665.049,06 (seiscentos e sessenta e cinco mil quarenta e nove reais e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **111.840 do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia/SP**, constituído por "Residência 02 do Condomínio Residencial Durval Seixas, localizada na Rua José Rodrigues Filho, nº 100-B, Bairro do Itapetinga, zona urbana do município de Atibaia-SP, com a área edificada total de 110,70m², sendo 56,90m² no pavimento térreo e 53,80m² no pavimento superior; área privativa descoberta de 53,10 m² (corredor e quintal), e área comum descoberta de 30,00m² (garagem), correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 50,00%, ou seja, 150,00m², com as seguintes confrontações: frente para área comum de garagem que por sua vez confronta com a Rua José Rodrigues Filho; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 19; e do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, com a Residência 01 do Condomínio Residencial Durval Seixas; competindo a esta unidade 2 vagas de garagem localizadas na frente da unidade, edificado em um terreno com área de 300,00m², correspondente ao lote 18 da Quadra 17 do loteamento Jardim Maristela". **Cadastro Municipal:** 03.146.018.01-0128041. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1006866-29.2023.8.26.0704.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 472.848,34 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19482_AL_2775-09).

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - (Online) - ***LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR***, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR***, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 22/07/2024 às 10:00 horas***, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: R & ALMEIDA NUNES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.877.284/0001-18.*** A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, impostos, IPTU, água, energia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (OUROESTE-SP)** Um terreno constante do lote 09, da quadra 11, do Jardim Residencial Esmeralda, da cidade de Ouroeste-SP, situado no lado par da Rua Paraguai, medindo 9,05 metros mais 5,99 metros em curva de frente para a referida Rua Paraguai, 8,16 metros no fundo confrontando com o lote 02; 22,04 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confrontando com o lote 10, e 14,44 metros mais 6,52 metros do lado esquerdo, confrontando com o Sistema de Lazer, encerrando uma área de 252,74 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 72.779 do CRI da Comarca de Fernandópolis-SP. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 23/07/2024**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 50.616,47 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, incluindo a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500). LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

Santander — FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de julho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010356089, firmado em 31/01/2023, com os **Fiduciantes INGRID FELIX DE MELO**, maior, inscrita no CPF nº 371.020.398-83, no dia 24/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº **6.481 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, constituído por "Um prédio com 02 pavimentos, sob nº 20, [illegible] com a área construída de 216,92m² (Av.13) e seu respectivo terreno situado na [illegible] Evaldo Calabrez e distando 14,00m da esquina da Rua Professor Francisco Pinheiro, [illegible]". **Cadastro Municipal:** [illegible]. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 663.945,71 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22379_AL_2827-09).

WWW.VONBRUSKY.COM.BR



LEILÃO DE ARTE

Exposição de 10 de março a 14 de julho de 2024 |Local: Rua Estados Unidos, 336 – Jd. América – SP. Leilão: 15 e 16 de julho somente online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros. Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - Jucesp 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br. Qualquer dúvida por favor entre em contato.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

3ªVC DE VOTUPORANGA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., os bens: **1º Leilão, dia 07/08/24 às 15h, c/ encerr. dia 09/08/24 às 15h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. **o 2º Leilão, dia 09/08/24, às 15h01, c/ encerr. dia 30/08/24 às 15h,** p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação, exceto meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. **01) Proc.: 0011533-21.2011.8.26.0664-ExHip** da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Previ contra José de Ribamar Lima e Geny Maria de Oliveira Lima. Déb. da ação: R$ 715.225,66, em 06/22. **Bem:** Casa c/ aprox. 246,60m², Jd. Eldorado, CRI local 10.474; R$ 384.141,88. Ônus: Hipoteca a Previ; Penhora 1167/05, no SAF local. Os bens serão livres de ônus, até a expedição da Carta de Arremat., exceto as obrigações "propter rem". Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra cadastrando-se em até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: A vista. admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., no mín. de R$ 1.000,00 cd., acresc. de juros equiv. à taxa da poupança, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Lances à vista terão pref., bastando igualar ao último ofertado. Atraso/não pgto. de qualq. parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arremat./acordo/remição, após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação do imóvel será realiz. mediante exp. de Mandado de Imissão na Posse pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 11/06/24.

Dr. Camilo Resegue Neto – Juiz de Direito

Santander — FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de julho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.198.212, firmado em 10/02/2021, com os **Fiduciantes OTAVIO AUGUSTO DO AMARAL MARTINELLI,** maior, inscrito no CPF nº 311.793.628-96 e **PRISCILA THEREZINHA PALMIERI MARTINELLI**, maior, inscrita no CPF nº 411.537.138-29, no dia 24/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 355.555,95 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **7.776 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O apartamento nº 52, do tipo III, localizado no 5º pavimento do Edifício Laguna - Bloco 02, no empreendimento denominado Vertentes Residencial Clube, situado na Estrada São Francisco, nº 1.588, na cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa de 56,470m², área de uso comum não proporcional de 20,250m², área de uso comum proporcional de 30,140m², área de uso comum total de 50,390m², e área total da unidade de 106,860m², com fração ideal no terreno de 0,0011261; correspondendo ao mesmo uma vaga de garagem em local indeterminado, para estacionamento de um veículo de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista no térreo, 1º ou 2º subsolos". **Cadastro Municipal:** 36.23264.51.13.0262.02.026.3 (Av.05).. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1007233-13.2024.8.26.0609.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 276.839,15 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22119_AL_2827-10).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de julho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 24 de julho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074742230011338, firmado em 10/07/2020, com o(s) **Fiduciante(s) MAX DIÊGO SANDES CALUMBI/ÉRICA APARECIDA DE JESUS PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 354.808.648- 90/364.859.038-36, no dia **22 de julho de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 421.061,04 (Quatrocentos e vinte e um mil e sessenta e um reais e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 128.452 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, constituído pelo Apartamento nº 145, situado na Rua Lázaro Suave, nº 233, torre B, Condomínio Prime House Parque Bussocaba, Bairro City Bussocaba, em Osasco/SP, com área privativa total de 53,570m², sendo 53,570m² coberta edificada principal e 00,000m² descoberta; comum total de 38,548m², sendo 28,538m² coberta edificada e 10,010m² descoberta, totalizando 92,118m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0015990 e com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001599, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada. Cadastro Municipal: 23243.32.70.0149.02.114.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de julho de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 266.151,77 (Duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21525).

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637

Edital de Leilão 002.2024 - **SICOOB COOPCRED**, torna público que levará a leilão online nos dias 08/08/2024 a 1ª Praça e 23/08/2024 a 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP**: Um imóvel rural com a área de **14,07,09ha** denominado **Estancia Aroeira**, comarca de Araçatuba/SP. Conforme laudo, o imóvel está localizado com frente a estrada que liga Santo Antônio do Aracanguá a Major Prado. Consta no AV-01 da matrícula uma servidão de passagem sobre a área de 3,96,00 ha em favor de CTEEP. **Matrícula nº 94.328**. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 13 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Escritura Particular, de 29/02/2016, firmado com os Fiduciantes **JURIMAR ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG n° 32.597.153-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 445.446.005-10, e sua mulher **MARICLEUDES ANDRADE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, diarista, portadora do RG n° 38.571.113-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 217.598.818-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, e **VANESSA ANDRADE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, portadora do RG n° 47.625.864-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 416.709.648-09, todos residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 514.792,51 (quinhentos e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos,** o imóvel constituído pelo "**Apartamento n° 133**, localizado no 13° andar da Torre 1 - Leonardo da Vinci, integrante do empreendimento Edifício Spazio Dell Arte, situado na Rua Santa Izabel, n° 329, Vila Augusta, Guarulhos/SP, com direito a uso de uma vaga situada na garagem coletiva do empreendimento. Área privativa: 51,44m²; Área total: 85,681m²", melhor descrito na matrícula n° 118.271 do 1° Ofício de Imóveis de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 209.069,66 (duzentos e nove mil e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19134)

PECINI LEILÕES — TRUE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - LEILÕES ONLINE

DATA: 1º Público Leilão: 16/07/2024, às 10h00 | 2º Público Leilão: 18/07/2024, às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 09/05/2022, e posterior Cessão de Créditos, o seguinte **IMÓVEL**: **PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado na Rua Miguel de Oliveira, nº 161, Vila Monte Santo, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA de 129,18m²** (conforme Laudo de Avaliação, datado de 06/06/2024), ou **de 65,00m²** (conforme Certidão de Dados Cadastrais, emitida pela Prefeitura de São Paulo/SP, em 04/07/2024), **não averbadas na matrícula do imóvel**, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO de 100,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 45.973 do 12º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Cadastral nº 111.194.0049-9. Consolidação da propriedade em 10/06/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 368.981,78. 2º Leilão: R$ 118.405,20**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **ELIANA MARCIA RODRIGUES LEAL DA SILVA** - CPF nº 460.253.595-04 e **JURANDY ALVES DA SILVA** – CPF nº 091.024.848-62, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

10/07/2024 A PARTIR DAS 11:30. ID: 255356. Compartilhado PME. Loc.: TO. Chiller Trane, Conexão, Registro, Redução, Curva, União e Outros. **12/07/2024 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 255386. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21920. Loc.: RS. Casa 189m², ocupado, em Lajeado/RS. **12/07/2024 A PARTIR DAS 11:20.** ID: 255469. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21853. Loc.: PR. Apto 56m² 1 vaga no bairro Jardim Cruzeiro em São José dos Pinhais/PR - Ocupado. **15/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 255155. Logística Reversa. Loc.: SP. Bebidas e Itens de Limpeza. **15/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 255568. Empresa Vende. Loc.: MG. Sucata de Cozinha Industrial: Balcão, Modeladora, Dosadora, Fatiadora e Outros. **15/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 255550. ITOGRASS. Loc.: BA, CE, ES, GO, MA, MG, PA, PB, RJ, RN, SE, SP, TO. Trator New Holland, Trator Massey Ferguson, Roçadeira, Adubadeira, Etc. **16/07/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 252413. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.16194. Loc.: RJ. Casa 350m² no bairro Jardim Brasília em Resende/RJ - Ocupado. **16/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 255031. Origen. Loc.: MG. Tanque Misturador/Reservatório inox Serpentina Externa/Interna Cap.: 4.000L, Paleteira Elétrica e Outros. **16/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 255564. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Forno de Embutir, Lavadora de Roupas, Cosméticos, Calçados, Vestuário e Outros. **16/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 255024. Santander Oportunidades. Loc.: BA, CE, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, SE, SP. + de 100 imóveis - Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 55% de desconto. **16/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 255453. Logística Reversa. Loc.: SP. Leitor Portátil, Leitor Cód. Barras, Celular Motorola e Terminal de Captura de Dados. **16/07/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 255546. Empresa Vende. Loc.: MG. Sucata De Refrigeração: Freezer, Balcão e Ponta De Gondola. **17/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 255450. Ecobraz. Loc.: SP. Roupa Intima, Fones de Ouvido, Calçados, Bijuterias e Outros. **17/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 255744. Compartilhado PME. Loc.: MT. Carregadeira de Pneus Caterpillar, Betoneira, Sonda rotativa Corpo de Prova Asfalto Helvan e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

10/07/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 254990. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras, Prensa Hidr, Frezadora, Triturador, Gerador, Talha, Torno. **11/07/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 255575. Mais Ativo. Loc.: SP. Logística Vende: Empilhadeira elétrica, Porta Paletes, Vigas Mezanino, Pisos, prateleiras. **12/07/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 255010. Log Business. Loc.: SP. Estruturas porta pallets, prateleiras industriais, caixas plásticas, caçambas plásticas. **16/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 255182. Mais Ativo. Loc.: SP. Ind. Vende - Compressores s/ uso, Ferramentas, Topografia, Prateleiras, Gaiolas Aramadas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

10/07/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 255664. Mapfre All Risk. Loc.: SP. Ram Rampage, Fiat Pulse, Jeep Commander, Peugeot 208 e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

11/07/2024 A PARTIR DAS 15:00. ID: 254791. Compartilhado 1327 B. Loc.: SP, CE. Honda HR-V, Amarok, Nova Saveiro e Outros. **12/07/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 255635. Dexco. Loc.: MG, SP. Caminhão, Pá carregadeira, Trator, Cabeçote e Etc. **12/07/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 255527. Usina Lins. Loc.: SP. Trator de Pneus. **12/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 255466. Lactalis. Loc.: SP. Estantes, Mobiliários, Sistema de Refrigeração, Expositores e Outros. **12/07/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254903. Mercedes Bens. Loc.: SP. Empilhadeira, Prensa, Exaustor, Pneus e Outros. **15/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253920. LOTS. Loc.: SP. Tritrem Florestal Librelato. **15/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 254970. Empresa Vende - Desativação. Loc.: BA. Torres, Tanque, Caldeira Industrial, Compressores, Motobombas, Etc. **15/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 255372. Prosegur. Loc.: ES, RJ, SP. Câmeras Dome Interna, Lentes Varifocal, Geradores e Outros. **16/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254948. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira, Evaporador, Carregador, Transformador, Seladora, Esteira e Etc. **16/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 255369. Akaer. Loc.: SP. GM S10, Compressor, Chaves, Placas de Vídeo, Fonte de Alimentação, Maquina de Solda, Gerador Portátil, Etc. **17/07/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 255798. Bayer. Loc.: SP. Chevrolet Cobalt, Prisma e Fiat Strada. **17/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254985. Cremer. Loc.: SC. Dutos de Ventilação, Caixas Bins e Baterias. **17/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 255156. Cremer. Loc.: DF. Empilhadeira, Paleteira, Carregadores para Bateria, Plataforma Móvel, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

NOVIDADE. SP tem vários bares que permitem a comemoração do aniversário com algum item que sai de graça para quem sopra velinhas

Bares e restaurantes dão 'presentes'

A tradição de comemorar aniversário teve origem no Egito Antigo, 3000 antes de Cristo (AC). Na época, contudo, apenas deuses e faraós podiam participar da celebração. Hoje, ao redor do mundo, há muitas maneiras de festejar o aniversário, incluindo reunir família e amigos em bares e restaurantes.

Além de desfrutar de um ambiente agradável, provar pratos saborosos e boas bebidas, a comemoração do aniversário nestes locais tem mais uma vantagem: muitos bares e restaurantes costumam presentear o aniversariante com algum item gratuito.

La Braciera

Com seis unidades na cidade de São Paulo, a pizzaria La Braciera é especializada em pizza napolitana, sendo que uma novidade do cardápio é a pizza Burrata al Pesto e Pepperoni, que leva mozzarella fior di latte, pesto de tomate seco, pepperoni, azeitonas pretas e uma burrata inteira. Ao aniversariante do mês, a casa oferece uma pizza doce no sabor Nutella, Lindt e Brownie de cortesia. Para receber o mimo é preciso fazer reserva antecipada com pelo menos cinco pessoas.



RUDY AND PETER SKITTERIANS POR PIXABAY

Além de ambiente agradável e provar pratos saborosos e boas bebidas, a comemoração do aniversário tem mais uma vantagem

Hospedaria

Arroz cremoso, picadinho, beringela parmeggiana e moqueca paulistana são alguns dos pratos encontrados no restaurante Hospedaria, que possui unidades na Mooca e no Itaim Bibi, em São Paulo. Especializado em comida tipicamente paulistana, a casa presenteia os aniversariantes com uma fatia de bolo de coco gelado, sobremesa que para muita gente lembra a casa da avó.

Johnny Rockets

Presente em mais de 30 países, incluindo o Brasil, a rede californiana de hamburgueria tem lojas com temática da década de 1950 e disponibiliza no cardápio diversas opções de hambúrgueres, batatas, shakes, porções e pratos. Servidos por garçons dançarinos, os aniversariantes do dia provam de graça um super sundae, feito com duas bolas de sorvete, cobertura à escolha, creme de chantilly e castanhas de caju. A matéria completa pode ser conferida no site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Filme aborda questões com mulheres da mesma família

Cerca de três décadas depois do lançamento do livro "Crescendo Juntas", da autora norte-americana Judy Blume, foi feito a adaptação da obra para o cinema. Com o mesmo título da história original, o filme foi dirigido por Kelly Fremon Craig, cineasta que, desde o seu trabalho em "Quase 18", vem se mostrando uma especialista em tramas sobre amadurecimento e a juventude, a partir de um olhar feminino. Em "Crescendo Juntas", essas questões são abordadas através de 3 mulheres de diferentes gerações de uma mesma família, mostrando como que algumas questões existenciais estão presentes ao longo de toda a vida.

Disponível na Max e na Amazon Prime Vídeo, o longa tem como protagonista a personagem Margaret (Abby Ryder Forston), uma menina de 11 anos que precisa lidar com a mudança de sua família para o subúrbio de Nova Iorque. A mudança geográfica é quase um prelúdio para todas as mudanças que Margaret passará ao longo da história. Ao chegar na cidade nova, a protagonista logo é convidada para participar do grupo de amigas de sua vizinha. Porém, para fazer parte, precisava usar sutiã. Junto das amigas, a protagonista especula e anseia pelas mudanças características da puberdade.

Além disso, uma questão muito importante na vida de Margaret é a religião. Apesar de sua mãe Barbara (Rachel MacAdams) ser cristã e seu pai Herb (Benny Safdie) ser judeu, a personagem não possui afinidade com nenhuma das duas religiões, mas acredita em Deus e reza da sua maneira. Porém, essa situação deixa Margaret desconfortável, pois acredita que precisa escolher alguma crença. Assim, irá pesquisar sobre todas as religiões para um trabalho de escola, contando com a ajuda de sua avó paterna, que ama a neta mais gostaria que ela seguisse o Judaísmo. Ao mesmo tempo, o filme também aborda os dilemas da mãe de Margaret, que brigou com os pais para se casar com Herb. No filme, a mudança de cidade vai causar um grande impacto nas três mulheres.



DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA



ÁRIES. A Lua troca likes com vários astros nesta quinta, e promete muita energia para você mergulhar no trabalho com uma dedicação impressionante! As finanças estão protegidas, mas o dinheiro depende do seu esforço, tá? O amor ganha ares de conto de fadas.



TOURO. A melhor notícia é que as estrelas seguem destacando sua criatividade, charme e carisma, além da habilidade para se comunicar. Mas a vida não é só diversão e você precisa direcionar essa energia para o trabalho! O amor ficará recheado de carinho.



GÊMEOS. Seu lado caseiro tem tudo para dar as cartas, mas o seu lado prático tem tudo para dar conta de qualquer desafio que surgir pela frente. Vênus entra em Leão e favorece tudo o que esteja ligado a comunicação, viagens rápidas e vida social. No amor, reforce os laços.



CÂNCER. Vai sobrar disposição para sair da sua zona de conforto, inclusive no trabalho, e testar possibilidades mais arriscadas ou projetos ousados. Tudo que envolva comunicação, seja pessoalmente ou não, pode trazer boas oportunidades! O astral segue perfeito no amor.



LEÃO. O céu avisa que você pode encontrar ótimas oportunidades de encher o bolso. Mas se tudo anda bem nessa área, aproveite para comprar algo que deseja há tempos. No amor, invista no romantismo.



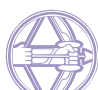
VIRGEM. As estrelas protegem seus interesses e você conta com disposição para começar um curso, fazer uma viagem ou iniciar um projeto pessoal. Mas com Vênus no seu inferno astral a partir de agora, vale a pena agir de maneira cautelosa nas finanças e no amor.



LIBRA. A vontade de curtir o seu canto, meditar, repensar a vida e até se isolar um pouco tem tudo para crescer. A boa notícia é que o trabalho tem tudo para fluir sem problemas! Clima descontraído no amor.



ESCORPIÃO. Vênus está de mudança para o ponto mais alto do seu Horóscopo, enviando vibes pra lá de perfeitas para a vida profissional. E reunir os amigos e matar a saudade pode ser divertido! No amor, mantenha a paz e aproveite para fazer algo mais animado.



SAGITÁRIO. Se depender da Lua, que troca likes com vários astros hoje, você vai mergulhar no trabalho e levar as suas obrigações muito a sério. E com Vênus iluminando Leão, seu lado otimista e aventureiro também dá as caras. No amor, faça a sua parte para manter o astral leve.



CAPRICÓRNIO. Sua curiosidade segue em alta e você pode trocar experiências, aprendendo mais do que imagina e reforçando os laços com as pessoas. Pode pintar boa nova sobre um assunto que envolve a Justiça. Uma dose extra de animação no amor ajuda a afastar a rotina.



AQUÁRIO. Os astros anunciam mudanças, seja em casa, finanças ou trabalho. Aproveite para abrir espaço para que as boas energias entrem em sua vida. E mesmo que nem tudo saia de acordo com os seus planos, o seu esforço tem boas chances de ser recompensado. Melhores vibes no amor.



PEIXES. Você vai fazer o que puder pra deixar o isolamento bem longe. É hora de investir na diplomacia se quiser expandir seus contatos. E com Vênus de mudança para Leão, há sinal de muito serviço pela frente. O amor está protegido pelas estrelas.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O que é curral eleitoral?

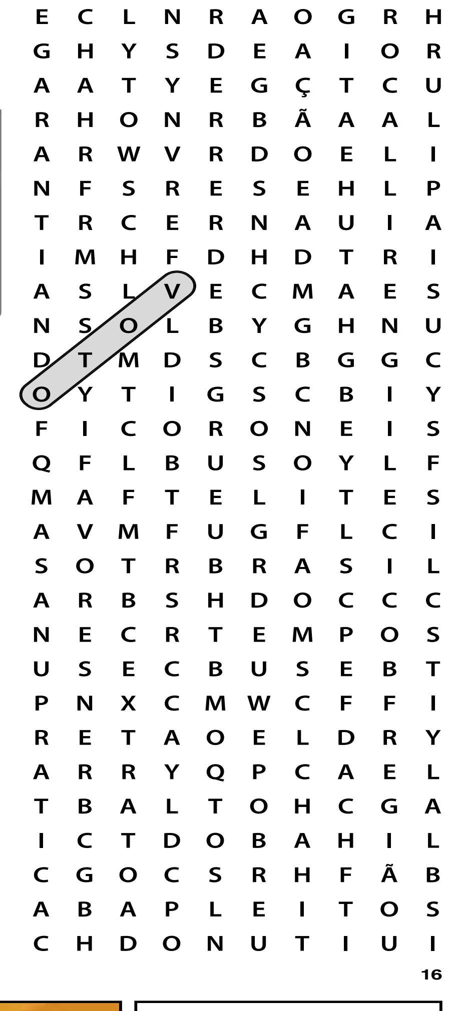


ILUSTRAÇÃO: MÔNICA LIE

Utilizada desde os **TEMPOS** da República Velha (1889-1930), a expressão "**CURRAL** eleitoral" serve para denominar uma **REGIÃO** onde determinados políticos possuem uma grande influência política e social. A **PRÁTICA** ainda é adotada até hoje em alguns lugares do **BRASIL**.

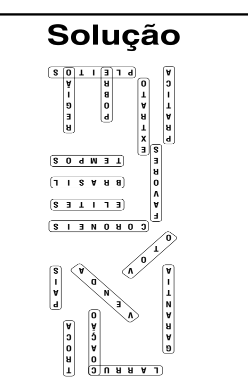
Naquele período, os **CORONÉIS** exerciam grande poder sobre a população mais **POBRE** de nosso **PAÍS**, sobretudo nas áreas rurais. As **ELITES** da época, aproveitando-se do **EXTRATO** econômico e do pouco grau de instrução das pessoas, manipulavam os **PLEITOS** de forma que as beneficiassem.

O ~~**VOTO**~~ de cabresto era uma das formas mais utilizadas para o controle das eleições. Além da fraude, havia a **VENDA** do voto em **TROCA** de pequenos **FAVORES** ou pequenas vantagens financeiras. Quando isso não era **GARANTIA** de sucesso, a violência e a **COAÇÃO** eram empregadas.



Y	L	A	R	R	U	C	S	T	H
E	C	L	N	R	A	O	G	R	H
G	H	Y	S	D	E	A	I	O	R
A	A	T	Y	E	G	Ç	T	C	U
R	H	O	N	R	B	Ã	A	A	L
A	R	W	V	R	D	O	E	L	I
N	F	S	R	E	S	E	H	L	P
T	R	C	E	R	N	A	U	I	A
I	M	H	F	D	H	D	T	R	I
A	S	L	V	E	C	M	A	E	S
N	S	O	L	B	Y	G	H	N	U
D	T	M	D	S	C	B	G	G	C
O	Y	T	I	G	S	C	B	I	Y
F	I	C	O	R	O	N	E	I	S
Q	F	L	B	U	S	O	Y	L	F
M	A	F	T	E	L	I	T	E	S
A	V	M	F	U	G	F	L	C	I
S	O	T	R	B	R	A	S	I	L
A	R	B	S	H	D	O	C	C	C
N	E	C	R	T	E	M	P	O	S
U	S	E	C	B	U	S	E	B	T
P	N	X	C	M	W	C	F	F	I
R	E	T	A	O	E	L	D	R	Y
A	R	R	Y	Q	P	C	A	E	L
T	B	A	L	T	O	H	C	G	A
I	C	T	D	O	B	A	H	I	L
C	G	O	C	S	R	H	F	Ã	B
A	B	A	P	L	E	I	T	O	S
C	H	D	O	N	U	T	I	U	I

16



COPA AMÉRICA

Shakira fará show na final

Presidente da Conmebol afirma que 'Shakira é uma estrela sul-americana que deslumbrou o mundo'



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A Conmebol anunciou a cantora Shakira como atração musical da final da Copa América 2024 nesta terça-feira (8). A decisão acontece no domingo, no Hard Rock Stadium, em Miami, Estados Unidos. "Shakira é uma estrela sul-americana que deslumbrou o mundo inteiro", começou Alejandro Domínguez, presidente da associação. Ele continuou elogiado a cantora no comunicado oficial: "Suas canções são cantadas e dançadas em todos os cantos do planeta, tornando sua arte um fenômeno global que atravessa fronteiras e é apreciado por milhões de pessoas. Temos certeza de que sua atuação no palco da Copa América aumentará a mensagem de paixão saudável e união através do esporte".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Atacada por medusa

A cantora Anitta sofreu um acidente durante uma viagem e compartilhou a situação com os seguidores. No Instagram, ela explicou que foi atacada por uma "medusa imensa". "A gente foi em uma gruta e eu estava nadando, quando, de repente, eu fui atacada por uma medusa imensa", começou a artista em um story do Instagram. Ela relatou que chegou a lutar com o animal até conseguir se soltar dele. "Foi uma dor que nunca senti na minha vida, foi a coisa mais horrível. Eu fui eletrocutada", detalhou.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Poesia

A próxima edição do "Poesia Acústica" terá a presença do sertanejo com a chegada de Ana Castela. A cantora marcou presença nas gravações da 16ª edição do especial, gravada nesta segunda-feira (8). Além dela, Xamã, Orochi, L7NNON e outros nomes do rap, trap e funk nacional estiveram presentes na filmagem.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Luto

Arthur, filho de Zé Vaqueiro, foi velado em Fortaleza na terça-feira (9). O velório foi fechado para a família. Arthur morreu na segunda-feira (8) aos 11 meses. A causa da morte foi disfunção múltipla dos órgãos. "Deus sabe de todas as coisas, e decidiu que era hora do nosso Arthur se juntar a Ele e descansar", disse Zé Vaqueiro e Ingra.

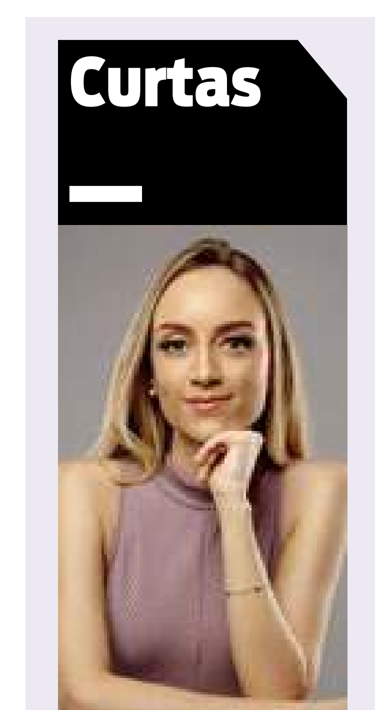
1ª drag queen masculina no Top 50 Global

Poucos dias após o jornal The New York Times destacar Pabllo Vittar como a "próxima grande drag queen mundial", a artista faz jus ao título ao se tornar a primeira drag queen masculina a aparecer no Top 50 Global do Spotify. Depois de muita divulgação nas redes sociais, nesta quarta-feira (10) a parceria com a irani-holandesa Sevdaliza e a francesa Yseult em "Alibi" assume a posição #47 na parada. Na última atualização da parada das mais tocadas da plataforma a nível mundial, "Alibi" escalou mais 7 posições até atingir seu pico em #47. Apenas nas últimas 24 horas, a faixa arrematou 2,119,429 plays.



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Curtas



DIVULGAÇÃO

LIVRO. A professora e influenciadora Carol Jesper acaba de lançar o livro "Não foi isso que eu quis dizer!: O lado curioso (e preocupante) do texto e da fala na era da interpretação duvidosa". A publicação explora os mal-entendidos de interpretação de texto na vida cotidiana nacional, além de trazer estratégias espertas e bem-humoradas para desenvolver as habilidades de leitura e comunicação. A obra será lançada oficialmente em 9 de setembro, uma segunda-feira, na 27ª Bienal do Livro, e já está em pré-venda pela Amazon.

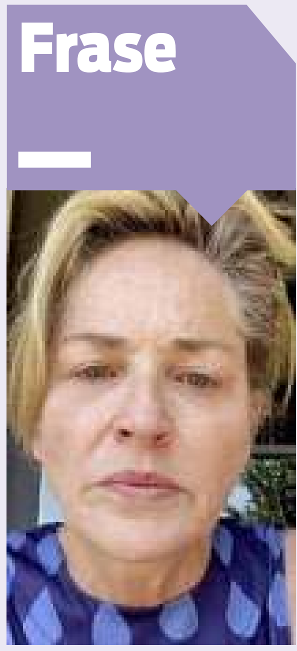
FESTIVAL. A zona sul de São Paulo será palco da terceira edição do Espraiada Festival, evento de música que reúne o melhor do funk paulista e do hip hop em um só lugar. A festa acontece no dia 11 de agosto e recebe nomes como Veigh, Tasha e Tracie, Mc PH e Kyan. Os ingressos já estão à venda e podem ser adquiridos no site da After Tickets a partir de R$ 35.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

APOSENTAR. A apresentadora Ellen DeGeneres, 66 anos, uma das mais famosas dos Estados Unidos, deu a entender que vai se aposentar em uma apresentação de sua turnê de shows de stand-up. Ao ser questionada sobre futuros projetos, Ellen disse que vai encerrar sua carreira após seu especial da Netflix. "Essa é a última vez que vocês vão me ver. Depois do meu especial, acabou", afirmou.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Quando vi minha conta, não tinha nada".

A atriz Sharon Stone ao revelar que quase faliu após ter um AVC em 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90117/2024
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: Laringoscópio e outro
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 26/07/2024
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 024.00103721/2024-79

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90118/2024
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: Manômetro para Controle de pressão Liquorica (Raquimanometro)
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 11/10/2024
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 024.00103892/2024-06
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES

Acha-se aberto no Hospital Geral de Guaianases "Jesus Teixeira da Costa", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** referente ao **Processo nº SEI nº 024.00062963/2024-03**, O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia **12/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **30/07/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto **CONFECÇÃO DE ENXOVAL - CONJUNTO DE PIJAMAS** através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao **Processo SEI nº 024.001.00033/2024-57**, Código Único: 20240690451. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será dia **12/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **31/07/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - TESTES COVID**, através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES

Acha-se aberto no Hospital Geral de Guaianases "Jesus Teixeira da Costa", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** referente ao **Processo nº SEI nº 024.00082316/2024-18**, O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia **16/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **31/07/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO - DRENOS DE KEER** através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao **Processo SEI nº 024.0042303/2024-06**, Código Único: 20240690218. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será dia **12/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **30/07/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – LÂMPADAS E OUTROS, através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90119/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Fixador para Cânula e Tubo
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2024 às 10:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003843/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90121/2024
CONTRATANTE (UASG) 090141
OBJETO Aquisição de Luva Cirúrgica e de Procedimento
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 24/07/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Pregão Eletrônico
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003857/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Materiais de Uso Técnico e Hospitalar
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 24/07/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90120/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141
OBJETO AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MASC.INCONT.URIN, POLIFIX 2 VIAS E FITA CREPE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 29/07/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003830/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90122/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141
OBJETO AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA E SONDA FOLEY
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/07/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003833/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90124/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141
OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 31/07/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003834/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024
CONTRATANTE (UASG) 090149
OBJETO **Aquisição bens de consumo (dispositivo de ostomia) Programa de Assistência ao Ostomizado**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 19/07/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003794/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"- Guaianases, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao **Processo SEI nº 024.0086034/2024-81**, Código Único: 20240684945. O início do prazo para envio da Proposta Eletrônica será dia **12/07/2024** e a abertura da sessão pública será dia **30/07/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS – SISTEMA ABERTO – DIETA ENTERAL**, através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível para consulta no site www.gov.br/compras.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90049/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 29/07/2024 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.



SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR, Presidente do Conselho Deliberativo do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, e **JULIO CESAR CASARES**, Presidente da Diretoria do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, no uso de seus poderes e atribuições, em observância ao estabelecido no artigo 45 e §3º do Art. 142 do Estatuto Social, valem-se da presente para convocar as Senhoras Associadas e Senhores Associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia **27 de julho de 2024**, para atender e deliberar acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**: "Aprovar ou rejeitar, mediante votação secreta, a proposta de revisão estatutária, cujo encaminhamento para deliberação soberana da Assembleia Geral Extraordinária de Associados foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Extraordinária do referido Poder, realizada na data de 02 de julho de 2024".

1. Na forma do art. 46 do Estatuto Social, a Assembleia Geral será legalmente constituída e instalada, em primeira convocação, às 8h00, desde que presente a maioria dos Associados com direito a voto; ou uma hora mais tarde, às 9h00, portanto, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Associados com direito a voto, encerrando-se às 17:00h. O instrumento de registro da presença dos Associados estará no recinto da sessão, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início.

2. A votação se dará no Ginásio G4, localizados na sede social do São Paulo Futebol Clube ("Estádio do Morumbis").

3. Conforme previsão dos artigos 41 e seguintes do Estatuto Social, e dos artigos 35 e seguintes do Regimento Interno, poderão participar e votar na Assembleia Geral, todos os Associados Titulares das categorias Beneméritos, Honorários, Remidos, Olímpicos e Usuários, desde que: (i) sejam maiores de 18 (dezoito) anos; (ii) estejam em pleno gozo de seus direitos associativos; (iii) tenham, na data da Assembleia, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição ininterrupta como Associado do SPFC; e (iv) estejam em dia com as obrigações financeiras perante o SPFC, consideradas apenas aquelas obrigações vencidas há mais de 30 (trinta) dias do prazo originalmente indicado no boleto para pagamento, inclusive no que se refere ao pagamento de qualquer das taxas e Contribuições Associativas, na forma do Regimento Interno do SPFC.

4. Os Associados Titulares, que preencham as condições descritas acima indicadas, poderão comparecer na Assembleia, vedada qualquer forma de procuração, com, exceção da possibilidade de se fazer representar pelo seu cônjuge dependente, desde que este seja expressa e previamente autorizado pelo Associado Titular, na forma e nos termos do artigo 42, § 1º, do Estatuto Social, e art. 37 do Regimento Interno do São Paulo Futebol Clube, conforme a seguir detalhado: (i) caso deseje autorizar o cônjuge dependente a votar em seu lugar, o associado Titular deverá se dirigir à Secretaria do SPFC, no prazo de até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia, excluída da contagem o próprio dia da Assembleia, e preencher uma autorização escrita, mediante formulário próprio, que lhe será disponibilizado pela Secretaria dos Conselhos e no sítio eletrônico oficial do São Paulo Futebol Clube (**https://www.saopaulofc.net/institucional/transparencia/**), por meio da qual indicará o nome e os dados de identificação do cônjuge dependente que o representará; (ii) no momento da Assembleia, o cônjuge dependente, que dela irá participar, em representação do Associado, deverá estar munido de documento de identificação, cumprindo-lhe assinar a lista de presença no local/campo destinado ao nome do Associado Titular, onde deverá constar também o nome do cônjuge dependente e a sua condição de representante; (iii) cada título associativo confere direito apenas a um voto, a ser exercido ou pelo Associado Titular ou pelo cônjuge dependente, de modo que a delegação desse direito ao cônjuge, retira a possibilidade de voto do Titular na mesma Assembleia.

5. Nos termos do §2º, do art. 45, do Estatuto Social, a relação atualizada dos Associados com direito a voto será disponibilizada na Secretaria dos Conselhos, com antecedência de 10 (dez) dias da data da Assembleia.

6. Os associados com a contribuição mensal em aberto, poderão regularizar as pendências financeiras, se dirigindo até a cabine de votação alocada junto a bancada da Tesouraria, que estará localizada no Ginásio G4, na sede social do São Paulo Futebol Clube, e, assim, votar na Assembleia Geral Extraordinária

7. A proposta de alteração estatutária estará disponível no sítio eletrônico oficial do São Paulo Futebol Clube (**https://www.saopaulofc.net/institucional/transparencia/**).

São Paulo, 11 de julho de 2024.

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

JULIO CESAR CASARES
PRESIDENTE DA DIRETORIA

Cix Citizen Experience S/A

CNPJ nº 07.917.303/0001-12 - NIRE 35.300.457.684

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Julho de 2024

1. Dia, Hora e Local: Ao 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na modalidade híbrida, tendo sido facultado aos acionistas, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") participar (a) presencialmente, na sede social da **Cix Citizen Experience S/A,** atual denominação social da antiga "Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A." ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (b) virtualmente. **2. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, sendo tal presença consignada nos termos do extrato que integra esta Ata como Anexo I. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sergio Antonio Rodrigues; Secretário: Michel Ernesto Setzer. **4. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da presente Assembleia. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 74.483/23-7, em sessão de 15 de fevereiro de 2023 ("AGO 2023"), em virtude da republicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.2022 em decorrência de absorção do efeito de reapresentação da demonstração do resultado do exercício, em virtude de revisão das apurações de impostos diretos dos últimos 05 (cinco) anos, as quais estavam sobre a mesa para apreciação dos presentes e foram republicadas no jornal Gazeta Mercantil no dia 02.07.2024 na página B3. **6. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Inicialmente, foi proposto pelo Sr. Presidente que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, o que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado, sem reservas, ressalvas ou oposições de qualquer acionista, as seguintes matérias constantes da ordem do dia, observadas as abstenções dos Srs. Sérgio Antonio Rodrigues e Plínio Ripari em função de conflito de interesses e em observância ao Artigo 115, §1º da Lei das S.A.: **6.1.** Rerratificar a AGO 2023, em virtude da republicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.2022 em decorrência de absorção do efeito de reapresentação da demonstração do resultado do exercício, em virtude de revisão das apurações de impostos diretos dos últimos 05 (cinco) anos, as quais estavam sobre a mesa para apreciação dos presentes e foram republicadas no jornal Gazeta Mercantil no dia 02.07.2024 na página B3, e encontram-se anexadas à presente como Anexo II. **6.1.1.** Por consequência, rerratificar a tomada de contas dos administradores da Companhia, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do resultado do exercício social encerrado em 31.10.2022. **6.2.** As demais deliberações da AGO 2023 não expressamente rerratificadas pela presente ata permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito, inclusive mas não se limitando à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.10.2022 conforme constante da AGO 2023 e a ratificação dos dividendos declarados antecipadamente à conta dos resultados do exercício findo em 31.10.2022, no valor total de R$ 28.951.924,76 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), dos quais a quantia de R$ 7.836.776,66 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) corresponderam ao dividendo mínimo previsto estatutariamente. **6.3.** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente da Mesa: Sérgio Antônio Rodrigues e Secretário da Mesa: Michel Ernesto Setzer. Acionistas Presentes: Sergio Antonio Rodrigues, Luiz da Rocha Salles Filho, Zetta Infraestrutura e Participações S.A. e Plínio Ripari. São Paulo, 02 de julho de 2024. **A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Antônio Rodrigues -** Presidente; **Michel Ernesto Setzer -** Secretário. **JUCESP** nº 263.264/24-5 em 10/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024

Data, hora, local: 09.05.2024, 10hs, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva e Secretário: Túlio Saraval da Silva. **Deliberações aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas, publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 07.05.2024. **(b)** A destinação do lucro líquido do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 31.05.2023. **(c)** A remuneração dos Administradores seja realizada de acordo com as políticas internas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 09.05.2024: Marcelo Moreira de Souza - Advogado **Acionista:** Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva, Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz, Nilton Ferreira da Silva e Tulio Saraval da Silva. JUCESP nº 258.758/24-7 em 02.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014.00000248/2024-14

Acha-se aberto o Pregão Eletrônico CG nº 90003/2024 para prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, para busca, reserva, emissão, reemissão, cancelamento e reembolso de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, incluindo, quando for o caso, translado e seguro viagem, para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "compras.sp.gov.br", cuja abertura está marcada para o dia 26/07/2024 às 11h00.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 12/07/2024 o endereço eletrônico compras.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital na íntegra encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br - opção: negociospublicos, compras.sp.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90089/2024
CONTRATANTE (UASG) 90159 – HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR MANOEL BIFULCO"
OBJETO Contratação **LOCAÇÃO DE KIT E FORNECIMENTO DE GÁS (ÓXIDO NÍTRICO).**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 25/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-003807/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico **https://pncp.gov.br**/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90092/2024
CONTRATANTE (UASG) 90159 – HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR MANOEL BIFULCO"
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM - CURATIVOS**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1149894-24.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO CESAR MOREIRA, CPF 16731309842, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Alzira Pinto Dias Panico e outro, alegando em síntese: objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Herval, nº 60, Belenzinho/SP, CEP 03062-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres, demais encargos e acessórios inadimplidos desde 18/09/2023, no valor de R$11.915,45 (Out/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061460-62.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA EMARKETING EIRELI, CNPJ 41051379000146, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de New Printer - Atacadista e Distribuidora Eireli, objetivando retirar a negativação do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito, bem como, declarar a inexigibilidade do débito e da relação contratual, considerando o contrato ilegal e nulo de pleno direito e ainda, condenar a Requerida no pagamento de danos morais pela inclusão indevida nos cadastros de inadimplentes, no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. P-11e12/07



DIZ HADDAD

Isenção a carnes pode elevar alíquota geral

A inclusão das carnes na cesta básica elevará a alíquota geral do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) em 0,53 ponto percentual, de 26,5% para 27,03%, disse nesta terça-feira (9) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Esse é o impacto calculado pela Receita Federal, caso o Congresso isente o produto na regulamentação da reforma tributária.

A estimativa é um pouco inferior à do Banco Mundial, que calcula impacto de 0,57 ponto percentual no IVA. Caso o Congresso inclua a carne na lista de exceções, o Brasil terá a maior alíquota do mundo de IVA, superando a Hungria, que tem alíquota de 27%. Pelo modelo da reforma tributária, a inclusão de exceções, como alíquotas mais baixas e regimes especiais, eleva a alíquota para os demais produtos.

O ministro deu a estimativa ao retornar de reunião com líderes partidários e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. Nesta noite, a Câmara vota a urgência do projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária. Nesta quarta-feira (10), às 10h, está previsto o início da votação do mérito do projeto pelo Plenário da Casa.

Pelo modelo da reforma tributária, a inclusão de exceções, como alíquotas mais baixas e regimes especiais, eleva a alíquota para os demais produtos

"Hoje foi feita uma apresentação detalhada de como esses cálculos são feitos para dar segurança para os deputados de que a Fazenda está cumprindo o seu papel. A decisão política é do Congresso Nacional, é quem vai dar a última palavra sobre a reforma, mas o Congresso não vai poder dizer que não prestamos as informações devidas [sobre o impacto de eventuais mudanças no projeto]", declarou Haddad.

Segundo Haddad, a desoneração das carnes é o principal entrave para a votação do projeto. Embora Lira tenha desistido da intenção de incluir a carne na cesta básica com alíquota zero, a bancada ruralista continua a articulação para reincluir o ponto no texto. Outros pontos polêmicos são a exclusão de armas e munições e a inclusão de carros elétricos no Imposto Seletivo, tributo que incidirá sobre produtos que façam mal à saúde ou ao meio ambiente.

"Em relação às armas, o impacto [sobre a arrecadação do governo] é pequeno. O tema é relevante, mas vamos distinguir temas relevantes de impactos relevantes sobre a alíquota. São coisas diferentes. Tem coisa muito sensível, que é simbólica. E tem coisa que impacta a alíquota geral. As duas são relevantes, mas evidentemente a que impacta a alíquota geral [como as carnes] recebe uma atenção maior neste momento do Colégio de Líderes", acrescentou Haddad. **(AB)**

BRASIL VERDE

BNDES apresenta condições do Fundo Clima

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) realizou nesta quarta-feira (10) reunião com governadores do Consórcio Brasil Verde para apresentar as condições do Fundo Clima e do Programa BNDES Invest Impacto.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, e o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos, Nelson Barbosa, participaram da abertura do evento O Papel do Fundo Clima no Financiamento dos Estados Brasileiros, ao lado do governador do Espírito Santo, Renato, presidente do consórcio.

Segundo o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do banco, Nelson Barbosa, a reunião teve por objetivo apresentar os detalhes do novo Fundo Clima e mostrar como os estados podem acessar essa fonte de financiamento.

"Também mostrar como podemos ajudar na elaboração de projetos de infraestrutura ambiental, com destaque para o manejo sustentável de floresta e recuperação de áreas degradadas e também de rios, lagos e recursos hídricos."

O Consórcio Brasil Verde é formado por 15 entes federados: Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Sergipe.

O Programa BNDES Invest Impacto possibilita que os governos estaduais apresentem um conjunto de investimentos e, depois, submetam o detalhamento técnico dos projetos individuais para aprovação do banco. A solução possui condições favoráveis para projetos que reduzam vulnerabilidades socioeconômicas e promovam a mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas.

O Fundo Clima, que é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, cresceu e atingiu R$ 10,4 bilhões, abastecido com emissões do Tesouro Nacional de títulos sustentáveis. "No ano passado, o Tesouro fez uma emissão de cerca de R$ 10 bilhões e pode chegar a até R$ 20 bilhões até o fim do ano", disse Barbosa.

Segundo o diretor, o BNDES empresta a 6,15% ao ano mais spread para projetos de desenvolvimento urbano que inclui mobilidade urbana, prevenção de desastres, cidades resilientes. "Para a indústria verde, são equipamentos que vão emitir menos gás do efeito estufa. A taxa para recuperação de áreas degradadas e reflorestamento é 1%."

A previsão de desembolsos é de R$ 32 bilhões até 2026 para o Fundo Clima. "A maior parte puxado por projetos de energia renovável, eólica, solar e biogás, e desenvolvimento urbano puxado por projetos de mobilidade urbana, projetos de eletrificação de frota de ônibus, VLT. São projetos protocolados que passaram por uma primeira análise. Já tem pedidos que totalizam R$ 32 bilhões até 2026", disse Barbosa.

O financiamento pode ser tomado por empresas privadas, prefeituras e estados. **(AB)**

NOTAS

IBGE normaliza coleta de preços no RS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) já normalizou seus procedimentos de coleta de preços no Rio Grande do Sul. O levantamento de preços é usado para calcular as taxas de inflação, entre elas o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o indicador oficial do país.

Segundo o responsável pela equipe que calcula o IPCA, o pesquisador André Almeida, a normalização ocorreu na segunda quinzena de junho.

A coleta de preços envolve levantamentos presenciais e remotos de valores cobrados pelos varejistas e pelos prestadores de serviços nas principais regiões metropolitanas e capitais do país, entre elas a região metropolitana de Porto Alegre.

A maior parte dos preços, cerca de 80% a 85%, é coletada com visitas presenciais dos pesquisadores aos estabelecimentos comerciais, enquanto a coleta remota (internet ou telefone) responde por apenas 15% a 20% da amostra.

Devido às enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, a partir do fim de abril, o IBGE teve que reduzir suas coletas presenciais. "Em maio, a gente teve que intensificar a coleta remota por conta da situação de calamidade vivida no estado. Na região metropolitana de Porto Alegre, a modalidade remota chegou a 65%", destacou Almeida.

Segundo ele, no início de junho, a coleta remota voltou a ser reduzida, situando-se em torno de 30% do levantamento. Na segunda quinzena do mês, a coleta já havia voltado aos 20%, percentual considerado normal.

Além de ter normalizado a coleta, Porto Alegre registrou deflação (queda de preços) em junho: -0,14%. Esse foi o menor índice entre as 16 capitais e regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. No mês, o IPCA registrou, em média, uma inflação de 0,21%.

Em maio, a região metropolitana da capital gaúcha, havia registrado inflação de 0,87%, a maior entre as 16 áreas pesquisadas e quase o dobro da média do IPCA nacional (0,46%).

Os alimentos, que em maio, haviam aumentado 2,63%, em junho, tiveram queda de preços de 0,52%. "Os preços continuam mais altos do que aqueles antes da calamidade, porém a gente teve uma leve redução desses preços." **(AB)**

INPC fica em 0,25% no mês de junho

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda entre um e cinco salários mínimos, registrou taxa de 0,25% em junho deste ano. O índice de junho ficou abaixo do observado em maio (0,46%), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar do recuo em relação a maio, o INPC registrou, em junho, uma taxa mensal superior à observada pelo IPCA

Apesar do recuo em relação a maio, o INPC registrou, em junho, uma taxa mensal superior à observada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial e que ficou em 0,21% no mês.

O INPC acumula taxas de inflação de 2,68% no ano e de 3,70% em 12 meses, de acordo com o IBGE.

Os produtos alimentícios tiveram alta de preços de 0,44% em junho, um aumento menos intenso do que o apurado em maio (0,64%). Os não alimentícios passaram de uma inflação de 0,40% em maio para 0,19% em junho. **(AB)**

BNDES abre crédito para empreendedores

As instituições financeiras parceiras do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) começaram, nesta quarta-feira (10), a fazer as primeiras contratações de crédito com pessoas jurídicas de direito privado de todos os portes, incluindo cooperativas, produtores rurais, transportadores autônomos de carga e empresários individuais do Rio Grande do Sul. As linhas de crédito tem valor total de R$ 15 bilhões.

Os créditos serão dirigidos àqueles com negócios em áreas efetivamente atingidas pelos eventos climáticos extremos e que tenham sofrido perdas materiais, conforme delimitação georreferenciada realizada pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (Dataprev), conforme portaria do Ministério da Fazenda de 4 de julho deste ano.

O Programa BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul tem como finalidade viabilizar a manutenção da capacidade produtiva, o emprego e a renda para empreendimentos afetados pelos fenômenos climáticos.

São oferecidas três linhas de crédito: financiamento à aquisição de máquinas e equipamentos para recompor a capacidade produtiva; investimento e reconstrução, para financiamento a projetos de investimento, como construção ou reforma de fábricas, galpões, armazéns, estabelecimentos comerciais, e capital de giro, para apoio financeiro às necessidades imediatas, como pagamento da folha e de fornecedores, recomposição de estoques e demais gastos para a manutenção e retomada das atividades. **(AB)**

IBGE. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; a taxa é inferior à observada em maio

Inflação cai para 0,21% em junho deste ano

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, registrou taxa de 0,21% em junho deste ano. A taxa é inferior à observada em maio (0,46%) mas superior à observada em junho do ano passado, quando foi registrada uma deflação (queda de preços) de 0,08%. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Divulgação

Com o resultado, o IPCA acumula taxa de inflação de 2,48% no ano de 2024

Com o resultado, o IPCA acumula taxa de inflação de 2,48% no ano de 2024 e 4,23% no acumulado de 12 meses.

A inflação de junho foi influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, que registrou alta de preços de 0,44% no mês, com aumento do custo de produtos como batata inglesa (14,49%), leite longa vida (7,43%), café moído (3,03%) e arroz (2,25%).

O grupo saúde e cuidados pessoais teve alta de 0,54% no mês e apresentou o segundo principal impacto na inflação oficial em junho. Entre os itens que influenciaram o resultado estão os perfumes, com alta de preços de 1,69% no mês.

Por outro lado, os transportes evitaram uma inflação maior, ao registrar uma deflação de 0,19% no mês, resultado puxado pelas quedas de preços de passagens aéreas (-9,88%), óleo diesel (-0,64%) e gás veicular (-0,61%).

Os demais grupos de despesas apresentaram as seguintes taxas: despesas pessoais (0,29%), habitação (0,25%), artigos de residência (0,19%), educação (0,06%), vestuário (0,02%) e comunicação (-0,08%). **(AB)**



Thiago Neme/Gazeta de S.Paulo

A batata-inglesa teve alta de 14,49%, segundo o pesquisador do IBGE, o fim da safra das águas impacta no preço

Batata-inglesa e leite longa vida impactam aumento de preços

As altas da batata-inglesa (14,49%) e do leite longa vida (7,43%) foram os fatores que provocaram maior impacto no aumento de preços para o consumidor em junho, de 0,21%, segundo a inflação oficial medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o pesquisador do IBGE André Almeida, os preços da batata e do leite subiram devido à menor oferta desses produtos no mercado.

"No que diz respeito ao leite longa vida, essa menor oferta está relacionada tanto ao período de entressafra, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, quanto por conta de um clima adverso na Região Sul do país. No caso da batata, teve o fim da safra das águas, em maio, e temos o início da chamada safra das secas. Porém esse volume que vem da safra das secas ainda não foi tão expressivo e por isso a oferta de batata estava mais reduzida", explicou.

"No que diz respeito ao leite longa vida, essa menor oferta está relacionada tanto ao período de entressafra, principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste", afirma o pesquisador do IBGE

De uma forma geral, a alimentação registrou inflação de 0,44% em junho. A compra de alimentos para consumo no domicílio passou a custar 0,47% mais caro para os consumidores, enquanto o custo da refeição fora de casa subiu 0,27%.

Outros itens que causaram impactos relevantes na inflação de junho foram a gasolina (0,64%), a taxa de água e esgoto (1,13%) e os perfumes (1,69%). **(AB)**

BIOTROP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 29.818.778/0001-94

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional - 1.1 Informações gerais - A Biotrop Participações S.A. ("Biotrop" ou "Companhia", anteriormente denominada Agro Bio Participações S.A.) foi constituída em 6 de fevereiro de 2018. Está sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou exterior, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Em 10 de junho de 2022, os acionistas aprovaram a alteração de denominação social da Companhia de Agro Bio Participações S.A. para Biotrop Participações S.A. Em 5 de julho de 2018, a Companhia adquiriu 99,99% das quotas da Biotrop Soluções Biológicas Ltda. ("Biotrop Soluções"). Nessa transação, a Biotrop passou a integrar as empresas controladas pela Companhia, que tem como foco o investimento em empresas do agronegócio. Por consequência dessa transação, iniciou-se o processo de integração das operações, conservando, cada uma das empresas, a sua personalidade jurídica própria e adicionando a contratação de profissionais de mercado. O foco desta Administração tem sido na implementação de processos de Governança e estabelecimento de um plano de crescimento aprovado pelos acionistas e que visa aumentar o valor de ambas as empresas, com forte compromisso de desenvolvimento tecnológico, social, ambiental e econômico. A Biotrop Soluções foi constituída em 16 de fevereiro de 2018, sediada na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, iniciou suas operações em agosto de 2018 e tem por objeto social (i) comércio atacadista, importação e exportação de: (a) fertilizantes de origem natural ou biológica; (b) aditivos de origem natural ou biológica para compostagem e qualidade do solo; (c) inoculantes para sementes de culturas agrícolas; (d) adjuvantes de origem natural ou biológica para melhoria de produtos de uso na agricultura; (e) produtos biológicos, tais como, extratos de plantas, bactérias e seus exsudados, fungos e outros microrganismos para controle de pragas e doenças agrícolas e, a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Os produtos desenvolvidos pela Biotrop Soluções são voltados para o manejo de culturas de soja, milho, hortaliças, frutas, cana-de-açúcar, algodão e café e se destinam à fixação biológica do nitrogênio, à promoção do enraizamento e crescimento das plantas e à proteção dos cultivos. Em 22 de novembro de 2018, a Biotrop Soluções adquiriu o controle societário da empresa Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A. ("Total Bio"), com sede em Curitiba, estado do Paraná, e que tem como atividades preponderantes a fabricação, distribuição e venda de inoculantes para a fixação biológica do nitrogênio, promotores de crescimento e fertilizantes voltados para as culturas do milho e da soja. Em 30 de abril de 2021, a Biotrop Soluções adquiriu as ações representativas de 7,5% do capital social da Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., passando a deter 99,99% de participação. A Total Bio realiza vendas a quatro principais grupos de clientes, quais sejam: (a) agricultores e cooperativas (clientes finais), (b) distribuidores agrícolas independentes, (c) clientes no exterior (exportações) e (d) outras indústrias em regime de *tolling* e venda *B2B*. O atendimento ao mercado brasileiro compreende todo o território nacional e as exportações têm como destino, por ordem de grandeza, os vizinhos Paraguai, Argentina e Bolívia. Em 28 de fevereiro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os acionistas da Total Bio deliberaram a incorporação reversa integral do patrimônio da sua então controladora Biotrop Soluções Biológicas e Participações Ltda., cujo acervo está apresentado abaixo:

	Ativos e passivos Incorporados
Ativo circulante	54.466
Ativo Não circulante	157.872
Passivo circulante	(47.608)
Passivo não circulante	(84.884)
Acervo líquido	**79.846**

Como resultado da incorporação reversa, o capital social da Total Bio foi reduzido em R$ 15.674, conforme demonstrado abaixo:

Acervo Líquido Biotrop	79.846
(-) Eliminação do investimento da Total Bio na Biotrop	(77.861)
(-) Opção de pagamento baseado em ações (a)	(1.659)
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital convertido em Empréstimo (b)	(16.000)
Redução do capital	**(15.674)**

(a) O saldo da conta "Opção de pagamento baseado em ações', que fazia parte do Acervo Líquido da Biotrop Soluções apurado no Laudo de incorporação, foi registrado na mesma rubrica no Patrimônio líquido da Total Bio. (b) O saldo da conta "Adiantamento para futuro aumento de capital", que fazia parte do Acervo Líquido da Biotrop Soluções apurado no Laudo de incorporação, foi convertido em empréstimo e registrado na rubrica "Partes relacionadas" no passivo não circulante da Total. Em 25 de fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu o controle societário da empresa Nobile Sociedad Anonima ("Nobile"), por meio da aquisição de 4 quotas equivalentes a 80% do capital social desta empresa. A Nobile foi constituída em 16 de agosto de 2018, com sede na cidade de Assunção, no Paraguai, e que tem como atividades preponderantes distribuição e venda de inoculantes para a fixação biológica do nitrogênio, promotores de crescimento e fertilizantes voltados para as culturas do milho e da soja. Esta transação foi realizada sem contrapartida monetária uma vez que a Nobile se encontrava dormente, sem operações e/ou atividades de investimento/financiamento. Em 12 de dezembro de 2019, a Companhia constituiu a empresa Agrobio Argentina S.A.U ("Agrobio Argentina"), sociedade com sede em Buenos Aires, Argentina, por meio da emissão de 100.000 ações, equivalentes a 100% do capital social desta empresa. Em 7 de maio de 2020, a Companhia constituiu a empresa TotalBio Colombia SAS ("TotalBio Colombia"), sociedade com sede em Bogotá, Colômbia, por meio da emissão de 1.000 ações equivalentes a 100% do capital social desta empresa. Em 2 de junho de 2020, a Companhia e sua controlada TotalBio Colombia constituiram a empresa Agrobio Ecuador SA ("Agrobio Equador"), sociedade com sede em Quito, Equador, por meio da emissão de 800 ações, sendo que 99% das ações são de propriedade da Companhia e 1% das ações pertencem à controlada TotalBio Colombia. Em 2 de junho de 2020, a Companhia e sua controlada TotalBio Colombia contituiram a empresa Agrobio Peru SAC ("Agrobio Peru"), sociedade com sede em Lima, Peru, por meio da emissão de 162.000 ações, sendo que 99% das ações são de propriedade da Companhia e 1% das ações pertencem à controlada TotalBio Colombia. Em 23 de junho de 2020, a Companhia constituiu a empresa Agrobio Chile SpA, sociedade com sede em Santiago, Chile, com ações equivalentes a 100% do capital social desta empresa. e que tem como atividades preponderantes distribuição e venda de inoculantes para a fixação biológica do nitrogênio, promotores de crescimento e fertilizantes voltados para as culturas do milho e da soja. Em 17 de agosto de 2022, a Companhia adquiriu o controle societário da empresa Biotrop LLC ("Biotrop LLC"), sociedade com sede na cidade de Kansas City, Estado de Missouri, Estados Unidos da América, por meio da aquisição das ações equivalentes a 100% do capital social desta empresa, deliberando o aumento de capital da Biotrop LLC em USD 200.000 dólares, integralizados mediante a remessa, pela Companhia, de recursos em moeda corrente nacional. Em 29 de junho de 2022, a Companhia constituiu a empresa Eurobiotrop Unipessoal Limitada ("Eurobiotrop"), sociedade com sede em Lisboa, Portugal, com ações equivalentes a 100% do capital social desta empresa e que tem como atividades preponderantes o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo. Em 9 de setembro de 2022, a Companhia deliberou em Ata de Conselho da Administração a autorização para constituição de uma sociedade de responsabilidade limitada com sede no México, com ações equivalentes a 100% do capital social desta empresa, e que tem como atividades preponderantes o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Em 25 de abril de 2023 foi constituída em empresa, sem a integralização do capital social. Em 26 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), os acionistas da Companhia deliberaram sobre: i) o conhecimento da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; ii) a alteração do endereço da sede da Companhia, a conversão da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A, sem importar em qualquer alteração do valor do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social, a reforma integral e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia; e, iii) a autorização para a administração da Companhia praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizeram necessários a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária. Estas alterações foram decorrentes da mudança de controle acionário ocorrida na Companhia, que teve ainda como consequência a liquidação do plano de opções baseados em ação do Grupo (Nota 21.5). **1.2 Responsabilidade Socioambiental -** Visando potencializar o impacto sustentável da Companhia, em 2021 foi concluído o Framework dos Princípios de Green Bonds do ICMA (*International Capital Market Association*) subscrito pela ANBIMA e pela CVM no Brasil para promover investimentos que tenha uma adicionalidade ambiental e estejam alinhados aos princípios de gestão sustentável que foi certificado pela Bureau Veritas Certification Brasil como sendo aderente aos Princípios para operações de dívidas feitas no âmbito do mercado de capitais doméstico ou internacional. A Controlada Total Bio emitiu Instrumentos Financeiros Verdes (ver nota 18.1 (a) (i) no mercado de capitais local nos anos de 2021, 2022 e 2023. **1.3 Conflito entre Ucrânia e Rússia -** Em relação a guerra da Ucrania com a Rússia, a Companhia não fabrica produtos organominerais ou fertilizantes organominerais. No entanto, a Companhia fabrica fertilizantes de origem biológica que podem reduzir significativamente a quantidade de fertilizantes organominerais. Durante a crise da Rússia a companhia não efetuou alterações de preços em função das alterações de preços do mercado de fertilizantes internacionais. Agora com a queda dos preços do mercado de fertilizantes internacionais, a Companhia também permanece com seus preços inalterados e não detectou necessidade de alterações de preços, sendo que a maior parte do seu custo está relacionado a energia e mão de obra e fabrica locais. **1.4 Conflito entre Israel e Hamas -** O conflito entre Israel e o grupo armado extremista palestino Hamas pode afetar a economia brasileira através dos canais do petróleo e do câmbio, ambos se traduzindo em projeções de inflação maiores. Nos nossos produtos biológicos produzidos, não são utilizados matéria prima derivadas do petróleo, nossas fabricas prezam pela utilização de energia renovável e todos os parâmetros ambientais são monitorados e reportados aos órgãos ambientais brasileiros.

2 Declaração de conformidade e base para preparação - 2.1 Base de preparação - As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração da Companhia. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Uma descrição dessas estimativas e julgamentos está divulgada na Nota 3. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia, nos termos previstos pelo estatuto social da Companhia, em 24 de junho de 2024. **2.2 Demonstrações financeiras consolidadas -** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e aprovadas pela Diretoria e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC). **2.3 Demonstrações financeiras individuais -** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas e aprovadas pela diretoria e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **2.4 Consolidação - (a) Demonstrações financeiras consolidadas -** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **(b) Controlada -** Controlada é toda entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A Controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Controladora, de suas controladas diretas Nobile, Agrobio Argentina, Total Bio Colombia, Agrobio Equador, Agrobio Peru, Agrobio Chile, Biotrop LLC e Eurobiotrop, e sua controlada Total Biotecnologia, que em conjunto formam o "Grupo". Consequentemente, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa de 2023 e de 2022 consolidam as informações referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro, da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a participação da Companhia no capital social das controladas diretas era como segue:

Investida	Participação 2023	Participação 2022
Total Bio Colombia	100,00%	100,00%
Agrobio Chile	100,00%	100,00%
Agrobio Argentina	100,00%	100,00%
Biotrop LLC	100,00%	100,00%
Eurobiotrop	100,00%	100,00%
Biotrop México	100,00%	-
Total Biotecnologia	99,99%	99,99%
Nobile	99,99%	99,99%
Agrobio Equador	99,00%	99,00%
Agrobio Peru	99,00%	99,00%

(c) Transações com participações de não controladores - O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo, denominadas transações de capital entre os sócios. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada diretamente no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores, bem como aqueles decorrentes de distribuição desproporcional de dividendos também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". **(d) Perda de controle em controladas -** Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é revista e mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. **2.5 Base de mensuração -** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando apresentado de outra forma. **2.6 Moeda funcional e moeda de apresentação -** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **2.7 Empresas do Grupo com moeda funcional diferente -** Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue: (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço. (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações). (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". As seguintes controladas do Grupo têm moeda funcional diferente da moeda da Controladora:

Empresa	País	Moeda
Agrobio Argentina	Argentina	Peso argentino
Agrobio Equador	Equador	Dólares americanos
Agrobio Peru	Peru	Sol
Nobile	Paraguai	Guarani
Total Bio Colombia	Colombia	Peso colombiano
Agrobio Chile	Chile	Peso chileno
Biotrop LLC	EUA	Dólares americanos
Eurobiotrop	Portugal	Euro

2.8 Efeito dos impactos contábeis em entidades sob economia hiperinflacionária - Em dezembro de 2023 e 2022, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina foi superior a 100%, foi aplicada a norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (CPC 42/IAS 29). O CPC 42 - "Contabilidade em Economia Hiperinflacionária" exige a divulgação dos resultados das operações na Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018 (início do período em que se identifique a existência de hiperinflação). De acordo com o CPC 42, os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços. Desta forma, o Grupo aplicou a contabilidade de economia altamente inflacionária para a subsidiária na Argentina nessas demonstrações contábeis consolidadas e individuais aplicando tal CPC, conforme apresentado na nota 10.1. **2.9 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações - 2.9.1 Alterações de normas novas que estão em vigor -** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: • Alteração ao CPC 26(R1) - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. • Alteração ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. • Alteração ao CPC 32 - Tributos diferidos: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. • Alteração ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

3 Uso de estimativas e julgamentos - Na preparação destas demonstrações financeiras a diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente, conforme determinado pelas práticas contábeis aplicáveis. **3.1 Estimativas -** Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo: **(a) Provisões - (a.1) Provisão para descontos comerciais condicionais -** O Grupo promove campanhas comerciais a qual são premiados as revendas e funcionários das respectivas revendas por quilo ou litro do produto vendido e com gatilhos de crescimento de vendas sobre o ano anterior. Sendo assim as eventuais despesas decorrentes das campanhas são provisionadas para que o resultado não seja comprometido com despesas de exercícios anteriores. Adicionalmente, as campanhas vêm sendo pagas e a provisão revertida conforme competência de registro da despesa. **(a.2) Provisão para contingências -** O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da diretoria, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(b) Revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e intangível -** O Grupo utiliza as seguintes taxas de depreciação e amortização para os bens com vida útil definida em 31 de dezembro 2023:

Imobilizado e intangível	Vida útil	Período de depreciação/amortização (em meses)
Hardware	6	72
Máquinas e equipamentos	12	144
Móveis e utensílios	14	168
Veículos	5	60
Benfeitorias e eletrônicos	13	156
Software	12	144
Patentes e processos	7	84

O Grupo contratou empresa especializada para revisão da vida útil de seus ativos cuja avaliação foi concluída em dezembro 2023. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Diretoria não identificou indicativos de alteração relevante na vida útil de seus ativos. **(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa -** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida com base em uma análise individual dos clientes, levando em consideração os riscos de realização dos recebíveis. A provisão constituída é considerada suficiente pela diretoria para cobrir as perdas dos recebíveis de difícil realização. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na Nota 6, em alguns casos requer negociações e tempo por parte da Grupo. **(d) Perda (*impairment*) do ágio -** Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 4.8, sendo os valores recuperáveis das Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não identificou evidências de perda do valor recuperável do ágio. **(e) Taxa incremental sobre empréstimos do arrendamento -** O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, sendo os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de média ponderada dos juros sobre os arrendamentos foi de 15,27% (13,19% em 31 de dezembro de 2022). A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do CPC 06 (R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. O Grupo adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **(f) Plano de opções de ações -** O cálculo do valor estimado das opções de ações requer elevado grau de julgamento e estimativas sobre o custo ponderado de capital, o crescimento de mercado, a participação da Companhia no mercado, inflação, evolução dos custos, das despesas e outras variáveis na determinação dos valores provisionados. **(g) Subvenções governamentais -** A controlada Total Biotecnologia efetua a exclusão de subvenções governamentais de ICMS, com base no Convênio 100/97, da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSSL). Tal benefício encontra-se fundamentado na Lei Complementar 160/2017, a qual alterou a Lei 12.973/2014, e em parecer de escritório jurídico. Os valores subvencionados são mantidos em reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 30 da Lei 12.973/2014. **3.2 Mensuração do valor justo -** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, especialmente considerando prazo e natureza. A Companhia e suas controladas apresentam os instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações por nível como segue: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 -informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis). A determinação do valor justo ("*fair value*") dos instrumentos financeiros contratados pela Companhia e suas controladas é efetuada com base em informações obtidas junto às instituições financeiras e o preço cotado em mercado ativo, utilizando metodologia usual padrão de precificação no mercado, que compreende de avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro. O Grupo avalia ativos e passivos pelo nível 1 em caixa, aplicações financeiras e empréstimos. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há instrumentos financeiros classificados como nível 2 ou nível 3. O Grupo avaliou na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

4 Políticas contábeis materiais - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente desde a constituição das entidades. **4.1 Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **4.2 Contas a receber -** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "*impairment*"). A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referências às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Em relação à provisão para crédito de liquidação duvidosa: (i) Para títulos com vencidos a mais de 90 dias, sem garantia real, são provisionados um percentual crescente conforme o tempo de vencimento conforme divulgado na Nota 6. A Companhia também determina o valor das perdas já conhecidas, ou seja, as perdas com base na recuperação judicial, concordata, com pedido de falência, ou com dificuldades financeiras, estabelece também um valor adicional para "perdas estimadas" dos recebíveis a vencer de 0,5%; (ii) a PCLD deve ser revisada mensalmente com base nos novos eventos ocorridos; (iii) os valores que compõe a PCLD serão enquadrados nas regras de acordo com a legislação brasileira, as operações em outros países podem e devem alterar este procedimento de acordo com as legislações locais; e (iv) casos de exceções serão feitos somente com a aprovação da diretoria financeira. O valor presente é calculado com base na taxa de juros, baseada na SELIC conforme determinado pela sociedade. A quantificação do ajuste a valor presente para contas a receber e receitas de venda é efetuada com base exponencial "*pro rata*" dia, sendo as reversões dos juros descontados apropriadas à rubrica "Receitas financeiras". **4.3 Estoques -** Os estoques de matérias-primas são avaliados pelo custo de aquisição, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis, e os produtos em elaboração e acabados são avaliados pelo custo médio de fabricação, que não excedem o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos, quando aplicáveis, são constituídas, com base na antiguidade ou nas expectativas de mercado, em montante considerado suficiente pela diretoria para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques. **4.4 Investimentos -** O investimento em controladas está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras da Companhia. **4.5 Imobilizado -** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição de formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas quando realizados. Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **4.6 Intangível -** Os *softwares* adquiridos de terceiros são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados pelo método linear. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o intangível inclui a mais valia sobre a carteira de clientes e a mais valia sobre relação contratual com base no valor justo apurado no laudo de alocação do preço pago na combinação de negócios ("laudo do PPA"). A mais valia é amortizada pelo método linear com base na vida útil econômica definida no laudo do PPA. O ágio ("*goodwill*") resultante na combinação de negócios é representado pela diferença entre o valor justo da contraprestação transferida pela aquisição do investimento e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio é subsequentemente mensurado pelo custo, deduzido pelas perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. O ágio não está sujeito à amortização, sendo anualmente testado para verificar se o respectivo valor contábil não supera o seu valor de recuperação. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio e mais valia estão apresentados como parte dos intangíveis. As Controladas reconhecem intangíveis relacionados a desenvolvimento, são produtos biológicos inovadores, uma vez que a viabilidade econômica seja demonstrada via maior produtividade, melhor custo-benefício que concorrentes químicos, que os métodos tradicionais de produção, via redução dos impactos ambientais aos agricultores ou à sociedade. Os gastos com desenvolvimento de produtos são reconhecidos como intangíveis quando atingem os critérios definidos no CPC 04 - Intangíveis. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil econômica ou prazo definido na patente, dos dois o menor prazo. **4.7 Arrendamentos -** A norma CPC 06 (R2) aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso para todos os contratos de arrendamento em que estiverem no escopo da norma, definida pela metodologia contábil do Grupo em linha com as premissas da norma vigente. **Direito de uso -** A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor nominal dos contratos em escopo, acrescidas a taxa de atualização projetada dos contratos, trazida a valor presente no momento da adoção inicial. A diretoria optou por revisitar o cálculo e a mensuração de valores anualmente de acordo com as correções reais a ocorrerem nos contratos relacionados. Os contratos de arrendamento são em sua maior parte referentes a arrendamentos das plantas fabris, centro logístico e arrendamento de veículos da controlada Total Bio. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente de cada contrato, que possui um intervalo de 2 a 30 anos. **Passivos de arrendamento -** Dos contratos que foram escopo da norma, a diretoria do Grupo considerou como componente de arrendamento somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais consideram-se as renovatórias de acordo com a política interna da Companhia, cujo prazo ocorre normalmente até o vencimento do contrato, quando identificado a razoável certeza da renovação. Esses fluxos de pagamentos são ajustados a valor presente, considerando a taxa de desconto. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados com base na taxa de desconto, de acordo com o prazo remanescente dos contratos. **4.8 *Impairment* de ativos não financeiros -** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC), representadas pelas unidades operacionais das controladas. A diretoria entende que o ágio resultante da combinação de negócios beneficia as operações do Grupo como um todo e, frente a impossibilidade de alocação de valor entre as UGCs, senão por critério arbitrário, o teste de *impairment* sobre o ágio **é** elaborado considerando o resultado das operações do Grupo como um todo. Os ativos não financeiros de vida útil definida (aqueles sujeitos à amortização) que tenham sido ajustados por *impairment* são revisados anualmente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. **4.9 Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo o que, na prática, significa que são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **4.10 Empréstimos, financiamentos e debêntures -** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos, financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no não circulante. **4.11 Instrumentos financeiros -** O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. ***(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e não reconhecimento -*** Os instrumentos financeiros ativos e passivos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem. ***(ii) Compensação de instrumentos financeiros -*** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Isto ocorre em descontos comerciais condicionais, uma vez que as condições de obtenção são ultrapassadas, os valores são compensados do saldo a receber dos clientes. ***(iii) Impairment de ativos financeiros -*** O Grupo avalia, a cada data de apresentação, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão deteriorados. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **4.12 Provisões -** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **4.13 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido -** Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas na data do balanço. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R$ 240 anuais. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Em 2023 e 2022, a Companhia e suas controladas no Brasil optaram pelo regime de tributação sobre o lucro real, cuja base tributável do imposto de renda e contribuição social é calculada sobre o lucro contábil apurado pelo regime de competência, ajustado pelas adições das despesas temporariamente não dedutíveis, e/ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis. Os ajustes considerados nas bases de IRPJ e CSLL correntes geram créditos e/ou débitos tributários diferidos. As controladas no exterior adotam o regime de tributação vigente em seu respectivo país. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e são reconhecidas na demonstração do resultado. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo, quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. **4.14 Benefícios a empregados -** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e desde que a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. Opção de pagamento baseado em ações - A Companhia, possui um plano de outorga de opções de ações, segundo o qual concede aos beneficiários, incluindo empregados da Companhia, o direito de se tornarem acionistas. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de opções deve ser reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa deve ser reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data de cada balanço a Companhia e suas controladas revisam suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia e suas controladas reconhecem o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Nas controladas, esses instrumentos emitidos pela Companhia são reconhecidos de forma reflexa, na conta de ajuste de avaliação de ajustes patrimonial, no patrimônio líquido, como uma transação de capital entre acionistas, em contrapartida a despesas com remuneração de administradores. As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro. Ações virtuais - A Companhia selecionou colaboradores que desempenham funções importantes e estratégicas para o desenvolvimento, melhoria, expansão e êxito das suas atividades como beneficiários de incentivo de longo prazo consistente em premiação com base na valorização da Companhia e cumprimento de determinadas condições. Assim, mediante a ocorrência de um evento de liquidez envolvendo a Companhia e sujeito ao cumprimento de prazos de carência, o beneficiário poderá fazer jus ao pagamento de uma premiação em moeda corrente nacional com base na valorização da Companhia como se o beneficiário passasse a deter ações virtuais (*Phantom Stock*) a cada vencimento de um prazo de carência. O valor do benefício é calculado com base na diferença entre valor por ação atribuído à Companhia no contrato e o valor justo por ação em um evento de liquidez. O valor atribuído as ações no evento de liquidez são estimadas com base no valor justo da Companhia a cada data de balanço. A Companhia e suas controladas reconhecem o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida ao passivo circulante. No final de 2022 foi outorgado, por meio de Contratos de Incentivos de Longo Prazo ("Contratos de Incentivos"), o direito de aquisição de um total de 196.700 ações virtuais da controlada Total Bio, das quais 78.680 atenderam os prazos de carência especificados nos Contratos de Incentivo até 31 de dezembro de 2023. **4.15 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes -** Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas. Os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas. **4.16 Reconhecimento de receita e apuração do resultado -** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas, conforme descrição a seguir: ***(a) Venda de mercadorias -*** A receita com venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições são atendidas: • As empresas do Grupo e o comprador aprovaram a transação e estão comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações. • As empresas do Grupo podem identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos. • As empresas do Grupo podem identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos. • A transação possui substância comercial (ou seja, espera-se que o risco à época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato). • É provável que as empresas do Grupo receberão a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. A receita de venda de produtos é reconhecida quando todos os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida. ***(b) Receitas e despesas financeiras -*** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando um componente de juros é identificado em relação a contas a receber específicas, a Companhia e suas controladas reduzem o seu valor contábil para o valor presente, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros das contas a receber. Subsequentemente, os juros são apropriados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. **4.17 Conversão em moeda estrangeira - (a)**

(Continua)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras

cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela diretoria para um período de dez anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de dez anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento de 4,26% a.a. (2022 - 5,45% a.a.) Essa taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor em que UGC atua. Na elaboração das projeções de fluxo de caixa, a diretoria tomou como premissas o histórico de faturamento e crescimento do setor, bem como, o histórico de margens bruta e operacional sobre o faturamento. As projeções de fluxo caixa foram trazidas a valor presente com base na taxa WACC calculada pela diretoria de 15,05% a.a. (2022 - 23,08% a.a.), antes do imposto de renda e contribuição social. A única unidade geradora de caixa para fins de testes do ágio foi a Total Bio, com o valor de ágio de 52.477 em 2023, conforme nota explicativa 12, o valor foi o mesmo em 2022 e por tempo indeterminado. Os valores futuros gerados de caixa operacional baseados no uso foram utilizados para o teste. Em 31 de dezembro de 2023, a diretoria não identificou a necessidade de constituir qualquer provisão para perda.

13 Direito de uso (Consolidado) - Correspondem substancialmente a contratos de arrendamentos de imóveis no montante de R$ 25.043 (R$ 3.208 em 31 de dezembro de 2022), veículos no montante de R$ 19.735 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022) e equipamentos no montante de R$ 110 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022). A movimentação dos saldos está demonstrada conforme segue:

	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.947	-	-	4.947
Adições por novos contratos	1.068	-	-	1.068
Adições por incorporação	244	-	-	244
(-) Amortização	(3.051)	-	-	(3.051)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.208	-	-	3.208
Adições por novos contratos	42.726	22.618	4.691	70.035
Baixas	(312)	-	-	(312)
Ganho atribuível	(1.670)	-	-	(1.670)
Transferência para imobilizado em andamento	(833)	-	-	(833)
(-) Amortização	(1.667)	(7.200)	(271)	(9.138)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	41.452	15.418	4.420	61.290

As adições por novos contratos referem-se as renovações dos contratos de locação dos imóveis do site 1, site 2 e do centro logístico em Curitiba, bem como arrendamento de veículos, que são, em sua maioria utilizados, pela área comercial. Em 2023, a Companhia realizou transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”) com dois imóveis industriais. O contrato de relocação tem o prazo de 360 meses com parcelas mensais de R$ 50 ajustados anualmente pela variação positiva acumulada do Indice Geral de Preços - Mercado (“IGP-M”). O direito de uso foi avaliado em R$ 6.229 na data do reconhecimento inicial. O valor de venda foi de R$ 7.900 e custo foi de R$ 5.815 o que resultou em um ganho de R$ 2.400. Deste ganho R$ 1.670 foi reduzido do direito de uso resultante do contrato de relocação e R$ 415 foi contabilizado no resultado do exercício.

14 Fornecedores

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fornecedores mercado interno	155	157	21.372	10.017
Fornecedores mercado interno - imobilizado	-	-	4.748	-
Fornecedores mercado externo	-	-	810	5.748
	155	157	26.930	15.765

15 Obrigações tributárias (Consolidado)

	2023	2022
Provisão de IRPJ a recolher	4.176	40
Provisão para ICMS a recolher - convênio 100	7.042	2.403
IRRF sobre demais serviços prestados	2.453	116
ICMS a recolher	1.369	825
Provisão para ICMS a recolher - convênio 26/2021	1.284	-
Outros	325	359
	16.649	3.743

16 Obrigações sociais e trabalhistas (Consolidado)

	2023	2022
Provisão para bônus	19.667	15.109
Provisão para Ações virtuais	10.702	-
Provisão para férias, 13º salário e encargos	6.127	3.982
Salários e ordenados	2.276	1.624
Encargos - INSS e FGTS	2.991	2.055
IRRF sobre folha de pagamento	6	1.398
	41.769	24.168

17 Passivo de arrendamento (Consolidado)

	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.157	-	-	7.157
Adições por incorporação	260	-	-	260
Adições por novos contratos	970	-	-	970
Juros apropriados	140	-	-	140
(-) Pagamentos das contraprestações	(4.486)			(4.486)
(-) Pagamentos de juros	(140)	-	-	(140)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.901	-	-	3.901
Circulante	2.284	-	-	2.284
Não circulante	1.617	-	-	1.617
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.901	-	-	3.901
Adições por novos contratos	42.726	22.618	4.691	70.035
Juros apropriados	1.989	1.234	119	3.342
(-) Baixas	(1.557)	-	-	(1.557)
(-) Transferência para empréstimos e financiamentos	(1.130)	-	-	(1.130)
(-) Pagamentos das contraprestações	(574)	(6.599)	(264)	(7.437)
(-) Pagamentos de juros	(1.989)	(1.234)	(119)	(3.342)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	43.366	16.019	4.427	63.812
Circulante	1.477	8.016	1.534	11.027
Não circulante	41.889	8.003	2.893	52.785

As taxas incrementais dos contratos de arrendamento, utilizadas nos cálculos são as seguintes:

Item	2023 De	2023 Até	2022 De	2022 Até
Imóveis	5,99%	16,72%	5,99%	16,72%
Veículos	15,27%	15,27%	-	-
Equipamentos	12,72%	15,27%	-	-

18 Empréstimos e financiamento (Consolidado)

Modalidade	Encargos financeiros	Vencimento	2023	2022
Debêntures	CDI + (4,20% ~ 6,00%) a.a.	mai/26 ~ jun/27	223.686	199.766
CPR	CDI + (3,50% ~ 4,91%) a.a.	set/25 ~ ago/27	128.495	51.823
Finep	5,58% a.a.	ago/23	26.943	13.405
CCB	CDI + (3,65% ~ 12,10%) a.a.	mar/23 ~ jun/25	26.912	52.268
CCE	CDI + (4,3% ~ 5,87%) a.a.	jul/23 ~ mar/25	8.014	12.229
Finame	CDI + 5,10% a.a.	jun/24	219	680
CCB	9,64% ~ 14,71% a.a.	jun/23 ~ ago/24	170	1.914
			414.439	332.085
Circulante			113.595	104.797
Não circulante			300.844	227.288

18.1 Captações - (a) Debêntures emitidas - (i) Primeira emissão - Em outubro de 2021 a Total Bio autorizou, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), sua primeira emissão das debêntures simples (não conversíveis em ações), com o objetivo de financiar: (a) investimentos em nova planta industrial, equipamentos, laboratórios, veículos e tecnologia da informação; e (b) capital de giro e despesas com pesquisa e desenvolvimento. Nesse contexto, foram emitidas 100.000 debêntures em duas séries, sendo 20.000 na primeira série e 80.000 na segunda série. As 100.000 debêntures emitidas têm valor unitário,

Adicionalmente ao cronograma de amortização, a Companhia se reserva ao direito de fazer o resgate antecipado da debênture, nas condições previstas na Escritura de Emissão. **18.2 Compromissos (“*covenants*”)** - Além dos compromissos usuais dos instrumentos financeiros de empréstimos e financiamentos, as debêntures emitidas pela Total Bio possuem, por meio da Escritura de Emissão, cláusulas restritivas que impõem obrigações relativas à manutenção de determinados índices financeiros (“*covenants* financeiros”), sob pena de provocar o vencimento antecipado das obrigações assumidas. Os referidos *covenants* financeiros deverão ser calculados anualmente com base nas demonstrações financeiras individuais de sua controlada Total Bio e consolidadas do Grupo, após os eventos da incorporação reversa (Nota 1.1.). Os covenants são monitorados mensalmente. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia está em conformidade com os indicadores exigidos para o exercício. Os índices são: • Liquidez global de inadimplência, que deverá ser menor ou igual a 8% (oito por cento) (“Índice Global de Inadimplência”), calculado de acordo com a seguinte fórmula: • *Índice de Global de Inadimplência = Total de Títulos Inadimplidos e Renegociados (em R$) / Total da Carteira (em R$)*; e • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado, devem ser excluídos itens extraordinários e o ajuste a valor presente do CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, igual ou inferior a 2,5 a partir do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023. Liquidez corrente mínima: razão entre ativo circulante e passivo circulante, considerando as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas do Emissor, em valor igual ou superior a 1,5x, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

18.3 Movimentação da dívida líquida

	2023	2022
Empréstimos e financiamentos no início do exercício	332.085	199.502
Movimentações que não afetam o fluxo de caixa		
Juros provisionados	69.266	49.500
(+) Transferência de passivo de arrendamento	1.130	
Movimentos que afetam o fluxo de caixa		
Obtenção de empréstimos	279.587	201.382
Pagamentos de juros	(76.638)	(41.088)
Pagamento de principal	(190.991)	(77.211)
Empréstimos e financiamentos no final do exercício	414.439	332.085
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5 e 5.1)	(74.268)	(116.087)
Dívida líquida em 31 de dezembro (*)	340.171	215.998

(*) O total de dívida líquida deve considerar o saldo de passivos de arrendamento, cuja movimentação esta apresentada na Nota 17. A Companhia contraiu novas linhas de empréstimos em 2023, substancialmente, na modalidade de Cédula de Produto Rural Financeira (“CPR-F”) e Debêntures, com o objetivo de financiar o capital de giro e reperfilamento de dívidas. **18.4 Garantias** - A Companhia possui garantias vinculadas à aplicação financeira (conforme mencionado na Nota 5) e a títulos de contas a receber de clientes. As debêntures contarão com as seguintes garantias (conforme definido na escritura de emissão): (a) alienação fiduciária de ações na primeira emissão e (b) a cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia entre 25% e 50% do saldo devedor em todas as emissões. Os demais empréstimos e financiamentos são garantidos por títulos de contas a receber e seguros.

19 Provisões (Consolidado)

	2023	2022
Provisão para descontos comerciais condicionais (i)	31.911	22.005
Provisão para devolução de mercadorias	3.042	1.845
Provisão de *royalties*	1.542	485
Provisões para contingências trabalhistas (ii)	862	622
Provisões para contingências cíveis (ii)	121	-
Outras provisões	6.424	2.469
Total de provisões	43.902	27.426
Circulante	42.919	26.804
Não circulante	983	622

(i) Provisão para descontos comerciais condicionais (Consolidado) - A Total Bio promove campanhas comerciais a qual são premiados os vendedores e suas respectivas equipes que atingem as metas de vendas estabelecidas pela Grupo. Sendo assim as eventuais despesas decorrentes das campanhas são provisionadas para que o resultado não seja comprometido com despesas de exercícios anteriores. Adicionalmente, as campanhas vêm sendo pagas e a provisão revertida conforme competência de registro da despesa. **(ii) Provisão para contingências (Consolidado)** - A Companhia e suas controladas são partes em processos trabalhistas, fiscais e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Diretoria, amparada pela opinião de consultores legais externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 existem processos trabalhistas e cíveis contra a sua controlada Total Bio, cuja probabilidade de perda é considerada provável. Os montantes envolvidos e provisionados são de R$ 862 e R$ 121 (2022 - R$ 622). **Contingências possíveis** - A controlada Total Bio conta com apoio de consultores jurídicos para acompanhamento de eventual contingência de natureza tributária (Pis e Cofins não-cumulativo). A Diretoria acredita que as normas sobre o tema são inconsistentes com a intenção dos legisladores e os assessores legais externos classificaram a probabilidade de perda como possível para o caso. O montante envolvido é de R$ 3.000 e a Diretoria entende não ser necessária a constituição de provisão. Podem existir obrigações eventuais gerais, relativas às questões tributárias do exercício, ou exercícios anteriores (últimos cinco anos), uma vez que não é possível conseguir aceitação final e definitiva desses itens no Brasil. Adicionalmente, as leis fiscais em geral são, sob certos aspectos, vagas e suscetíveis de sofrerem modificações imprevistas em sua interpretação. Também podem existir obrigações de naturezas trabalhista ou cível que, no presente momento, não são conhecidas pela Diretoria da Companhia. Entretanto, com base na opinião de seus consultores legais e da Diretoria da Companhia, todos os tributos e demais obrigações assumidas pela Companhia e suas controladas têm sido pagas ou provisionadas adequadamente e, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não são conhecidas ações de vulto formalizadas contra a Companhia e suas controladas que implicassem a constituição de provisão para cobrir eventuais perdas.

20 Partes relacionadas - (a) Saldos patrimoniais



	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo não circulante				
Partes relacionadas				
Dividendos a receber	1	501	-	-
Mútuo: Total Biotecnologia (i)	8.616	5.900	-	-
Conta corrente partes relacionadas no exterior (ii)	19.468	10.865	-	-
Total do ativo	28.086	17.266	-	-
Passivo circulante				
Passivo de arrendamento				
Aventura Holding Imobiliária Ltda (iii)	-	-	88	-
Dividendos a pagar				
Adiantamentos de lucros a acionistas	1	1.637	1	1.637
	1	1.637	89	1.637
Passivo não circulante				
Aventura Holding Imobiliária Ltda (iii)	-	-	7.804	-
	-	-	7.804	-
Total do passivo	1	1.637	7.893	1.637

(i) Refere-se a mútuo com a controlada Total Bio, sujeito a remuneração de 1% ao mês do valor remanescente e com prazo de 60 meses da data de assinatura do contrato, e com vencimento em setembro/2026. (ii) Adiantamentos realizados as controladas no exterior em caráter de conta corrente sobre a qual não há prazo de vencimento ou incidência de juros. (iii) Conforme divulgado na nota 13, em 2023, a Companhia realizou transação de venda e relocação (“*sale and leaseback*”) com dois imóveis industriais vendidos a parte relacionada Aventura Holding Ltda. **(b) Transações**

	2023	2022
Resultado financeiro		
Receitas financeiras sobre empréstimos		
Total Bio Biotecnologia	(1.755)	(1.400)
Total	(1.755)	(1.400)

20.1 Partes relacionadas - empresas do mesmo grupo econômico com controle pelo Fundo Aqua Capital e não consolidadas neste Balanço - (a) Saldos patrimoniais

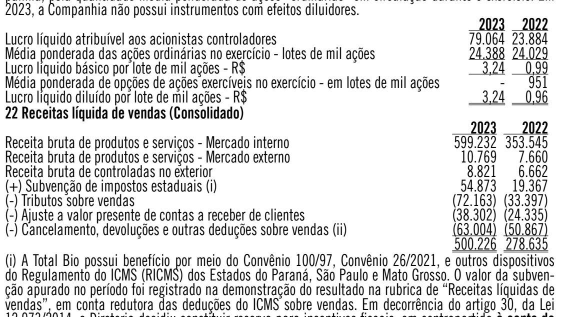
	2023	2022
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes		
Rural Brasil (Grupo Agrogalaxy)	26.687	17.516
Bussadori Garcia & Silva Ltda (Grupo Agrogalaxy)	26.245	11.172
Agrocat Distribuidora de Insumos Agricolas Ltda (Grupo Agrogalaxy)	20.632	10.096
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda (Grupo Agrogalaxy)	13.827	5.637
Grão de Ouro Agronegocios (Grupo Agrogalaxy)	3.470	4.456
Agro Ferrari (Grupo Agrogalaxy)	3.214	1.161
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A (Grupo Agrogalaxy)	3.189	1.532
Total de partes relacionadas do mesmo grupo econômico	97.264	51.570

Parte substancial dos saldos a receber das partes relacionadas está garantida por meio de carta fiança do controlador, seguro de crédito e CPRs (Cédula de Produtor Rural), cujo valor somado supera os em aberto em 31 de dezembro de 2023. **(b) Transações**

	2023	2022
Receita líquida de vendas		
Rural Brasil (Grupo Agrogalaxy)	26.628	25.694
Bussadori Garcia & Silva Ltda (Grupo Agrogalaxy)	19.892	16.774
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda (Grupo Agrogalaxy)	18.677	5.194
Agrocat Distribuidora de Insumos Agricolas Ltda (Grupo Agrogalaxy)	17.125	11.516
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A (Grupo Agrogalaxy)	4.274	1.735
Agro Ferrari (Grupo Agrogalaxy)	3.716	2.965
Grão de Ouro Agronegocios (Grupo Agrogalaxy)	3.015	4.444
Total	93.327	68.322
Custo das vendas		
Rural Brasil (Grupo Agrogalaxy)	(6.354)	(5.941)
Agrocat Distribuidora de Insumos Agricolas Ltda (Grupo Agrogalaxy)	(3.123)	(1.768)
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda (Grupo Agrogalaxy)	(2.751)	(711)
Bussadori Garcia & Silva Ltda (Grupo Agrogalaxy)	(2.703)	(2.082)
Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S/A (Grupo Agrogalaxy)	(661)	(315)
Grão de Ouro Agronegocios (Grupo Agrogalaxy)	(641)	(862)
Agro Ferrari (Grupo Agrogalaxy)	(596)	(440)
VETBR Saude Animal Ltda	-	(13)
Total	(16.829)	(12.132)

20.2 Remuneração do pessoal chave da diretoria - O pessoal-chave da diretoria inclui os membros da diretoria executiva. No ano de 2023, a remuneração paga aos administradores do Grupo foi de R$ 5.784 (R$ 5.697 em 2022).

21 Patrimônio líquido - 21.1 Capital social - Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito total da Companhia passou a ser R$ 66.646 (2022 - R$ 52.235), representado por 24.979.473 (2022 - 24.076.766) ações, sendo 24.979.473 (2022 - 24.028.708) ações ordinárias, e 0 (2022- 48.058) ações preferenciais de classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. As movimentações do capital social foram as seguintes: Em 9 de dezembro de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital no montante de R$ 1.053, mediante a emissão de 48.058 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. Em 7 de fevereiro de 2023, com a integralização de R$ 797 representado por 65.591 ações, o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional da Companhia passou a ser de R$ 53.063, representado por 24.142.357 ações, sendo (i) 24.028.708 ações ordinárias e (ii) 113.649 ações preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. Em 12 de abril de 2023, houve a retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de fevereiro de 2023, e com a integralização de R$ 657 representado por 43.727 ações, o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional da Companhia passou a ser R$ 53.689, representado por 24.186.084 ações, sendo (i) 24.028.708 ações ordinárias e (ii) 157.376 ações preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. Em 21 de agosto de 2023, com a integralização de R$ 1.018 representado por 65.591 ações o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional da Companhia passou a ser de R$ 54.707, representado por 24.251.675 ações, sendo (i) 24.028.708 ações ordinárias e (ii) 222.967 ações preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. Em 27 de setembro de 2023, com a integralização de R$ 11.359 representado por 703.770 ações o capital social subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional da Companhia passou a ser R$ 66.066, representado por 24.955.445 ações, sendo (i) 24.028.708 ações ordinárias e (ii) 926.737 ações preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. Em 22 de novembro de 2023, com a integralização de R$ 580 representado por 24.028 ações o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional da Companhia passou a ser R$ 66.646, representado por 24.979.473 ações, sendo (i) 24.028.708 ações ordinárias e (ii) 950.765 ações preferenciais classe A, ambas nominativas e sem valor nominal. A AGE de 26 de dezembro de 2023 aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial classe A, sem importar em qualquer alteração do valor do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social. Com isso o capital social de R$ 66.646 ,está dividido em 24.979.473 (vinte e quatro milhões, novecentas e setenta e nove mil, quatrocentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **21.2 Reserva de capital** - Representada por ágio na subscrição das ações, no âmbito do aumento de capital ocorrido em 22 de novembro de 2018, conforme faculta a alínea “a” do parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e integralização deliberada pelos sócios em 2022. **21.3 Dividendos** - A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia ou das deliberações formais dos acionistas. Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito à distribuição de dividendo mínimos obrigatórios, em cada exercício social, de 0,001% (um milésimo por cento) (5% em 2022) do lucro líquido realizado, após deduzido a quota destinada a constituição da reserva legal. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos na forma descrita nos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 foram constituídos os dividendos mínimos obrigatórios de R$ 1 (R$ 1.135 em 31 de dezembro de 2022) a serem pagos até o final do presente exercício. Em AGE 20 de janeiro de 2023, conforme deliberação dos acionistas, a Companhia efetuou o pagamento de dividendos complementares, no montante de R$ 13.363. **21.4 Reserva de lucros - (a) Reserva legal** - A reserva legal é constituída anualmente mediante destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não pode exceder 20% do capital social da Companhia ou 30% em conjunto com a reserva de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. **(b) Reserva de lucros** - O saldo remanescente de lucros acumulados e/ou do lucro líquido do exercício é transferido para a conta de “Reserva de lucros”, o saldo do lucro líquido, depois de computados a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, terá a destinação proposta pela diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/1976. **21.5 Opções de pagamento baseado em ações** - Em 1º de março de 2019, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”), que permite que a Companhia outorgue opções de compra de suas ações a administradores, empregados e prestadores de serviço do Grupo, selecionados pelo Conselho de Administração, conferindo-lhes a possibilidade de se tornarem acionistas do Grupo mediante cumprimento de determinadas condições. O objetivo do Plano consiste em: (i) estimular a melhoria, a expansão, o êxito e a consecução das atividades da Companhia; (ii) obter um maior alinhamento dos interesses dos administradores, empregados e prestadores de serviço com os interesses da Companhia; e, (iii) incentivar a permanência dos administradores, empregados e prestadores de serviço na Companhia. As opções do plano de emissão pela Biotrop S.A., confere aos seus beneficiários o direito de aquisição de ações preferenciais classe A, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, com prioridade na distribuição de dividendo fixo não cumulativo em valor pré-determinado, se apurado lucro contábil. As opções são divididas em lotes e o exercício das opções está condicionado à manutenção da relação jurídica e/ou vínculo entre o beneficiário e a Companhia na totalidade do prazo de carência indicado em cada lote, conforme estabelecido no contrato de outorga de cada lote. Os beneficiários do plano atual prestam serviços para a controlada Total Bio, que reconhece a despesa contra o patrimônio líquido. Em 2023 o valor da despesa foi de R$ 10.318 (R$ 1.131 em 2022). A Companhia reconhece o valor do plano de opções no seu patrimônio líquido contra a conta de investimentos, na proporção de sua participação na controlada Total Bio (nota 10.3). Em 20203 o valor reconhecido foi de R$ 10.316 (R$ 1.141 em 2022). No exercício com a venda da Companhia os contratos atingiram a maturidade e foram exercidos pelos beneficiários conforme aportes de capital divulgados no item 21.1. **21.6 Ajuste de avaliação patrimonial** - Resultado de variação cambial sobre investimentos em controladas no exterior, e transações de capital com os sócios não controladores. **21.7 Lucro por ação** - O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações “ordinárias” em circulação durante o exercício. Em 2023, a Companhia não possui instrumentos com efeitos diluidores.



	2023	2022
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	79.064	23.884
Média ponderada das ações ordinárias no exercício - lotes de mil ações	24.388	24.029
Lucro líquido básico por lote de mil ações - R$	3,24	0,99
Média ponderada de opções de ações exercíveis no exercício - em lotes de mil ações	-	951
Lucro líquido diluído por lote de mil ações - R$	3,24	0,96

22 Receitas líquida de vendas (Consolidado)

	2023	2022
Receita bruta de produtos e serviços - Mercado interno	599.232	353.545
Receita bruta de produtos e serviços - Mercado externo	10.769	7.660
Receita bruta de controladas no exterior	8.821	6.662
(+) Subvenção de impostos estaduais (i)	54.873	19.367
(-) Tributos sobre vendas	(72.163)	(33.397)
(-) Ajuste a valor presente de contas a receber de clientes	(38.302)	(24.335)
(-) Cancelamento, devoluções e outras deduções sobre vendas (ii)	(63.004)	(50.867)
	500.226	278.635

(i) A Total Bio possui benefício por meio do Convênio 100/97, Convênio 26/2021, e outros dispositivos do Regulamento do ICMS (RICMS) dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso. O valor da subvenção apurado no período foi registrado na demonstração do resultado na rubrica de “Receitas líquidas de vendas”, em conta redutora das deduções do ICMS sobre vendas. Em decorrência do artigo 30, da Lei 12.973/2014, a Diretoria decidiu constituir reserva para incentivos fiscais, em contrapartida **à conta de lucros acumulados** da controlada Total Bio, no montante apurado da subvenção da subvenção de cada exercício. (ii) A diretoria entende que os esforços direcionados a programas de *marketing* e rebates (descontos comerciais condicionais) promovidos pela Total Bio devem compor como abatimentos sobre vendas, e portanto, redutoras das receitas de vendas.

23 Custos das vendas (Consolidado)

	2023	2022
Matérias-primas e materiais de consumo	(118.842)	(56.413)
Mão-de-obra direta	(14.700)	(16.389)
Fretes e carretos sobre vendas	(12.852)	(7.280)
Depreciação e amortização	(1.534)	(1.603)
Amortização de direito de uso	(1.136)	(1)
	(149.064)	(81.686)

24 Despesas por natureza (Consolidado) - A demonstração de resultado da Companhia e suas controladas é classificada por função. A reconciliação por natureza e finalidade, conforme requerido pelas práticas contábeis, é como segue:

24.1 **Despesas com vendas**

	2023	2022
Salários e encargos	(70.753)	(42.366)
Eventos e campanhas de *marketing*	(16.370)	(63)
Provisão para devedores duvidosos	(7.191)	(113)
Viagens e estadias	(8.419)	(2.622)
Serviços de terceiros (PJ)	(719)	(3.900)
Depreciações e amortizações	(234)	(179)
Amortização de direito de uso	(7.417)	(1.343)
Despesas com veículos	(6.388)	(8.307)
Outras despesas com vendas	(3.647)	(2.128)
	(121.138)	(61.021)

24.2 **Despesas gerais e administrativas**

	2023	2022
Salários e encargos	(40.928)	(39.170)
Serviços de terceiros (PJ)	(30.213)	(16.689)
Depreciações e amortizações	(6.044)	(2.093)
Utilidades e serviços	(3.533)	(1.274)
Viagens e estadias	(3.062)	(3.945)
Amortização de direito de uso	(462)	(2.926)
Despesas com veículos	(1.320)	(379)
Doações, brindes e bonificações	(229)	-
Outras despesas gerais e administrativas	(845)	(72)
	(86.636)	(66.548)

24.3 Despesas com pesquisa e desenvolvimento

	2023	2022
Salários e encargos	(8.348)	(2.950)
Depreciações e amortizações	(3.029)	(1.917)
Taxas de registro	(2.450)	(1.535)
Utilidades e serviços	(1.992)	(1.481)
Despesas com veículos	(1.593)	(1.027)
Viagens e estadias	(987)	(589)
Serviços de terceiros (PJ)	(281)	(152)
Amortização de direito de uso	(210)	-
Outras despesas gerais e administrativas	(1.104)	(633)
	(19.994)	(10.284)

25 Resultado financeiro (Consolidado)

	2023	2022
Receitas financeiras		
Ajuste a valor presente de contas a receber de clientes	34.740	14.836
Rendimentos de aplicações financeiras	7.409	3.647
Descontos obtidos	147	107
Juros recebidos	1.202	1.129
Variação cambial	5.540	4.579
Outras receitas financeiras	399	1.437
Total das receitas financeiras	49.437	25.735
Despesas financeiras		
Juros pagos ou incorridos	(70.411)	(51.275)
Debêntures	664	(6.824)
Comissões e despesas bancárias	(7.362)	(2.769)
Descontos concedidos	(2.246)	(2.210)
Variação cambial	(3.998)	(693)
Outras despesas financeiras	(545)	(96)
Total das despesas financeiras	(83.898)	(63.867)
Resultado financeiro	(34.461)	(38.132)

26 Despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora 2023	Controladora 2022
Lucro antes dos impostos	79.064	23.884
Alíquota fiscal	34%	34%
	(26.882)	(8.121)
Resultado de equivalência patrimonial	27.719	9.480
Outras diferenças permanentes	(837)	(1.359)
Total	-	-

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	93.200	19.846
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(31.688)	(6.748)
Tributos sobre exclusões (adições) permanentes:		
• Despesas indedutíveis e outras, líquidas	(2.441)	(2.442)
• Subvenção governamental - ICMS	18.657	6.425
• Inovação tecnológica - “Lei do bem”	2.909	5.594
IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos não constituídos	(1.427)	-
IRPJ e CSLL diferidos sobre diferenças temporárias não constituídos	(363)	38
Outras diferenças permanentes	217	1.171
Imposto de renda e Contribuição social no resultado do exercício	(14.136)	4.038
Corrente	(18.188)	-
Diferido	4.052	4.038
	(14.136)	4.038
Alíquota efetiva	(15%)	20%

27 Instrumentos financeiros (Consolidado) - O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A diretoria determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. As atividades do Grupo a expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, sendo eles respectivamente risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. Sendo que tais riscos são mitigados pela Gerência e diretoria do Grupo, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela Gerência Financeira e diretoria do Grupo, sendo que a Tesouraria do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais. As operações realizadas pela Companhia e suas controladas através de instrumentos financeiros.

	2023	2022
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	74.268	116.087
Aplicação com restrição de movimentação	795	-
Contas a receber de clientes e outros créditos	357.739	196.701
Ativos ao custo amortizado	432.802	312.788
Passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	31.447	16.100
Passivo de arrendamento	63.812	3.901
Empréstimos e financiamentos	414.439	332.085
Dividendos a pagar	1	1.637
Passivo ao custo amortizado	509.699	353.723

Os saldos classificados como instrumentos financeiros referem-se a: • **Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem o caixa, os saldos em conta corrente e em aplicações financeiras, com valores disponíveis para realização na data de elaboração das demonstrações financeiras; • **Aplicação com restrição de movimentação** - Aplicações financeiras dadas em garantia em operações de crédito; • **Contas a receber de clientes/Contas a pagar a fornecedores** - Decorrem diretamente das operações do Grupo, registrados pelo seu valor original, deduzido de provisões para eventuais perdas; • **Partes relacionadas** - Decorrem diretamente das operações entre empresas do Grupo, registrados pelo seu valor original, deduzido de provisões para eventuais perdas; • **Empréstimos e financiamentos** - Contratações realizadas junto a instituições financeiras, registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais; • **Outras contas a receber e outras contas a pagar**- Saldos decorrentes de outras transações; e • **Passivo de arrendamentos**- Saldos decorrentes de transações de arrendamentos com terceiros. **27.1 Gerenciamento de risco financeiro** - Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. O gerenciamento, controle e gestão dos riscos são de responsabilidade da área de Tesouraria. Identificado o risco, o responsável pela Tesouraria precifica e atua de forma a zerar possíveis impactos no resultado do Grupo. Os riscos são mensurados analisando as tendências de mercado e especialmente para as *commodities* são considerados a expectativa de plantio e realização da produção e as expectativas futuras de preços, o que determinará possíveis posições compradas. O Grupo demonstra as seguintes exposições aos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e, • Risco de mercado. Essa nota apresentará informações sobre a exposição a cada um dos riscos supracitados, descrevendo os objetivos, as práticas e os processos de mensuração e gerenciamento dos mesmos. ***(a) Risco de crédito*** - Risco de crédito é o risco de a contraparte de um instrumento financeiro não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais, que podem surgir principalmente junto aos recebíveis de clientes. Quanto as obrigações junto a instituições financeiras, o Grupo possui operações de empréstimos e financiamentos com saldos devedores significativamente superior aos em conta corrente ou em aplicações financeiras. A Diretoria considera que a concentração de risco de crédito das contas a receber é minimizada devido a pulverização da carteira de clientes junto aos produtores rurais. O Grupo avalia o crédito do cliente considerando o histórico de bom relacionamento, indicadores de liquidez, bem como a capacidade de pagamento ao Grupo, somada a solicitação de garantias conforme divulgado na Nota 20. Em janeiro de 2023, com base nestes critérios, o Grupo estabeleceu uma política de crédito. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras era a seguinte:

	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	74.268	116.087
Aplicação com restrição de movimentação	795	-
Contas a receber de clientes e outros créditos	357.739	196.701
Ativos ao custo amortizado	432.802	312.788

(b) Risco de liquidez - O risco de liquidez é o risco de escassez de recursos para liquidar obrigações. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado com o objetivo de garantir que a Companhia tenha recursos necessários para liquidar seus passivos financeiros na data de vencimento. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela Diretoria Financeira e monitorado pela Gerência Financeira. O gerenciamento do risco de liquidez é elaborado tendo-se em vista as necessidades de captação e a gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa e por meio de linhas de crédito para captação de empréstimos, com base no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais por no mínimo 12 meses. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, correspondentes ao valor nominal das parcelas a serem pagas em cada faixa de vencimento.

	2023	2022
Até 12 meses		
Fornecedores e outras contas a pagar	31.447	16.100
Passivo de arrendamento	16.735	2.284
Empréstimos e financiamentos	170.946	104.797
Dividendos a pagar	1	1.637
No circulante	219.129	124.818
De 2 a 30 anos		
Passivo de arrendamento	97.227	1.617
Empréstimos e financiamentos	383.555	227.288
No não circulante	480.782	228.905

(c) Risco de mercado - (i) **Risco de taxa de juros** - O risco de taxa de juros da Companhia e suas controladas decorre, substancialmente, de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos. Como política, as aplicações e parte significativa dos empréstimos e financiamentos são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário - CDI), representando um *hedge* natural entre os saldos. O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos. Além disso, a diretoria monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Ademais, a Companhia e suas controladas têm parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e também pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações. (ii) **Risco de moeda** - O Grupo possui ativos denominados em moeda estrangeira, conforme mencionado na Nota 6. Adicionalmente, o Grupo tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial. O risco de moeda é acompanhado regularmente pela Tesouraria e a diretoria entende que não é necessário contratar instrumentos financeiros para sua mitigação dado o baixo impacto sobre os saldos de contas a receber uma vez que os valores denominados em moeda estrangeira não são materiais frente as demonstrações financeiras como um todo. ***(d) Risco operacional*** - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída a alta diretoria. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e suas controladas para a diretoria de riscos operacionais nas seguintes áreas: • exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • cumprimento de exigências regulatórias e legais; • desenvolvimento de planos de contingência; • treinamento e desenvolvimento profissional; • padrões éticos e comerciais; e • mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. A existência de sistemas de informação integrados e íntegros apoiam a diretoria na mitigação dos riscos da operação por meio da implementação de processos padronizados e automatizados. **27.2 Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades. Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos da Companhia e suas controladas, requeridos para a dinâmica de seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 da Companhia e suas controladas **são assim sumarizados:**

	2023	2022
Total de passivo de arrendamento	63.812	3.901
Total dos empréstimos e financiamentos	414.439	332.085
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(75.063)	(116.087)
Dívida líquida (A)	403.188	219.899
Patrimônio líquido (B)	220.053	130.695
Índice de alavancagem financeira - (A) / (B)	1,83	1,68

28 Cobertura de seguros (Consolidado)

A cobertura de seguros, por natureza, em relação aos valores máximos indenizáveis denominados em reais é como segue:

Bens segurados	Riscos cobertos	Limite de cobertura 2023	Limite de cobertura 2022
Edifício, máquinas, equipamentos e instalações indústriais	Incendio, acidentes ambientais, explosão de qualquer natureza, furtos e outros	134.251	67.936
Veículos	Danos materiais, corporais e morais	21.390	22.260
Seguro Garantia FINEP	Seguro de crédito Finep	14.015	14.015
Responsabilidade Civil	Perdas indenizáveis devido a terceiros, decorrente de uma relamação	20.000	10.000
Seguro de Vida em Grupo (RH)	Morte, morte acidental, invalidez permanente por acidente, invalidez por doença - por colaborador	510	510
Seguro Prestamista	Garante a quitação ou amortização da dívida na hipótese de óbito ou de invalidez permanente total por acidente dos sócios, mortes e invalidez permanente total por acidente.	2.000	-
Seguro de Crédito	Seguro de Crédito	241.152	-

29 Eventos subsequentes - Pagamento de benefícios a empregados Em janeiro de 2024, em decorrência do evento de liquidez mencionado no item (a) acima, foram pagos R$ 3.656 a título de ações virtuais aos beneficiários do plano divulgado na nota 4.13. **Captação FDIC** - Em janeiro de 2024, a Total Bio concluiu uma captação de R$ 100.000 por meio de um fundo de investidores em direitos creditórios (FIDC). O recurso vai apoiar a companhia no financiamento das compras de insumos de seus clientes, hoje em sua maioria revendas, além de produtores rurais. **Aquisição de cotas subordinadas mezanino B FDIC** - Em maio de 2024, a Total Bio adquiriu R$ 3.720 em cotas subordinadas mezanino B, do Fundo de Investimento em direitos creditório agro Opea Biofinance com resgate em 2026. **Lei 14.789/23:** Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.789/23 que trouxe como principais efeitos: (i) a tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre os Incentivos Fiscais de ICMS; (ii) alteração na base de cálculo dos Juros sobre Capital Próprio e; (iii) Crédito Fiscal de subvenção para investimento, que corresponderá ao produto das receitas de subvenção e da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) relativa ao IRPJ, apurados sobre as despesas de depreciação e amortização, relativas à implantação ou à expansão do empreendimento econômico, e que tenham sido computadas na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Por tratar-se de matéria recente e que ainda permanecem substanciais dúvidas, a Diretoria da Companhia está acompanhando e avaliando os possíveis impactos em suas demonstrações financeiras. **Captação de empréstimos e financiamentos** - A Controlada Total Bio, realizou em 2024 captações de empréstimos de R$ 145.000 com juros de atreladas a variação do CDI acrescidos de juros de 3,74 a 4,20% ao ano, com prazos de vencimentos de 2 a 5 anos.

Diretoria

Antonio Carlos Zem - Presidente | **Adriano Zan** - Diretor Financeiro

Thatiana Prone Dario Schneider - Contadora - CRC 1SP 311.861/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Transações com partes relacionadas** - Chamamos atenção para as Notas 20 e 20.1 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia e suas controladas mantêm saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027654/F-4

Rodrigo de Camargo
Contador CRC 1SP219767/O-1

ASSURUÁ 2 IX ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.159/0001-47 - NIRE 35.300.614.25-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

[illegible] Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 39.943.227,71 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), passará a ser de R$ 38.176.140,85 (trinta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 38.176.140,85 (trinta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.060/0001-45 - NIRE 35.300.614.58-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 13h30, na sede social da Assuruá 2 X Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.445.925,39 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 40.609.218,55 (quarenta milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 39.163.293,16 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), dividido em 51.115.658 (cinquenta e uma milhões, cento e quinze mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 39.163.293,16 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), dividido em 51.115.658 (cinquenta e uma milhões, cento e quinze mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

DELTA 3 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 9h, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.802.771 (um milhão, oitocentas e duas mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.381.819,86 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,32119934256764 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 70.160.018,90 (setenta milhões, cento e sessenta mil, dezoito reais e noventa centavos), passará a ser de R$ 67.778.199,04 (sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.230.561 (sete milhões, duzentas e trinta mil, quinhentas e sessenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia R$ 67.778.199,04 (sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.230.561 (sete milhões, duzentas e trinta mil, quinhentas e sessenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 35.300.617.39-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 09h30, na sede social da Delta 3 II Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.347.008 (um milhão, trezentas e quarenta e sete mil e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.180.401,60 (dois milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,61869981470043 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 51.631.175,52 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), passará a ser de R$ 49.450.773,92 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.241.421 (oito milhões, duzentas e quarenta e um mil, quatrocentas e vinte e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 49.450.773,92 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), dividido em 45.298.173 (quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e oito mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 8.241.421 (oito milhões, duzentas e quarenta e um mil, quatrocentas e vinte e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 35.300.617.38-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.582.404 (um milhão, quinhentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.254.711,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,42486447835066 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 50.524.241,98 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), passará a ser de R$ 48.269.530,73 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.160.771 (nove milhões, cento e sessenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 48.269.530,73 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), dividido em 45.495.041 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.160.771 (nove milhões, cento e sessenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 IV ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.842/0001-92 - NIRE 35.300.617.37-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 10h30, na sede social da Delta 3 IV Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.554.045 (um milhão, quinhentas e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.612.570,88 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,68114236074245 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 71.950.685,81 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R$ 69.338.114,93 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos), dividido em 57.332.949 (cinquenta e sete milhões, trezentas e trinta e duas mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 331.061 (trezentas e trinta e uma mil e sessenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 69.338.114,93 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos), dividido em 57.332.949 (cinquenta e sete milhões, trezentas e trinta e duas mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 331.061 (trezentas e trinta e uma mil e sessenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.829/0001-33 - NIRE 35.300.617.26-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 11h, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.717.009 (um milhão, setecentas e dezessete mil e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.495.239,86 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,45324797948060 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 56.952.842,09 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), passará a ser de R$ 54.457.602,23 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), dividido em 51.476.922 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 6.330.453 (seis milhões, trezentas e trinta mil, quatrocentas e cinquenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 54.457.602,23 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), dividido em 51.476.922 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 6.330.453 (seis milhões, trezentas e trinta mil, quatrocentas e cinquenta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.831/0001-02 - NIRE 35.300.617.23-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 11h30, na sede social da Delta 3 VI Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.235.174 (um milhão, duzentas e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.522.617,10 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 2,04231719579590 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 52.141.969,88 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), passará a ser de R$ 49.619.352,78 (quarenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 46.904.799 (quarenta e seis milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 5.467.250 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“ARTIGO 4º****. O capital social da Companhia é R$ 49.619.352,78 (quarenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 46.904.799 (quarenta e seis milhões, novecentas e quatro mil, setecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 5.467.250 (cinco milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 VII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.844/0001-81 - NIRE 35.300.617.24-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 12h, na sede social da Delta 3 VII Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 2.064.821 (dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentas e vinte e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.714.257,77 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,31452448904772 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 80.353.115,22 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos), passará a ser de R$ 77.638.857,45 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 74.336.627 (setenta e quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.903.945 (sete milhões, novecentas e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 77.638.857,45 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 74.336.627 (setenta e quatro milhões, trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.903.945 (sete milhões, novecentas e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

DELTA 3 VIII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 15.190.472/0001-21 - NIRE 35.300.626.41-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 12h30, na sede social da Delta 3 VIII Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 1.776.131 (um milhão, setecentas e setenta e seis mil, cento e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 2.393.552,97 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) do capital social, considerando o valor de R$ 1,34762186460346 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 52.055.054,93 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), passará a ser de R$ 49.661.501,96 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.234.633 (nove milhões, duzentas e trinta e quatro mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 49.661.501,96 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 46.662.695 (quarenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.234.633 (nove milhões, duzentas e trinta e quatro mil, seiscentas e trinta e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.084/0001-02 - NIRE 35.300.614.27-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 2 I Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 789.766,52 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 19.154.923,92 (dezenove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R$ 18.365.157,40 (dezoito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia R$ 18.365.157,40 (dezoito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), dividido em 24.892.933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.129/0001-30 - NIRE 35.300.614.28-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 09h30, na sede social da Assuruá 2 II Energia S.A.(“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.753.530,44 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 64.191.915,09 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e nove centavos), passará a ser de R$ 62.438.384,65 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 62.438.384,65 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.543.971/0001-58 - NIRE 35.300.614.30-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 2 III Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.552.979,22 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 40.059.540,66 (quarenta milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), passará a ser de R$ 38.506.561,44 (trinta e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 38.506.561,44 (trinta e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.255/0001-95 - NIRE 35.300.614.24-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 11h, na sede social da Assuruá 2 V Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.807.057,35 (um milhão, oitocentos e sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 43.782.934,64 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 41.975.877,29 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 41.975.877,29 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.216/0001-98 - NIRE 35.300.614.31-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de junho de 2024, às 11h30, na sede social da Assuruá 2 VI Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.030.707,50 (um milhão, trinta mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 31.431.319,14 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), passará a ser de R$ 30.400.611,64 (trinta milhões, quatrocentos mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 30.400.611,64 (trinta milhões, quatrocentos mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 11 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 VII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.543.994/0001-62 - NIRE 35.300.614.29-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 12h, na sede social da Assuruá 2 VII Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.057.540,83 (um milhão, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 27.648.975,90 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), passará a ser de R$ 26.591.435,07 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), dividido em 36.498.976 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$26.591.435,07 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete, dividido em 36.498.976 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, novecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.025/0001-26 - NIRE 35.300.614.57-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de junho de 2024, às 12h30, na sede social da Assuruá 2 VIII Energia S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.566.395,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 46.792.083,98 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos), passará a ser de R$ 45.225.688,10 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 45.225.688,10 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 11 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 IV ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.541.973/0001-08 - NIRE 35.300.614.26-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10h30, na sede social da Assuruá 2 IV Energia S.A. (“**Companhia**”), Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 1.204.704,90 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 31.168.798,78 (trinta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), passará a ser de R$ 29.964.093,88 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o “caput” do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Artigo 4º****. O capital social da Companhia é R$ 29.964.093,88 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos), dividido em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.”* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente.** Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

AVISO AOS ACIONISTAS

A **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o quanto disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) (mais especificamente *caput* e §3º), deixou de realizar suas publicações legais no jornal “Valor Econômico” e que, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2024, a partir da presente data, passará a fazê-las somente no jornal “Gazeta”, jornal de grande circulação amplamente utilizado para esse tipo de publicação, e no site “essentiaenergia.com.br”, a ser ratificado no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para deliberação acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2024.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

[illegible]

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

[illegible]

Nova Gasômetro S.A.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 87/2024 PREGÃO 45/2024**. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 11/07/2024 às 08:00 horas do dia 26/07/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 26/07/2024 às 09:00 horas do dia 26/07/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 26/07/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 124654139178

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: AVENIDA MOINHO FABRINI, Nº 592, APARTAMENTO Nº 51, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFICIO ITALIA, BLOCO 02, CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARCO, NO JARDIM BRASÍLIA, BAIRRO DE PIRAPORINHA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Primeiro público leilão: 31/07/2024 a partir das 13:00 as 13:15 horas
Segundopúblicoleilão:21/08/2024apartirdas13:00as13:15horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO BERNARDO DO CAMPO – COD. 0346-8 NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG Nº 11.321.536, CPF: 241.175.606-20, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM ANA MARINA REIS BEDE BARBOSA, BRASILEIRA, CITOTÉCNICA, RG Nº 8.111.176-9, CPF: 074.147.588-00.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabianasilva@afdsp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.

São Paulo, 06 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1004

06/07, 09/07 e 11/07/2024

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 102504014647

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA ACRE, Nº 351, APARTAMENTO Nº 204-B, EDIFICIO AZALEA, BLOCO B, CONJUNTO RESIDENCIAL VILA ROSÁLIA, GUARULHOS/SP.
Primeiro público leilão: 30/07/2024 a partir das 10:30 as 10:45 horas
Segundo público leilão: 20/08/2024 a partir das 10:30 as 10:45 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. GUARULHOS – COD. 0250 na AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 100, CENTRO, GUARULHOS/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
EUNICE RODRIGUES, BRASILEIRA, DESQUITADA, PROMOTORA DE VENDAS, RG. Nº 10.807.384-SSP/SP, 050.814.498-14.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabianasilva@afdsp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.

São Paulo, 06 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1377

06/07, 09/07 e 11/07/2024

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 67/2024**, **Processo SICOM 3188/2024** objetivando a **Aquisição de 20 tanques cilíndricos verticais em PE (Polietileno) translúcido com inibidor de U.V., com capacidade de 200 litros, para armazenagem de resíduos gerados na limpeza diária dos cestos de contenção instalados na entrada de esgoto das Estações Elevatórias de Esgoto pertencentes ao SeMAE**. **Prazo de Entrega**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **29.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 03.07.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 68/2024**, **Processo SICOM 3189/2024** objetivando a **Contratação de empresa para realização de retrofit do painel elétrico, sistema de sinalização e segurança da ponte rolante da casa de recirculação de lodo da ETE Rio Preto**. **Prazo de Execução**: 120 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **30.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 03.07.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**



SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATO Nº 51/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Objeto: Termo aditivo de acréscimo à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços contínuos de recomposição asfáltica (tapa-buracos) em várias ruas do município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 27/06/2024. **Valor do aditamento contratual:** R$ 162.132,53 (cento e sessenta e dois mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Contratada:** Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda.

São Caetano do Sul, 10 de julho de 2024
Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS



SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 44/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos automotores leves, pesados e motocicletas pertencentes a frota do SAESA. **Assinatura:** 15/05/2024. **Valor:** R$ 42.623,15 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos). **Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Prazo:** 12 (doze) meses.

São Caetano do Sul, 10 de julho de 2024
Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA 065/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7.399/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.270/2024

Vimos, através deste, em relação **ao certame cujo objeto é** a "Contratação de empresa especializada para execução da obra da Quadra Poliesportiva Área de Lazer "Jardim Paraíso", localizado na Rua Laurindo Ferreira Filho, entre Rua Bento Ramalho Machado e Rua Alessio Santini, s/n, Jardim Residencial Paraíso – Araraquara/SP, conforme Memorial Descritivo", comunicar que com relação ao item **11.02**, comunicamos que houve um erro de digitação, onde constou:
"O prazo da execução da obra será de 90 (cento e vinte) dias".
Quando o correto seria:
"O prazo da execução da obra será de 90 (**noventa**) dias".
Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 10 de julho de 2024
JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS
Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Extrato anual de ata de registro de preços

O Consaúde torna público o extrato da ata registro de preços, referente aos: processo nº **0460/2024** – pregão eletrônico nº **010/2024**, objetivando o registro de preços materiais consignados de urologia para um período de 12(doze) meses. Para HRLB/Consaude assinada em 05/07/2024, prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme segue: (detentora da ata/fornecedor, nº do item, descrição, unidade de medida, preço unitário em real), conforme segue: E D F DE SOUZA ME, cnpj: 00.505.976/0001-16, lote 4, item: 010, instrumento p/ ligadura de vasos 5mm/37cm proc video (pinca), und, 1.500,00. UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA EPP, cnpj: 17.094.914/0001-61, lote 1, itens: 01, extrator de calculos urologicos, und, 350,00; 02, kit de cateter para nefrostomia percutanea 12fr, und, 435,00; 03, kit de cateter para nefrostomia percutanea 14fr, und, 435,00; 04, cateter duplo "j" diametro aproximado 4.7fr, und, 120,00; 05, cateter duplo j diametro aproximado 6fr, und, 120,00; 06, cateter ureteral 6 fr, und, 150,00; 09, fio guia hidrofilico em nitinol fio guia de nitinol 035fr-x150cm, und, 110,00; 011, kit de cateter para nefrostomia percutanea 10fr, und, 430,00. TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cnpj: 06.089.071/0002-70, lote 2, irens: 07, clip ligadura vascular de 13 a 16 mm extra largo urologia, und, 234,00; 08, clips ligadura vascular de 05 a 13 mm largo urologia, und, 234,00. BRASPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cnpj: 42.868.247/0001-74, lote 3, item; 12, protese cerrocao de incontinencia urinaria feminina sling vaginal und, 1.000,00.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, Cnpj.57.740.490/0001-80, No uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação proferida pelo pregoeiro no processo Nº 460/2024 – Pregão Eletrônico Nº 010/2024 que objetiva o registro de preços de materiais de urologia em consignação para o HRLB por um período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço por item as empresas vencedoras: Empresas vencedoras valor total: R$ 693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais): **E D F DE SOUZA ME** (00505976000116) com os lotes: 4 no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **BRASPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (42868247000174) com os lotes: 3 no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA EPP** (17094914000161) com os lotes: 1 no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (06089071000270) com os lotes: 2 no valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).Pariquera-açu/SP, 10 de julho de 2024.

Wilber Rossini
Director superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO Nº 60/2024
CONTRATO INICIAL Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 – PROC. Nº 2264/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELI - EPP
CNPJ: 06.320.125/0001-85
OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) meses, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI**.
Vigência: 12 meses a partir de 08 de Julho de 2024.
Valor total para o período: **R$ 824.657,40**.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL – META 2. Vimos, através deste, em relação aos pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: A integra dos esclarecimentos, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento--e-financas.

Araraquara, 10 de julho de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação



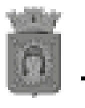
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5165/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2024
CONTRATO N.º 1779/2024 de 08/07/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA A AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R$ 213.352,91 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reis e noventa e um centavos)

Araraquara, 08 de julho de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS PEQUENOS PRODUTORES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Onde se lê: "INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 24/07/2024" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 10/07/2024". Leia-se "INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 30/07/2024" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 17/07/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 10/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 803515814076

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA LAMARTINE MAIA DA SILVA TORRES, Nº 177, APARTAMENTO Nº 44, 4º ANDAR DO BLOCO B-38 DO PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA, SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP.
Primeiro público leilão: 29/07/2024 a partir das 12:00 as 12:15 horas
Segundo público leilão: 19/08/2024 a partir das 12:00 as 12:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
VALDIR DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INDUSTRIÁRIO, RG Nº 17.162.076-SSP/SP, CPF: 126.228.728-60 e cônjuge, se casado(a) estiver, E JAIR DOS SANTOS ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, METALURGICO, RG Nº 19.451.385-SSP/SP, CPF: 160.449.988-51 e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabianasilva@afdsp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP.

São Paulo, 06 de julho de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 877

06/07, 09/07 e 11/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 100/2024.
PREGÃO ELETRONICO N° 21/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado na **Contratação de empresa especializada para execução de reforma da estrutura predial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Av. Antônio Chavarelli** nº 1410, Vila Rancharia – Lucélia/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme DFD nº 449/2024 da Secretaria de Saúde e Saneamento.
ENCERRAMENTO: 29/07/2024, às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico n° 21/2024 – Processo nº 100/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 26 de Junho de 2024
Tatiana Guilhermino Tazinazzio
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 89/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024** - Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 11/07/2024 às 08:00 horas do dia 25/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 25/07/2024 às 08:59 horas do dia 25/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Min do dia 25/07/2024. Licitação exclusiva para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO Nº 7558/2024

Objeto: Teste antígeno para detecção do Covid -19 com detecção qualitativa do vírus sars-cov-2 Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 24 de julho de 2024, a partir das 9:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de julho de 2024, a partir das 9:00

Araraquara, 8 de julho de 2023
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

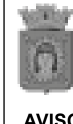


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 6310/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICA, PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA ITALIANA. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 26 de JULHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos em exercício: Bruno Belém Lins de Oliveira – 05/07/2024." São Caetano do Sul, 10 de julho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 2944/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Registro de Preços para Fornecimento de Coletes Balísticos para a Guarda Civil Municipal. COMUNICADO: "Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 17 de julho de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/". São Caetano do Sul, 10 de julho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Período de credenciamento: 08h30m do dia 15/07/2024 às 17h00 do dia 15/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 10/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 982/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:Até às 08:00horas do dia 22/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:Às 09:00horas do dia 22/07/2024.
LOCAL DA DISPUTA: www.bll.org.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br
Pedro de Toledo, 10 de junho de 2024. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024
PROCESSO N.º 4314/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2024, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais hospitalares a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/07/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/07/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 10 de julho de 2024.Paulo Ricardo da Silva.Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 027/2024, em conformidade com o Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2954/2024, PROCESSO Nº 7592/2024 que se destina à AQUISIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL - PIIS (LEI MUNICIPAL N° 8.998 DE 19 DE JUNHO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 9.125 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017). A PRESENTE PROPOSTA BUSCA CONTEMPLAR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA NO QUE COMPETE À COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA PARA ATENDER 03 TURMAS VIGENTES, junto a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC pelo valor de R$ 496.519,47 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Araraquara, 10 de julho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 066/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7423/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS (TAPA-BURACOS), COMPREENDENDO, LIMPEZA DA ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL DA ÁREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:
ESCLARECIMENTO: Considerando que na planilha orçamentária do processo licitatório a metragem quadrada dos serviços: Limpeza e preparo da superfície, Pintura de ligação com emulsão asfáltica e Fresagem do pavimento asfáltico são a mesma, ou seja 16.700 m², entendemos que toda a área que será reconstituída através do serviço de tapa-buraco deverá ser fresada antes.
Está correto o nosso entendimento?
RESPOSTA: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, os quantitativos são iguais por que há a possibilidade de se fresar todos os reparos executados, porém não é uma regra. Tudo dependerá de análise e avaliação dos técnicos da Secretaria de Obras.

Araraquara, 10 de julho de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 01/2024, Processo: 01/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECAS. As propostas serão acolhidas com i**nício no dia 12/07/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 24/07/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 24/07/2024.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 10 de julho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AVISO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do artigo 71, II, §2º da lei 14.133/2021,determinou a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 278/2024, Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO E REPAROS NA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO VALO GRANDE - FASE III, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº167/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE IGUAPE.

Iguape, 05 de julho de 2024
Wilson Almeida Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 35/2024, Processo: 430/2024, que tem por objeto a aquisição de RELÓGIOS DE PONTO, MODELO FACIAL. As propostas serão acolhidas com **início no dia 12/07/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 26/07/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 26/07/2024.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 10 de julho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
da Assembleia Geral de Constituição da COOPERAUTOS - Cooperativa de Consumo Ltda

Convocam-se todos os interessados para a Assembleia Geral de Constituição da COOPERAUTOS - Cooperativa de Consumo Ltda., a realizar-se em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), à Rua Jair Martins Mil Homens, 500, sala 815, Jardim do centro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-080, às 09:00 (nove) horas. A Assembleia Geral terá os seguintes assuntos: **1)** Constituição e aprovação da denominação social da cooperativa; **2)** Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social; **3)** Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **4)** Subscrição e Integralização do Capital Social; e **5)** Leitura, análise e aprovação do Regimento Interno, do Regulamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Regulamento de Reparação ou Reposição do Bem. São José do Rio Preto/SP, 09 de fevereiro de 2024. **Hugo de Andrade.**

Processo Seletivo - 055/2024

Vaga:

Consultor de Negócios

(Afirmativa Para Pessoas Negras)

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: Escritório Regional Marília
Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial, Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em Vendas (mínimo 06 meses), Experiência em gestão de projetos (mínimo 06 meses), Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B, Currículo Vitae. Desejável Pós-graduação em Gestão Comercial ou Gestão de Negócios.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo - 053/2024

Vaga:

Analista de Projetos Setoriais Sênior

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: UNIDADE TERRITORIAL E SETORIAL
Requisitos: Ensino Superior Completo - Graduação, reconhecida pelo MEC, Experiência comprovada em gestão de contratos administrativos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em negociação de condições de fornecimento (mínimo 6 meses),Experiência comprovada em atividades que utilizam os instrumentos jurídicos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em gestão de processos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada no setor de cadeia produtiva, indústria, comércio, serviços e agronegócios (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em gestão de projetos e contratos (mínimo 6 meses), Currículo Vitae, Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) - Categoria B.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

Processo Seletivo - 056/2024

Vaga:

Analista de Negócios Sênior

(Afirmativa Para Pessoas Negras)

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER Guarulhos
Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial, Ensino Superior Completo (graduação); Cópia simples, frente e verso, de diplomas ou declarações ou certificados reconhecidos pelo MEC, Experiência comprovada em ambiente empresarial (mínimo de 06 meses), Experiência em gestão de projetos com empresas privadas e/ou públicas (mínimo 6 meses), Currículo Vitae.
Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo - 054/2024

Vaga:

Analista de Projetos Setoriais Sênior

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: Unidade Territorial e Setorial
Requisitos: Ensino Superior Completo nas áreas de Agronomia, Zootecnia, Veterinária, Gestão Ambiental e Administração (graduação), Experiência comprovada em atuação no setor produtivo ligado à agroindústria, comércio, serviços e agronegócios (mínimo 6 meses),
Experiência comprovada em gestão de projetos e contratos (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em atividades administrativas no campo do agronegócio (mínimo 6 meses), Currículo Vitae. Desejável Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo - 058/2024

Vaga: Analista de Negócios Sênior

(Afirmativa Para Pessoas Negras)

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER São João da Boa Vista
Requisitos: Autodeclaração Étnico-Racial, Ensino Superior Completo (graduação), Experiência comprovada atuando com Atendimento a pequenos negócios e/ou Gestão de Negócios e/ou, Programas e/ou Projetos relacionados e Micro e Pequenas Empresas (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em vendas consultivas (mínimo 6 meses), Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR



Processo Seletivo - 057/2024

Vaga:

Analista de Negócios Sênior

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: ER Marilia
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em arregimentação e/ou vendas e/ou atendimento ao cliente (mínimo 06 meses), Experiência em gestão de projetos (mínimo 06 meses), Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B, Currículo Vitae.

Inscrições de 05/07 até 12/07/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.375, em 31 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ FLÁVIO MOTTA**, brasileiro, professor universitário aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.747.602-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 006.455.338-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LAURA TEIXEIRA MOTTA**, brasileira, tradutora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.108.694-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 944.695.478-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Vitorino de Souza, n° 206, Apto 23-A, CEP 04728-180, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1996, desde a aquisição do apartamento nº 23 do bloco A do condomínio Costa do Sol, posse essa que se refere a VAGA indeterminada na garagem localizada no subsolo do condomínio Costa do Sol integrado pelos Edifícios Marbella Bloco A, e Torremolinos – Bloco B, situado na Rua João Vitorino de Souza n 206, 29º Subdistrito – Santo Amaro, vaga essa cadastrada na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 087.455.0764-3; que se acha registrado conforme a matrícula nº 242.700. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SANTA CRUZ DE CABRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PASQUALE POLONI, PAOLA BINACHI POLONI e RODRIGO ANTONIO NUNES DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.480.257, em 16 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDMILSON DE ANDRADE SOARES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.288.213-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 288.015.798-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOARES**, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.633.991-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 279.654.098-79, residentes e domiciliados na Rua Mozart Pinto, n° 18, casa 02, Jardim Guarujá, CEP 05877-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2001, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 20 de dezembro de 2001; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mozart Pinto, nº 18, antiga Rua Madrid, correspondente a parte do lote n° 18 da quadra n° 02 do loteamento denominado Jardim Guarujá, e seu terreno com área de superfície de 163,94m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 180.116.0018-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 420.218. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GEOMÉTRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, FLAVIO VERILLO, GIOVANI VERILLO, MILTON VERILLO, JOSE VERILLO, YOLANDA FRANCELINA VERILLO, SHEILA DANIELLE DA SILVA, MICHELE MOURA DA SILVA, PRISCILA AMORIM DOS SANTOS SILVA, WALTER LUIS DA SILVA, SANI FRANKLIN PLINTA, GEOSMAR FERNANDES DE ALMEIDA, JUSSARA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUCIENE SANTOS MENDONÇA e JOSÉ SOUZA MATOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017430-46.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANT ANA & ALMEIDA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 34036702000147**, com endereço à Rua Claudio Aparecido Oliveira, 152, Jardim Roberto, CEP 06124-130, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança - por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** objetivando a restituição do valor de R$105.030,14 (Dezembro/2022). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0078326-04.2019.8.26.0100. Processo Principal nº 1095726-19.2016.8.26.0100. A Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, MMª Juiza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a PEDRO PAULO MEDICI DE ARAUJO, CPF. 130.287.458-60, sócio da Empresa: ARAÚJO & BANDONI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ. 07.041861/0002-48, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por CLARA 8 CONFECÇÕES EIRELI - EPP, já qualificada nos autos do cumprimento de sentença em epígrafe, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar o requerido no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital para Conhecimento Geral – Prazo de 30 dias. Processo nº 1001064-88.2024.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Capital do Estado de São Paulo, Doutora SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Priscila Thaís Ferraz Pereira, RG. 44.173.183-1 e CPF. 333.138.938-21 e seu marido Adriano Tadeu de Magalhães, RG. 22.691.196-2 e CPF. 280.861.408-06, casados desde 13/09/2008, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da Comunhão Parcial para o "Regime da Separação Total de Bens". O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC: "Ao receber a petição inicial, o juiz determinará a intimação do Ministério Público e a publicação de edital que divulgue a pretendida alteração de bens, somente podendo decidir depois de decorrido o prazo de 30 dias da publicação do edital". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0224701-57.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Sergente, Jesus Sandres Gomes, Laerte Santos Guerra, Luiz Mario Stein Moreira, Santina Maria Pinfildi, Gustavo Pinfildi Neto, Cleide Aparecida Piras, José Pinfild Filho, Vanderlei Romero, Rosa Márcia Stein Moreira Tozetto e Amauri Tozetto, Benedita Lavrador, Dorival Sergent, Alberto Sergent, Ricardo Sergent, João Henrique Sergent, Belleza Lage & Companhia, Adilson Piras, Luiz Mario Moreira e Maria Lucia Nunes Stein Moreira, Josefa de Lima Pinfildi, Ingrid Gonçalves de Souza, Elisangela Gonçalves de Souza, Edson Gonçalves de Souza e Jéssica Gonçalves de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Francisca Gonçalves de Souza e João Carlos Correa de Souza** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imovel localizado na Rua Joao Saparipo, nº 12, Cangaiba, São Paulo/SP, CEP: 03730-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de junho de 2024.

13ª Vara Cível da Capital/SP – Processo nº 1008422-35.2023.8.26.0100. Este Juízo FAZ SABER da. **IMPACTA SOLUÇÕES LABORATORIAIS EIRELI (GRUPO IMPACTA)**, CNPJ N° 30.712.435/0001-20 e INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 119.581.686.118, situada na Rua Boa Espera, 31 – Mooca, São Paulo – SP, CEP: 03190-080 que lhe foi proposta **Ação Declaratória de Rescisão de Contrato c.c. Restituição de Valores Pagos e Indenização por Perdas e Danos**, requerida por **Farmácia Ando & Lemos Ltda. ME**, e estando o réu em lugar incerto e não sabido foi deferida sua citação por edital, para apresentar resposta aos termos da ação, no prazo de 15 dias, contados do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

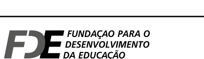
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000819-53.2013.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABINHO COMERCIO DE VEÍCULOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., CNPJ07.091.330/0001-89, e FÁBIO ANTONIO TARANHA, CPF 067.086.858-25, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Votorantim S.A., para recebimento de R$ 255.122,86 (Jan/13) decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 10150162. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem o débito exequendo, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentem Embargos à Execução ou depositem 30% do valor total executado e requeiram o parcelamento do restante; e a INTIMAÇÃO do executado FÁBIO para, querendo, impugnar no prazo de 15 dias o arresto da nua-propriedade do imóvel de matricula n° 104.073 do 10° CRI de São Paulo; os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de revelia será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. P-11e12/07



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a retomada do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00580/23/05, objetivando a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS (FO-03, FO-04, FO-05, FO-06) e KIT GÁS (KG-01), DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública de retomada do certame dar-se-á no dia 17/07/2024, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081102080462023OC00030, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail sli.pregao@fde.sp.gov.br



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Considerando a decisão de indeferimento das Impugnações apresentadas ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2024 - PROCESSO SEI: 229.0000.1947/2023-21 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00123/24/05 COMUNICAMOS que a abertura da sessão pública do certame dar-se-á na data de 15/07/2024 às 09:30 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 e através do e-mail sli.pregao@fde.sp.gov.br.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Por motivos administrativos, comunicamos a **SUSPENSÃO** das sessões públicas das Concorrências Eletrônicas a seguir relacionadas:

· Concorrência Eletrônica nº 05/00356/24/01 - FDE-SEI 229.00006640/2024-06 – SIASG nº 90035/24;

· Concorrência Eletrônica nº: 05/00357/24/01 - FDE-SEI - 229.00006661/2024-13 – SIASG nº 90036/24.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - RSA
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital - RSA, PREGÃO ELETRÔNICO número 90006/2024, Processo SEI nº 006.00061991/2024-13, destinado a Contratação de Serviços de Remoção ou destinação final, coleta e transporte de resíduos orgânicos de classe II-A (não inertes)e/ou classe II-B (inertes) por período de 15 meses, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 25/07/2024, às 09h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária Feminina da Capital.

4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1008956-28.2018.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDUARDO BOMBONATO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 342.658.748-35**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada **INTIMAÇÃO** acerca do **BLOQUEIO JUDICIAL** no valor de R$ 2.264,35, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de sua titularidade, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos § 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente Impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.471.222, em 21 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 – paragrafo único do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LONGO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.996.544/0001-02, inscrita na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 35.232.884.853, com sede nesta Capital, na Estrada do M'Boi Mirim, nº 123, Jardim das Flores, representada por sua sócia JULIANA MARQUES LONGO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.804.690-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.860.558-94, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Doutor Antonio Bento, nº 607 – apartamento nº 92 – CEP 04750-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 11 de março de 2013, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M' Boi Mirim, nº 123, e seu terreno com área de superfície de 117,00m², no bairro Guarapiranga, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.2360018-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CLAUDINO JOSE BRANCO, REINALDO OLIVAN, YOLANDA GOMES GARCIA OLIVAN, JOSE RICARDO LONGO, DONATO ORQUISA, VALDELITA SOUSA NASCIMENTO, OLGA LUCIA MARQUES LONGO, JOSE GERONIMO SOBRINHO, FRANCISCA PONTES GERONIMO, GGE W ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e ELISABETE ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001640-14.2023.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YASMIN DE CARVALHO ARAUJO, CPF: 463.666.228-84, RG: 56.08.526-Xe BIANCA CRISTINE GOUVEIA ZACARIAS, CPF: 468.150.68-54, RG: 39.627.097-9, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rosemary Torres Garcia. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre os valores de R$ 59,16(Yasmin) e R$ 68,54 (Bianca) bloqueados através do SISBAJUD, por intermédio do qual ficam advertidas de que poderão oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. P-11e12/07



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018
CONTRATO Nº 023/2018 – LIVRO 01 FLS 105 A 108 - ADITIVO 06
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES- "VOVÓ MOCINHA" – FUNGOTA
CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ: 06.344.497/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico c/chip para os empregados públicos fundacionais FunGota - Araraquara/SP, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados, conforme especificações constantes do termo de referência.
VALOR ESTIMADO – R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses - Termo Final: 17/11/2024

ARARAQUARA, 17 de Maio de 2024.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 05
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 015/2019 - LIVRO 001 FLS. 084 A 088
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes no Anexo I, para a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves- Vovó Mocinha- Fungota."
VALOR: R$ 187.414,68 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) ANUALMENTE.
PRAZO: 12 MESES - TERMO FINAL 25/06/2025.

ARARAQUARA, 24 DE JUNHO DE 2024.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/21, ART. 75, INC. II
DISPENSA Nº 181/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADO: ULTRA-SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.149.505/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aparelho de ultrassonografia com transdutores: endocavitario, convexo e linear e nobreak, conforme termo de referência, para atender a Maternidade Gota de Leite, por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

ARARAQUARA, 10 de julho de 2024.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014671-67.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TAWFIQ HASAN TAWFIQ MOHD HASAN, Brasileiro, RG V 139046S, CPF 73795941091, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC, objetivando a cobrança de R$ 41.127,99, decorrente de serviços educacionais prestados no ano letivo de 2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.803, em 05 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIAM TAVARES DE ANDRADE ESCAMÉZ,** brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.503.270-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 075.711.648-50, residente e domiciliada na Rua Grenoble, n° 268, Jardim Marcelo, CEP 05797-310, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03 de fevereiro de 1976; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Grenoble, n° 268-B, antiga Rua Dois n° 09, local denominado Jardim Marcelo, e seu terreno com área de superfície de 146,55m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.068.0056-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON, MICHALINA STANISLAWA KIEDRKZYCKI KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, IVIANE ROSEMBERG, DOMINIQUE G. ROSEMBERG, MÁRIO RAMOS DE FREITAS; e SAMUEL EIZENMAN, DESIDERU FRIEDMAN, MIGUEL BRITO SOUZA, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE, MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, KILZA REJANE DE OLIVEIRA ANDRADE, LAÍSE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS, LUÍSA DE OLIVEIRA ANDRADE, MARLI DE SIQUEIRA, VALDOMIRO VITOR DA SILVA e JOSE JUAREZ DE LIMA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS PROC. 0002695-60.2024.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado deSão Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei etc., Faz saber que ROBERTA DOS SANTOS GUARINO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados RAPHAEL CAVALCANTE GONÇALVES, CPF nº 452.974.948-77, e REBECA GABRIELA PACHECO, CPF nº 436.127.698-63, para efetuarem a satisfação da dívida no valor de R$ 18.129,26 (Abr/24).Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2024. P-11e12/07



PÁTIO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para visitação nos 02 (dois) dias que antecede a data da abertura do leilão, ou seja dias 11 e 12/07/2024, das 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00 nos locais mencionados abaixo para inservíveis e um prazo de 05 dias (cinco) para visitação dos imóveis, ou seja dias 04, 05, 10, 11 e 12/07/2024, nos locais constantes no anexo I: - Estrada da Boa Vista, 575 Jd. Atalaia - Cotia - Galpão 11 e 12 (Almoxarifado Central da Prefeitura de Cotia) - Rua Gonzaga, 40 - Parque Rincão - Cotia (Arquivo central da Prefeitura de Cotia) - Rua Guiné, 326 Bairro do Maranhão - Cotia - Av. Luiz Sacramento, 624 - Caucaia do Alto - Cotia.

* Aquisição e visitação nas modalidades "em m de vida útil" e "reciclagem" apenas pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN-SP.
** Maiores informações, visitação e edital completo no site - Leiloeiro Oficial - Oscar Moherdaui - JUCESP 644
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA MASSEY FERGUSON E 01 COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **15 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jussara/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE PEÇAS DE MÁQUINA DE CORTE (AVARIADAS). Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Nova Serrana/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ nº 25.005.683/0001-09**, venderá em Público Leilão Extrajudicial do Tipo "Maior Lance ou Oferta", no dia **06 de agosto de 2024 às 14:00** o lote de imóvel: **Lote 01:** Apartamento, Desocupado, melhor descrito na matrícula nº 10.209 – 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. **Lance Inicial:** R$ 126.000,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Leiloeiro Oficial** – mat. Jucesp nº 690, autorizada por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ nº 25.005.683/0001-09,** venderá em Público Leilão Extrajudicial do Tipo "Maior Lance ou Oferta", no dia **31 de julho de 2024 às 14:00** os lotes de imóveis: **Lote 01:** Casa residencial, Desocupada, melhor descrita na matrícula nº 32.532 – Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga/SP. **Lance Inicial:** R$ 136.500,00. Encargos do arrematante: pagamento à vista ou parcelado do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO CHAPAS DE MADEIRA. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **15 de julho de 2024 às 12:00**. Local do bem: Bento Gonçalves/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 16 e 17/07/2024, terça e quarta-feira às 19h30** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **leilão 300 lotes na terça e 300 lotes na quarta-feira,** sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.646, em 27 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, organização religiosa, sem fins econômicos, com sede na Rua Lira Paulista, n 30, Campo Limpo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n 61.378.766/0001-07, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08 de agosto de 1972; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Oliver Bachelin, n°08 antiga Rua 10-B e Rua Ernesto Farrar, antiga Rua Nove, correspondente aos lotes n°s 09, 10 e 19 da quadra R do local denominado Alto do Rivieira, parte do antigo lote 10 da Fazenda Itupu, e seu terreno com área de superfície de 1.116,43m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 164.153.0034-1 e 164.153.0038-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 67.953 e 205.972 . Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, ROMAN BIELINSKI, AURELIO JACINTO DE ALMEIDA LEAL, ANA MARIA MAIA DA SILVA LEAL, DAVI BESRRA DA SILVA, LUCY MUNIZ PEREIRA BESERRA DA SILVA, LIDIA ZILDA BERBARDI BENINI e WALTER CABRAL BENINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

D1LANCE LEILÕES
Edital de Intimação de Hasta Pública - LEF24210

VARA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP. **PROCESSO Nº:** 1500738-69.2017.8.26.0566. **AUTOR:** Fazenda Pública Municipal de São Carlos. **RÉU:** Waldira Ramos de Sena. **PROPRIETÁRIOS:** Imobiliária Alcobaça Sociedade Civil Ltda. **1ª PRAÇA: 05/08/24(15h00)** até **08/08/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 08/08/24(15h00)** até **28/08/24(15h00)**- ***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos sobre um terreno sem benfeitorias, situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, no local denominado Bela Vista, atualmente Farol, constituído do Lote 524, da Quadra 08, do Loteamento denominado Jardim Social Belvedere, assim descrito: mede 6,00m de frente para a Rua 05; 6,00m aos fundos confrontando com o lote 461; 23,00m à esquerda confrontando com o lote 523; 23,00m à direita, confrontando com o lote 525, encerrando uma área de 138,00m². **MATRÍCULA:** nº 95.150 do CRI de São Carlos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 200.000,00 (em Jun/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 08/04/21.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128397-51.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WASHINGTON PEREIRA LEAL E ELVIRA SOLANHO LEAL, genitores da falecida MARLY JOAN PEREIRA LEAL, RG-32.408.936, CPF-049.090.208-10, com endereço à Rui Barbosa, N.294, Apto. 03, Canto do Forte, CEP- 11700-170,Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário/ Inventario e Partilha por parte de Cristiano Augusto Moutinho Leal, brasileiro, solteiro, motoboy, inscrito no RG de nº- 44.195.696, inscrito no CPF de nº-343.680.398-74, residente e domiciliado na Av. Imarés, N. 88, Apto. 62, Indianápolis, São Paulo/SP, CEP: 04085-000,alegando em síntese: A autora da Herança MARLY, faleceu em 29/08/2022, Contudo, a decujus não deixou herdeiros necessários, sendo o Requerente, até onde se conhece, o único herdeiro colateral da falecida. Por esta razão, o Requerente é parte legítima para propor o presente arrolamento. Destaca-se ao fato de que, por se tratar de único parente da falecida, o Requerente foi quem realizou todos os trâmites, constando como declarante na Certidão de Óbito juntada. Na oportunidade, por ser o Requerente o único herdeiro conhecido da de cujus, requer-se a nomeação deste Requerente como inventariante, como bem autoriza o inciso II e III, art. 617, do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 03 de julho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE LEILÃO DE 6 VENTILADORES AXIAL HYBLADE TRIFASICO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de julho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Cotia/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE 71 UNIDADES DE PORTAS CORTA FOGO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **12 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010196-22.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LC Condomínios e Bens Ltda**. CNPJ 37.951.967/0001-69, **na pessoa do seu representante legal Leonardo Aleixo de Sá**, que J**ackeline Granolla e Condomínio Edifício Jacaraná** ajuizaram **ação de Procedimento Comum**, objetivando seja julgada procedente, condenando o réu colacionar nos autos, no prazo improrrogável de 48 horas, os extratos de movimentação bancária no período em que administrou as contas do Condomínio Edifício Jacarandá, em especial JULHO e AGOSTO de 2021, condenando ainda ao pagamento das custas e demais despesas processuais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005744- 86.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ADILTON SILVA CAMPANHA**, brasileiro, empresário, CPF. 283.247.538- 85, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** por parte de **NOVO PLANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**., para o recebimento de R$ 52.957,82 (Dez/2018), oriundos do Contrato de Confissão e Parcelamento de Divida firmado entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue ou, reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo nº 044/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Perecíveis e Não Perecíveis em atendimento às Secretaria Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 24.07.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br





LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 11/07/2024 às 11h

222565 - 039393 - 017125 - 232387 - 204517 - 590079 - 340921 - 160151 - 225631 - 271787 - 036685 - 302655
047254 - 137376 - 054925 - 175482 - 872587 - 033925 - 550978 - 609077 - 167696 - 104260 - 044676 - 256408
044831 - 284667 - 002269 - 309887 - 474123 - 073595 - 505413 - 015647 - 115099 - 118599 - 601041 - 905166 045817
6188600 - 325102 - 153560 - 526317 - 024839 - 711122 - 041492 - 795154 - 016007 - 137299 - 002951 500688
156184 - 002701 - 554362 - 220482 - 306108 - 610837 - 078357 - 430660 - 528068 - 013770 - 682485 511224 - 146511
512659 - 216099 - 523157 - 982675 - 500349 - 198750 - 043124 - 053977 - 020390 - 513965 453432 - 482956 030347
003765 - 189796 - 034141 - 432874 - 527518 - 276817 - 097184 - 058297 - 320954 009318 - 656354 D01551 - 071213
A00249 - 992739 - 472422 - 709503 - 205743 - 338005 - 111078 - 269486 103005 - 194019 - 029282 025659 - 013823
009589 - 42H6EA - 035263 - 517756 - 808613 - 833520 - 112865 163622 - 203114 - 957716 201390 - 108428 197782

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
www.loopleiloes.com.br I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868